



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP 002/2021

1. PREÂMBULO.

1.1 Torna-se público para conhecimento dos interessados que a Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sediada à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, 28950-000, através da Coordenadoria Especial de Licitações, conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, critério de julgamento Menor Preço por item, cujo objeto será Registro de preços para aquisição medicamentos hospitalares, para atendimento do Hospital Municipal, Postos e demais unidades de Saúde do município, pelo período de 12 (doze) meses.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O Procedimento licitatório será conduzido pelo Sr. Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº 1.573 de 11 de fevereiro de 2021, e será regido primordialmente pela Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006 e dos Decretos Municipais nº 1.200/2019 e 426/2015.

3. DA SESSÃO INICIAL DO CERTAME

Data da sessão: 16/04/2021

Horário: 09 horas (Horário de Brasília)

Local: Estrada da Usina, nº 600, Centro – Armação dos Búzios.

Objeto: Registro de preços para aquisição medicamentos hospitalares, para atendimento do Hospital Municipal, Postos e demais unidades de Saúde do município, pelo período de 12 (doze) meses.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

4. ANEXOS DO EDITAL

4.1. Integram este edital os seguintes Anexos:

- I. Termo de Referência
- II. Planilha Orçamentária
- III. Modelo de Proposta de Preços
- IV. Modelo de Carta de Credenciamento
- V. Declaração Relativa à Trabalho de Menores
- VI. Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação
- VII. Modelo de Declaração de ME, EPP ou MEI
- VIII. Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração e que a empresa não possui servidor público em seus quadros
- IX. Modelo de Declaração de Ausência de Parentesco
- X. Minuta da Ata de Registro de Preços
- XI. Minuta de Contrato

5. OBJETO

Registro de preços para aquisição medicamentos hospitalares, para atendimento do Hospital Municipal, Postos e demais unidades de Saúde do município, pelo período de 12 (doze) meses.

6. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

6.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

6.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

6.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

6.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

6.5. De acordo com o art. 21 do Decreto Municipal nº 426, de 2015 desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426, de 2015.

6.6. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.7. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.8. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao (máximo quántuplo) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

6.9. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6.10. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

7. **DO TERMO DE CONTRATO**

7.1. Após a homologação da licitação, será firmada a competente Ata de Registro de Preços. Havendo requerimento de contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

7.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

7.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

7.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da eventual contratação que decorrer do Registro de Preços será de até 12 (doze) meses, prorrogáveis, mediante justificativa, na forma do art. 57, §1º da Lei 8.666/93.

7.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao TCU e TCE para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

7.6. Na assinatura do contrato e da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

7.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

8. PREÇO ESTIMADO

8.1. O preço global estimado da presente licitação é de R\$ 11.807.051,29 (onze milhões, oitocentos e sete mil, cinquenta e um reais e vinte e nove centavos), conforme PLANILHA DE CUSTOS – ANEXO II deste Edital.

9. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. As despesas decorrentes das obrigações assumidas com a presente licitação correrão à conta do elemento de despesa e fonte de recursos abaixo descritos:

10.302.0053.2.107/339030
10.302.0053.2.108/339030
10.302.0053.2.110/339030
10.303.0054.2.112/339030
10.304.0055.1.343/339030

10. CONDICÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

10.1. Poderão participar desta licitação as empresas interessadas que atenderem às seguintes exigências:

10.1.1. Estejam legalmente estabelecidas e explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, devendo tal fato ser oportunamente comprovado mediante exame dos atos constitutivos da empresa;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

10.1.2. - Um licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso um licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas não serão levadas em consideração e serão rejeitadas.

10.1.2.1. Para tais efeitos, entende-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aqueles que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

10.1.3. Atendam às condições exigidas neste Edital e em seus Anexos.

11. PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

11.1. Poderão participar do certame as empresas cumpram os requisitos legais para efeito de qualificação como MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE e que não se enquadrem em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando aptas a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 48 da mencionada Lei, não havendo fatos supervenientes impeditivos da participação no presente certame;

11.2. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato ou retirada de nota de empenho, no entanto, por ocasião da participação neste certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para tanto, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.3. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista exigida neste edital, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte adjudicatária deste certame o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do momento em que for declarada a vencedora, prorrogáveis por igual período, **a critério da Administração**, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.4. A falta de regularização da documentação no prazo previsto neste edital implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes para celebrar a contratação, na ordem de classificação, cancelar o item ou revogar a licitação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

12. VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

12.1. Não poderão concorrer neste Pregão as sociedades empresárias e empresários:

12.1.1. suspensas temporariamente de participar de licitações e de contratar com a Administração Estadual Direta e Indireta, nos termos do inciso III, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93, ou do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

12.1.2. Impedidas de participar da licitação, nos termos do inciso IV, do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, seja qual for o órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública;

12.1.3. em consórcio de empresas ou grupo de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição;

12.1.4. constituídas sob a forma de sociedades cooperativas de mão-de-obra.

12.1.5. sociedades empresárias que estiverem em concordata, em recuperação judicial, recuperação extrajudicial, em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação judicial ou extrajudicial.

12.1.6. será permitida a participação de empresa em recuperação judicial com plano de recuperação homologado pela autoridade judiciária competente, visto que nesse contexto há plausibilidade de capacidade econômico-financeira, devendo, então, demonstrar-se além da referida homologação judicial os demais requisitos para habilitação econômico-financeira.

12.1.7. empresário proibido de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no artigo 72, § 8º, V, da Lei Federal nº 9.605/98 (Lei dos Crimes Ambientais);

12.1.8. empresário proibido de contratar com o Poder Público, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/92 (Lei da Improbidade Administrativa);

12.1.9. que incorrerem em quaisquer das situações previstas nos incisos I, II e III do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

12.1.10. Entende-se por “participação indireta” a que alude o artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

12.1.11. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum.

12.1.12. Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

12.2. Será considerado comportamento inidôneo, o comparecimento na licitação do interessado que se apresente para participar do procedimento licitatório sem a observância dos impedimentos e vedações elencados.

13. **CREDENCIAMENTO**

13.1. As empresas participantes poderão ser representadas na sessão do pregão por seu preposto legal, munido dos seguintes documentos:

- a) **ORIGINAL E DE CÓPIA DA SUA CARTEIRA DE IDENTIDADE, OU DE OUTRA EQUIVALENTE COM FOTO;**
- b) **DOCUMENTO CREDENCIAL QUE LHE DÊ PODERES EXPRESSOS PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO, PRATICANDO TODOS OS ATOS QUE LHE SÃO PERTINENTES;**
- c) **DECLARAÇÃO QUE DE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ANEXO VI), NOS TERMOS DO ART. 4º, VII, DA LEI Nº 10.520.2002;**
- d) **DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE SOCIETÁRIO OU DE PESSOAL SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA, BEM COMO QUE NÃO POSSUI QUALQUER OUTRO IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ANEXO XI);**
- e) **AS LICITANTES QUE SE ENQUADRAREM COMO MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, PARA UTILIZAREM AS PRERROGATIVAS ESTABELECIDAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DEVERÃO APRESENTAR, FORA DOS ENVELOPES, DECLARAÇÃO DE QUE OSTENTAM ESSA CONDIÇÃO E DE QUE NÃO SE ENQUADRAM EM NENHUM DOS CASOS ENUMERADOS NO § 4º DO ART. 3º DA REFERIDA LEI (ANEXO VII).**
- f) **CONTRATO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, QUANDO A PESSOA CREDENCIADA FOR SÓCIA, PROPRIETÁRIA, DIRIGENTE OU ASSEMELHADA DA EMPRESA LICITANTE, NO QUAL ESTEJAM**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

**EXPRESSOS SEUS PODERES PARA EXERCER DIREITOS E ASSUMIR
OBRIGAÇÕES EM DECORRÊNCIA DE TAL INVESTIDURA**

13.1.1. A documentação mencionada acima deverá ser entregue ao pregoeiro de forma avulsa, fora de qualquer envelope, antes do início da sessão.

13.1.2. Entende-se por documento credencial:

- a) **contrato social ou documento equivalente**, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) **procuração ou documento equivalente** da licitante com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste pregão, juntamente com o **contrato social**, identificando/qualificando o sócio e/ou administrador que assinar o documento.

13.1.3. A não apresentação das declarações constantes nos itens “c” e “d” ensejará o impedimento da participação da empresa no certame;

13.1.4. A não apresentação da declaração constante no item “e”, ou de qualquer outro meio de prova capaz de identificar sua condição empresarial, ensejará a inaplicação das prerrogativas estabelecidas pela Lei 123/2006, para a participação no certame;

13.1.5. A apresentação de quaisquer declarações ou documentos falsos poderá ensejar, além das punições administrativas pertinentes ao caso, a persecução penal por eventual crime cometido contra a Administração Pública.

13.2. As licitantes poderão apresentar mais de um representante ou procurador, ressalvada ao pregoeiro a faculdade de limitar esse número a um, se considerar indispensável ao bom andamento das sessões públicas.

13.2.1. É vedado a um mesmo procurador ou representante legal ou credenciado representar mais de um licitante, sob pena de afastamento do procedimento licitatório das licitantes envolvidas.

13.2.2. O credenciado poderá ser substituído por quantas vezes for necessário, para o bom andamento do certame, inclusive durante a sessão já aberta.

13.3. Serão aceitas propostas encaminhadas por meros portadores que não estejam munidos dos documentos de credenciamento. A ausência desta documentação implicará a impossibilidade da formulação de lances após a classificação preliminar, bem como a perda do



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

direito de manifestar intenção de recorrer das decisões do pregoeiro, ficando o representante da licitante impedido de se manifestar durante os trabalhos.

13.4. Os documentos apresentados para o credenciamento deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. A exibição do documento original ao pregoeiro dispensa a autenticação em cartório.

13.5. A apresentação dos documentos elencados no item 14.1. é própria e exclusiva à fase de Credenciamento, sendo dispensada nova apresentação no envelope/fase de habilitação;

13.5.1. Quaisquer outros documentos apresentados na fase de credenciamento serão desconsiderados e devolvidos imediatamente ao representante da empresa, sendo vedada sua inclusão nos envelopes que já estejam lacrados e/ou entregues à comissão.

14. RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

14.1. No local, dia e hora previstos neste edital, em sessão pública, a comissão de pregoão prestará os esclarecimentos sobre a condução do certame aos interessados ou seus representantes que:

14.1.1. Entregarão, em envelopes opacos, tamanho ofício, distintos “A” e “B” e devidamente lacrados, nos termos abaixo, a proposta e os documentos exigidos para a habilitação, respectivamente, constando na parte externa a razão social e o endereço da proponente.

14.1.1.1. No envelope contendo a proposta comercial:

ENVELOPE “A”
“PROPOSTA COMERCIAL” PREGÃO Nº XX/20XX
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

No envelope contendo a documentação:

ENVELOPE “B”
“DOCUMENTAÇÃO” PREGÃO Nº XX/20XX
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

14.1.1.2. Os dois envelopes deverão estar endereçados da seguinte forma:

À Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios.

A/C do Pregoeiro

Estrada da Usina, 600 - Centro, Armação dos Búzios - RJ, 28950-000.

14.1.1.3. O envelope deverá estar devidamente identificado com as informações básicas da licitante (Razão Social e CNPJ), através de etiqueta, carimbo, impressão, escrita caligráfica, ou qualquer outro meio que permita identifica-la de forma inequívoca.

14.2. Encerrado o credenciamento, o que será feito pelo pregoeiro em voz alta, os licitantes serão convocados a entregar os envelopes contendo a documentação e a proposta comercial das licitantes, nenhum outro envelope será recebido, tampouco será permitida a sua troca.

14.3. Todos os documentos de habilitação apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa a agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.

14.4. Após a fase de credenciamento das licitantes, o pregoeiro procederá à abertura das propostas comerciais, verificando, preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório e seus anexos, com a consequente divulgação dos preços ofertados pelas licitantes classificadas.

14.5. No caso excepcional de a sessão do pregão vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes ainda não abertos, devidamente rubricados em local próprio, ficarão sob a guarda do pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

14.6. Serão aceitos envelopes de proposta e habilitação entregues através de remessa remota (correio ou congêneres) ou diretamente na Coordenadoria Especial de Licitações (Estrada da Usina, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, 28950-000) mediante preenchimento e assinatura de termo de recebimento, devendo a correspondência estar endereçada diretamente à Secretaria.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

14.6.1. Toda documentação passível de autenticação já deverá estar autenticada pelos meios competentes quando da inserção nos invólucros licitatórios, sujeito a inabilitação do licitante que descumprir tal regra.

14.6.2. Os envelopes deverão estar plenamente lacrados e rubricados em seu fecho e emendas.

14.6.3. Na forma do item 13.1 do EDITAL, deverão ser entregues, juntamente com os envelopes de propostas de preço e habilitação, mas de forma avulsa, sem inseri-los em qualquer dos dois envelopes mencionados acima, a documentação de credenciamento, constante nos subitens “a” a “d” daquele item.

14.6.4. Os envelopes já deverão estar à disposição e na posse da comissão de pregão no 1º (primeiro) dia útil anterior à realização do certame, do que se atribui responsabilidade ao licitante o rastreamento e certificação de entrega à comissão, não cabendo à comissão responsabilidade de rastreamento ou busca ou procura da documentação em comento.

14.6.5. A documentação constante dos envelopes deverá estar assinada quando cabível e rubricada em todas as páginas pelo sócio administrador da empresa, assim indicado no contrato social. Caso a documentação venha assinada por terceiros, deverá ser juntado instrumento de procuração conferindo-lhe poderes assinado pelo sócio administrador sob risco de invalidade de autoria.

14.6.6. Toda a documentação constante dos invólucros deverá estar numerada seqüencialmente no seguinte formato: página “número” de “total” (Ex.: 01/30), onde “número” é a posição em que se encontra a página e “total” representa o total de páginas constantes do envelope.

14.6.7. O recebimento tardio dos invólucros, em desacordo com a disposição do item 14.6.4, implicará na impossibilidade da participação da interessada no certame, pelo que os envelopes ficarão acautelados lacrados na Coordenadoria Especial de Licitações para retirada da empresa, pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser destruídos sem prévio aviso após decorrido o prazo.

15. PROPOSTA COMERCIAL

15.1. O envelope “A”, com o título “**PROPOSTA COMERCIAL**”, deverá conter:

15.1.1. A proposta comercial da licitante, no impresso padronizado fornecido pela Administração (**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO III**) ou em



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

documento elaborado pela licitante que contenha as informações pertinentes para a correta identificação do objeto, devidamente preenchida, sem alternativas, opções, emendas, ressalvas, borrões, rasuras ou entrelinhas, e nela deverão constar:

15.1.1.1. Identificação social, número do CNPJ, assinatura do representante da proponente, referência a esta licitação, número de telefone, endereço, dados bancários e endereço eletrônico;

15.1.1.1.1. A eventual ausência de qualquer dos dados anteriormente citados poderá ser sanada no ato do certame, pelo preposto qualificado, tendo em vista que não possuem o condão de alterar a substância da proposta apresentada.

15.1.1.2. Descrição clara e detalhada dos objetos cotados, de acordo com o **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I** deste edital;

15.1.1.3. Indicação dos preços unitários e total, em moeda nacional, em algarismo e, preferencialmente, por extenso;

15.2. A empresa licitante deverá apresentar junto ao envelope de proposta a seguinte documentação técnica, sob pena de desclassificação da proposta:

15.2.1. Indicação do Registro dos produtos no Ministério da Saúde/ANVISA, código GGREM ou isenção dos mesmos (ANVISA), para o item pretendido.

15.2.2. No caso de produto importado é também necessária a apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, ou outro documento com mesma eficácia e valor probatório, e laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira.

15.3. Deverá ser observada a disposição do item 4.2 do Termo de Referência – Anexo I, no que diz respeito a composição dos preços pelas licitantes;

15.4. O prazo de validade das propostas apresentadas à Administração será de 60 (sessenta) dias, ainda que isto não esteja consignado formalmente na proposta ou esteja de forma diversa, independentemente de manifestação de concordância por parte da licitante;

15.4.1.1. Se por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse da Secretaria Requisitante, esta poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

15.5. As propostas comerciais que atenderem aos requisitos deste edital serão verificadas pelo pregoeiro quanto a erros aritméticos, que, caso seja necessário, serão corrigidos da seguinte forma:

15.5.1. Se for constatada discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso;

15.5.2. Se for constatada discrepância entre o produto da multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, prevalecerá o preço unitário;

15.5.3. Se for constatado erro de adição, subtração, multiplicação ou divisão, será considerado o resultado corrigido;

15.5.4. Caso a licitante não aceite as correções realizadas, sua proposta comercial será desclassificada.

16. ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

16.1. Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de julgamento de menor preço unitário, observados o prazo máximo de fornecimento dos produtos, as especificações e parâmetros de qualidade definidos neste edital.

16.2. Serão qualificados pelo pregoeiro para ingresso na fase de lances o autor da proposta de menor preço e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) a de menor preço.

16.3. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, o pregoeiro selecionará para participar da fase de lances as licitantes que ofertaram os três menores preços, além da licitante que tiver apresentado o menor preço na proposta escrita.

16.4. Não caberá desistência de proposta após a abertura do envelope, nem retratação ou desistência de lances após o registro pelo pregoeiro, sujeitando o licitante às sanções administrativas previstas neste edital, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pelo pregoeiro.

16.5. Caso duas ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

16.6. O pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação às licitantes e expressa menção na ata da sessão.

16.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

16.8. O pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante que apresentar a proposta com menor preço para torná-la mais vantajosa à Administração, devendo a negociação se dar em público e formalizada em ata.

16.9. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, conforme disposição do item 6.1 do Termo de Referência (Anexo I) será feita a verificação de que o valor vencedor não ultrapassa os valores médios apresentados pela pesquisa de preços realizada entre entes particulares, na PMVG da tabela CMED – ANVISA ou do Banco de Preços de Saúde (BPS), o que for menor, cabendo ao Pregoeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade. Aos valores que apresentarem-se maiores do que aquelas fontes de pesquisa de preços, caberá à Secretaria Municipal de Saúde decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade, sendo, em qualquer hipótese vedada a adjudicação de propostas, cujos preços unitários sejam superiores aos estimados na PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS – ANEXO II deste edital.

16.10. Será considerada inexequível a proposta:

- a) 70% (Setenta por cento) menor que a média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, quando a pesquisa de preços for baseada em consulta a particulares;
- b) 70% (Setenta por cento) menor que o valor orçado pela administração, quando oriundo de pesquisa em fonte pública de preços.

16.10.1. Observada pelo pregoeiro a inexequibilidade do preço proposto, com base nos parâmetros legais, o licitante poderá declarar a sua exequibilidade, competindo a este, quando instado, a comprová-la através de adequada abertura da composição dos preços de sua proposta, ou podendo abdicá-la;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

- 16.10.2. O pregoeiro poderá diligenciar as propostas inexequíveis a fim de apurar efetivamente sua exequibilidade, podendo, inclusive, requerer documentação suplementar para tanto;
- 16.10.3. Se necessário, o pregoeiro poderá solicitar suporte técnico a outros órgãos desta Prefeitura Municipal para realizar a análise da exequibilidade das propostas apresentadas;
- 16.11. Sendo aceitável a proposta final classificada em primeiro lugar, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação, dando início à abertura da fase habilitatória.
- 16.11.1. Nos casos em que houver pluralidade de itens a serem licitados, a fase habilitatória apenas terá início após o esgotamento da fase de lances, em todos os seus itens solicitados;
- 16.12. Caso a licitante classificada em primeiro lugar desatenda às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes na ordem de classificação, verificando, conforme o caso, a aceitabilidade da proposta e o atendimento das exigências de habilitação, até que uma licitante cumpra as condições fixadas neste edital, sendo o objeto do certame a ela adjudicado quando constatado o desinteresse das demais licitantes na interposição de recursos.
- 16.13. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes e, ao final, será assinada pelo pregoeiro e demais membros da equipe de apoio, bem como pelas licitantes presentes. A recusa da licitante em assinar a ata, bem como a ausência de licitante naquele momento, será circunstanciada em ata.
- 16.14. O pregoeiro manterá em seu poder os envelopes de habilitação das demais licitantes até a retirada do empenho pela adjudicatária, devendo as referidas licitantes retirá-los no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir dessa data. Expirado esse prazo, os envelopes serão destruídos sem prévia comunicação.
- 16.15. Nas fases de julgamento das propostas e de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

16.16. Via de Regra, no caso de empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no § 2o do art. 3o da Lei 8.666/93, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio;

17. DOS BENEFÍCIOS DAS ME'S, EPP'S E EQUIPARADAS, NA FASE DE JULGAMENTO

17.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada e houver proposta apresentada por uma dessas em valor até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:

17.2. A microempresa, a empresa de pequeno porte ou equiparada, mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir da declaração do vencedor, após convocação do pregoeiro, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste pregão;

17.3. Não sendo vencedora microempresa ou empresa de pequeno porte ou equiparada mais bem classificada, na forma do subitem anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se encontrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

17.4. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente mais bem classificada se, após negociação, houver compatibilidade de preço com o valor estimado para a contratação, a licitante for considerada habilitada, se for o caso.

18. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

18.1. Sob pena de inabilitação e consequente eliminação automática desta licitação, a licitante deverá incluir os documentos previstos neste item no envelope "B", com o título "DOCUMENTAÇÃO", devidamente fechado e identificado, conforme indicado neste edital.

18.2. A habilitação das licitantes poderá ser verificada através do cadastro de licitantes próprio da administração, com base nos documentos por ele abrangidos, e por meio da documentação complementar especificada neste edital.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

- 18.3. Caso os documentos exigidos para habilitação não estejam contemplados no cadastro de licitantes próprio da administração, estejam desatualizados, ou, no caso de certidões vencidas em que não haja disponibilidade de consulta nos sítios emitentes, será exigida a entrega da documentação em original ou em cópia autenticada.
- 18.4. A documentação deverá ter validade na data estabelecida no preâmbulo deste edital para a abertura da sessão.
- 18.5. As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios ou, inexistindo esse prazo, reputar-seão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

I. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 18.6. Para fins de comprovação da habilitação jurídica, deverão ser apresentados, conforme o caso, os seguintes documentos:
- 18.6.1. Registro no Registro Público de Empresas Mercantis, em se tratando de empresário individual ou sociedade empresária;
- 18.6.2. Registro no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedade simples;
- 18.6.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no órgão correspondente;
- 18.6.4. Cópia da ata da assembléia geral ou da reunião do conselho de administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores, evidenciando o devido registro na junta comercial pertinente ou a publicação prevista na Lei 6.404/76 e suas alterações, no caso de sociedades anônimas;
- 18.6.5. Documentos que indiquem os atuais responsáveis pela administração, salvo se já constarem no contrato social em vigor, no caso das demais sociedades;
- 18.6.6. Cópia da cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial com foto dos responsáveis e/ou dirigentes da empresa ou entidade.
- 18.6.7. Cópia do decreto de autorização para que se estabeleçam no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, no caso de empresas ou sociedades estrangeiras.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

I. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

18.7. Para fins de comprovação da habilitação fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados, conforme o caso, os seguintes documentos:

18.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

18.7.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuições Estadual ou Municipal, conforme o caso, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

18.7.3. Prova de regularidade para com a Seguridade Social e a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em conjunto com a Secretaria da Receita Federal, que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d”, do parágrafo único, do artigo 11, da Lei Federal nº 8.212/91, comprovando a inexistência tanto de débitos inscritos quanto de não inscritos na Dívida Ativa da União, ou outra(s) equivalente(s), tal(tais) como certidão(ões) positiva(s) com efeito de negativa(s), na forma da lei;

18.7.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, através da apresentação de **Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais (ICMS)** expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda ou Distrito Federal, e da **Certidão da Dívida Ativa Estadual** comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra(s) equivalente(s), tal(tais) como certidão(ões) positiva(s) com efeito de negativa(s), na forma da lei;

18.7.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através da apresentação de **Certidão de Regularidade de Tributos Municipais (ISS)** expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda, e da **Certidão da Dívida Ativa Municipal** comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra equivalente, tal como certidão positiva com efeito de negativa, na forma da lei, devidamente comprovadas documentalmente pela licitante;

18.7.6. Para as empresas sediadas no Estado e no Município do Rio de Janeiro, as Certidões da Dívida Ativa Estadual e Municipal deverão ser as expedidas, respectivamente, pela Procuradoria-Geral do Estado e Procuradoria-Geral do Município;

18.7.7. Para as empresas não sediadas no Estado e no Município do Rio de Janeiro, o(s) documento(s) emitido(s) pelas Fazendas Municipal, Estadual ou do Distrito Federal, do domicílio ou sede da licitante deverá(ão) comprovar a inexistência tanto de débitos inscritos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

quanto de não inscritos na Dívida Ativa ou demonstrar de outra forma documental tal situação fiscal, podendo, para tanto, estar(em) acompanhado(s) de legislação específica ou informação oficial do órgão fazendário.

18.7.8. Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

18.7.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT.

II. DOS BENEFÍCIOS FISCAIS DA ME'S, EPP'S E EQUIPARADAS:

18.7.10. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte será exigida para efeito de assinatura do contrato ou retirada de nota de empenho, no entanto, por ocasião da participação neste certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para tanto, mesmo que esta apresente alguma restrição;

18.7.11. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal exigida neste edital, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentou o menor preço no certame o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do momento em que for declarada a vencedora, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração do PMAB, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

18.7.12. A falta de regularização da documentação no prazo estabelecido neste edital implicará a decadência do direito à contratação e a aplicação de sanção administrativa, conforme previsto no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes para celebrar a contratação, na ordem de classificação, cancelar o item ou revogar a licitação.

III. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

18.8. Apresentação do balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

o qual deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio da empresa, ou ainda, pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

18.9. Serão considerados aceitos, como na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

18.9.12. No caso de sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima):

18.9.12.1. Publicados em Diário Oficial; ou

18.9.12.2. Publicados em jornal de grande circulação;

18.9.12.3. Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante; ou

18.9.12.4. Por meio de registros do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

18.9.13. No caso de sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA) e as sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/06:

18.9.13.1. Por fotocópia do Balanço Patrimonial extraído do Livro Diário, acompanhado dos Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou

18.9.14. Sociedade criada no exercício em curso:

18.9.14.1. Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante; ou

18.9.14.2. Por meio de registros do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

18.9.15. As empresas optantes ou submetidas ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) apresentarão o balanço patrimonial na forma da lei e das Instruções Normativas da Receita Federal do Brasil, que tratam de Escrituração Contábil Digital (ECD), sendo que a autenticação do balanço patrimonial em formato digital será comprovada por meio do recibo de entrega emitido pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), quando do envio da Escrituração Contábil Digital (ECD), nos termos do §1º do art. 78-A do Decreto Federal nº 1.800/96, incluído pelo Decreto Federal nº 8.638/16, e art. 2º do Decreto Federal nº 9.555/18.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

18.10. Os demonstrativos contábeis deverão estar assinados pelo representante legal da empresa e contabilista responsável, ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

18.11. A situação econômico-financeira das empresas licitantes será avaliada da análise do balanço, para que serão observados os índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência (SG), os quais deverão ser iguais ou superiores a 1 (um), após a aplicação das seguintes fórmulas contábeis:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

18.12. Se, após a data do levantamento dos demonstrativos contábeis, tiver havido modificações contratuais que importem na alteração do patrimônio líquido, representado pelo aumento do capital social com recursos não existentes no patrimônio líquido na data do último balanço patrimonial, será esta considerada, desde que homologada pela junta comercial e acompanhada das peças contábeis que reflitam essa alteração.

18.13. As exigências deverão ser demonstradas pela licitante, em papel timbrado da proponente, fazendo menção ao número desta licitação, datada, assinada pelo representante legal da empresa. A forma de apresentação da referida demonstração visa a facilitar o julgamento da Licitação; o seu descumprimento não inabilitará a licitante.

18.14. Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica há menos de 90 (noventa) dias da data da licitação, exceto quando dela constar o prazo de validade.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

18.14.12. A licitante deverá apresentar, juntamente com as certidões exigidas, declaração passada pelo foro de sua sede ou qualquer outro documento idôneo que indique os cartórios ou ofícios de registro que controlam a distribuição dos pedidos de falências e concordatas.

18.14.13. No caso de as certidões apontarem a existência de algum fato ou processo relativo à solicitação de falência ou recuperação judicial, a empresa deverá apresentar a certidão emitida pelo foro competente, informando em que fase se encontra o feito em juízo.

18.14.14. Não será causa de inabilitação do licitante a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou de pedido de homologação de recuperação extrajudicial, caso seja comprovado, no momento da entrega da documentação exigida no presente item, que o plano de recuperação já foi aprovado ou homologado pelo Juízo competente

IV. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

18.15. As empresas deverão apresentar junto ao envelope de habilitação, os seguintes documentos:

18.16. Apresentação de Atestado (s) de Capacidade Técnica ou certidão (ões), expedido (s) por pessoa jurídica de Direito Público ou privado, apresentado (s) em papel timbrado do emitente, que comprove ter a licitante forneceu ou está fornecendo de maneira satisfatória e a contento, produtos da natureza, com características técnicas, observando as peculiaridades do objeto;

18.17. Comprovar profissional do Conselho Regional de Farmácia – CRF, como responsável técnico, devidamente regularizado e inscrito no Conselho, vinculado com a empresa, seja como Sócio, CLT, Contrato de Prestação de Serviços ou declaração de compromisso de que a licitante como condição pré contratual de compromete a apresentar profissional técnico.

18.18. Como condição pré contratual, a licitante vencedora deverá apresentar perante à administração os seguintes documentos:

18.18.1. Autorização de Funcionamento da EMPRESA (AFE) e Autorização Especial de EMPRESA (AE), quando se tratar de comercialização de medicamentos constantes da portaria nº 344/98-MS expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, em atenção ao art. 2º da Lei 6.360/1976;

18.18.2. Alvará de Licença atualizado, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual e/ou Municipal da sede da licitante, de acordo com o Código Sanitário e legislação complementar;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

V. **OUTRAS DECLARAÇÕES**

18.19. Declaração formal do representante legal da licitante, de que a empresa cumpre a legislação, não praticando ilícitos trabalhistas em face de trabalhadores menores, em obediência a Lei nº 9.854/99, e proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de 18 (dezoito) anos, e de qualquer trabalho a menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

19. **OBRIGACÕES DAS PARTES**

19.1. DAS OBRIGACÕES DA CONTRATADA

São obrigações da contratada:

1. Ter capacidade de atendimento da demanda com eficiência, presteza e zelo;
2. Efetuar a entrega dos medicamentos em perfeitas condições de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega no prazo e local indicados pela Contratante, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica COMPLETA, constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia, quando for o caso, acompanhada das certidões de regularidade fiscal
3. Os medicamentos deverão ser rotulados de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, às seguintes informações:
 - a) Identificação do produto, inclusive a marca e código GGREM;
 - b) Nome e endereço do fabricante;
 - c) Data de fabricação e prazo de validade ou data de vencimento e nº do lote;
 - d) Componentes do produto (embalagem primária), inclusive os tipos e códigos de aditivos, caso utilizados;
 - e) Número do Registro no órgão competente;
 - f) Peso líquido;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

- g) Os dizeres: “PRODUTO INSTITUCIONAL – VENDA PROIBIDA”, ou “PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO”, conforme Art. 7º, caput, da Portaria nº 2.814/GM, de 29 de maio de 1998.
4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 5. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
 6. Atender e acatar prontamente a quaisquer exigências, decisões e observações da Contratante, inerentes ao objeto da contratação;
 7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
 8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, de seguro de acidentes, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato
 9. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 02 horas de antecedência, os motivos que eventualmente impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 10. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
 11. Realizar o fornecimento decorrente desta contratação na forma e condições determinadas no Termo de Referência, no Edital e na Ata de Registro de Preços;
 12. Manter, durante todo o prazo de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de habilitação da licitação;
 13. Logística Reversa:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

- O descarte de medicamentos com prazos de validade vencidos e/ou recusados, será de responsabilidade da CONTRATADA, sem qualquer ônus para a Administração Pública;
14. O fornecedor fica, nos termos do § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, obrigado a aceitar os acréscimos ou supressões de até 25 % (vinte e cinco por cento) que se fizerem necessários;
 15. Receber os valores que lhe forem devidos pelo fornecimento dos produtos, na forma disposta no Termo de Referência.
 16. Seguir programação do órgão requisitante, quanto à data, horário, local e quantidade a serem entregues.
 17. Comprometer-se a dar total garantia quanto à qualidade dos materiais fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata, sendo considerado para tanto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, e totalmente às suas expensas, de qualquer produto entregue comprovadamente em desacordo com este Termo de Referência, ou seja, fora das especificações técnicas e padrões de qualidade exigidos, reservado à Contratante o direito de recusá-los caso não satisfaça aos padrões específicos;.

19.2 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A contratante obriga-se a:

1. Requisitar o fornecimento do material, na forma prevista no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços.
2. Exigir do fornecedor o fiel cumprimento das obrigações decorrentes de eventual contratação originada do Registro de Preços.
3. Verificar a manutenção pelo fornecedor das condições de habilitação estabelecidas na licitação.
4. Aplicar penalidades ao fornecedor, por descumprimento contratual.
5. Efetuar o pagamento ao fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no Termo de Referência.
6. A existência de preços registrados não obriga o CONTRATANTE a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao fornecedor beneficiário do Registro a preferência em igualdades de condições.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

7. A Contratante reserva-se ao direito de controlar periodicamente a qualidade dos produtos, enviando amostras para serem analisadas em órgãos oficiais, com objetivo de verificar se estes atendem aos padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde.
8. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
9. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada;
10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
11. Verificar, periodicamente a manutenção da compatibilidade dos preços registrados com os de mercado, devendo realizar a publicação da ata de registro de preços de forma igualmente periódica, a fim de manter os valores registrados sempre atualizados;
12. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
13. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constante no edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo
14. Cumprir todas as normas e condições previstas na legislação correlata.
15. Fornecer todas as informações, esclarecimentos, documentos e as condições necessárias à execução do objeto desta contratação.
16. Aplicar as penalidades previstas no Contrato, quando cabível.
17. Cientificar a Contratada, por escrito, de quaisquer anormalidades verificada nos produtos ora contratados, para fim de adoção das providências cabíveis.

20. **RECURSOS**

20.1. Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá, dentro do prazo recursal registrado pelo pregoeiro na ata da sessão competente, motivadamente, manifestar a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

20.2. Será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para o encaminhamento, por meio presencial, através de protocolo na sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sita à Estrada da Usina, nº 600, Centro, Armação dos Búzios – RJ, ou eletrônico, através do e-mail licitacao@buzios.rj.gov.br, das razões do recurso, ficando as demais licitantes, após a apresentação das razões, intimadas a apresentar contrarrazões em igual prazo, pelas mesmas possibilidades de meio, contado do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos autos.

20.3. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

20.4. Cabe ao pregoeiro verificar as condições de admissibilidade do recurso, no que tange à presença dos pressupostos recursais de tempestividade, legitimidade, sucumbência, motivação e interesse.

20.5. Mantida a decisão recorrida pelo pregoeiro, o recurso será encaminhado à autoridade superior devidamente relatado.

20.6. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20.7. Os recursos e as contrarrazões serão dirigidos à Coordenadoria Especial de Licitações, que decidirá de forma fundamentada, após a manifestação motivada do pregoeiro.

20.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Coordenadoria Especial de Licitações, adjudicará o objeto.

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. No caso de descumprimento total ou parcial das condições deste edital, a Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicará à contratada, conforme o caso, as penalidades previstas nos art. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, no que couberem, as disposições contidas na Lei Estadual nº 287, de 04.12.79, e suas regulamentações e, em especial, as seguintes sanções:

21.2. Multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo de prestação de serviços, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

21.3. Multa administrativa corresponderá ao valor de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas, observando-se ainda os casos previstos no Instrumento de Medição de Resultados (IMR) do Termo de Referência – Anexo I do edital de licitação.

21.3.14. Poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;

21.3.15. Não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;

21.3.16. Deverá ser graduada conforme a gravidade da infração;

21.3.17. Nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho, conforme previsão legal pertinente ao tema.

21.4. As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a Municipalidade rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções legais cabíveis.

21.5. Em não havendo êxito na cobrança administrativa para o seu pagamento voluntário, as multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas da garantia prestada pela contratada e, caso sejam de valor superior ao da garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93

21.6. A aplicação de multas não elidirá, em face do descumprimento do pactuado, o direito da Municipalidade de rescindir de pleno direito o contrato, independente de ação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

21.7. A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar a documentação exigida para a contratação, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, impedida de licitar e contratar com o Município de Armação dos Búzios



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.

21.8. As sanções abordadas no termo de referência complementam as previstas neste edital, sendo aplicadas de forma subsidiária, e, em caso de contradição entre as disposições, prevalecerão as previstas no termo de referência, por ser instrumento mais específico, pertinente ao objeto da licitação.

22. DA RESCISÃO

22.1. O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos artigos 77 a 80 da lei Federal nº 8.666/93.

22.2. Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no artigo 80, incisos I a IV, parágrafo 1º a 4º, do mesmo instrumento legal.

23. INSTRUMENTO DE AJUSTE

23.1. Quando a Secretaria requisitante julgar necessário, a licitante vencedora será convocada para celebração do contrato, nos termos da minuta constante do ANEXO XI deste edital, sendo este substituível por nota de empenho ou outro instrumento hábil, na forma do art. 62 da Lei 8.666/93.

23.2. Quando do comparecimento da empresa para assinatura do contrato, deverão ser apresentados os originais dos documentos de Carteira de Identidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do responsável pela assinatura do contrato. Se for procurador, apresentar, juntamente, a procuração comprovando o mandato, caso esta não tenha sido apresentada quando dos momentos anteriores do certame e/ou encontrar-se vencida.

23.2.14. Em caso de alteração do quadro societário da contratante no curso do certame, deverá ser apresentado novo contrato social devidamente registrado na junta comercial e outras eventuais alterações, caso não esteja consolidado;

23.3. Em caso de inviabilidade ou excessiva onerosidade para que a licitante vencedora compareça presencialmente para a assinatura do contrato, o mesmo lhe será enviado eletronicamente, pelo que esta ficará obrigada a, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, retornar



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

enviando a via física do contrato devidamente assinado pelo representante legal. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado expressamente pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

23.4. Como condição para celebração do contrato, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação consignadas neste edital, as quais serão verificadas novamente no momento da assinatura do termo.

23.5. Caso a licitante vencedora não compareça para assinatura do instrumento contratual, ou não o envie devidamente assinado, estará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a desistente às penalidades cabíveis, previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das multas estabelecidas neste edital, no contrato e das demais cominações legais.

23.6. Ocorrendo a hipótese do subitem anterior, o pregoeiro realizará a reabertura do pregão, examinando as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor, conforme previsto nos incisos XXXIII e XVI, do artigo 4º da Lei Federal 10.520/02.

24. RECEBIMENTO DO OBJETO

24.1. Na forma do que dispõe o art. 73, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, o objeto será recebido:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

24.2. O recebimento dos produtos na forma estabelecida nos itens anteriores é considerado como RECEBIMENTO PROVISÓRIO DOS PRODUTOS. O comprovante de recebimento dos produtos por servidor responsável e/ou Almojarifado do órgão solicitante e/ou Comissão de Recebimento, em canhotos de Nota Fiscal ou quaisquer comprovantes de recebimento não indica o Recebimento Definitivo pelo mesmo. Este dar-se-á somente após a conferência detalhada dos produtos, considerando os seguintes itens, conforme cada caso:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

- Condição da embalagem dos produtos, que deve estar em perfeito estado e não violada;
- Confrontação entre o produto licitado, em consonância com as especificações expressas neste Termo e o produto entregue;
- Produtos em perfeito estado.
- Por ocasião da entrega, o servidor responsável pelo recebimento deverá assinar a nota fiscal em duas vias colocando data, hora, nome completo, cargo, matrícula.

24.2.1. Não sendo atendidas as condições para recebimento, o órgão solicitante através do almoxarifado solicitará à Empresa Fornecedora a troca do produto, no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

24.2.2. Só haverá recebimento definitivo dos produtos, após a análise das especificações, da quantidade e qualidade dos materiais, resguardando-se ao órgão solicitante o direito de não aceitar produto cuja qualidade seja comprovadamente baixa.

24.2.2.1. Concluindo que o produto fornecido é de baixa qualidade, após relatório comprobatório do Almoxarifado, a Administração Pública poderá aplicar as penalidades previstas em lei, no presente Termo e no Edital de licitação.

24.3. Em relação aos medicamentos cujas fórmulas farmacêuticas sejam comprimidos, drágeas e cápsulas, caso a Contratada disponha de embalagens fracionáveis, requer a Contratante que seja dada preferência pela entrega destas, ao invés das embalagens não fracionáveis.

24.4. Os medicamentos em forma líquida (suspensões, soluções, xaropes, emulsões etc.), para uso oral e/ou parenteral, deverão ser entregues com seus respectivos copos de medidas e diluentes.

25. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

25.2. A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva à Secretaria solicitante, preferencialmente até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

25.3. Para execução do pagamento, a contratada deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial que apresentou a documentação na fase de habilitação, sem emendas, rasuras ou borrões, legível e em nome da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, CNPJ/MF nº 01.616.171/0001-02 situada à Estrada da Usina, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

25.4. O pagamento será efetuado pela Secretaria Solicitante, à medida que os objetos forem fornecidos, mediante crédito em conta-corrente da contratada, até o 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da atestação da nota fiscal apresentada pela contratada, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas.

25.4.1. As falhas na execução do fornecimento dos materiais importarão no pagamento proporcional à qualidade dos serviços realizados, sendo facultado à administração pública demandar contra a contratada eventual prejuízo percebido pela inexecução total ou parcial do fornecimento dos itens / serviços contratados.

25.5. Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, o valor devido poderá ser acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

25.6. O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante autorização expressa do Secretário responsável pela pasta requisitante, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da licitante contratada dirigido ao titular daquela secretaria.

25.7. Caso se efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a 30 (trinta) dias, poderá ser descontado da importância devida o valor correspondente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

25.8. Na ocasião de cada pagamento a ser efetuado, observadas as condições específicas da licitante contratada, aplicar-se-á, no que couber, o disposto na Lei Federal nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, na Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e na Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, combinada com a correspondente lei municipal do município de Armação dos Búzios, com suas alterações e regulamentações posteriores.

25.9. Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para o pagamento respectivo, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

28.9. As condições de pagamento abordadas no termo de referência complementam as previstas neste edital, sendo aplicadas de forma subsidiária, e, em caso de contradição entre as disposições, prevalecerão as previstas no termo de referência, por ser instrumento mais específico, pertinente ao objeto da licitação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

26. REVISÃO, REAJUSTE E REPACTUAÇÃO

26.1. Para o reestabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do contrato poderá ser feita a revisão dos preços eventualmente contratado nas hipóteses do art. 65, II, d, da Lei 8.666/93, devidamente comprovadas.

26.2. O preço consignado no contrato, ou termo que o substitua, poderá ser corrigido anualmente, mediante negociação entre as partes e a formalização do pedido pela CONTRATADA, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ocorrida nos últimos 12 (doze) meses.

26.3. A revisão do contrato obedecerá aos critérios previstos pela Lei Federal nº 8.666/93, assegurando-se à contratada o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

26.4. O critério de reajuste obedecerá ao índice oficial, desde a data prevista para apresentação da proposta com periodicidade anual.

27. DA FISCALIZAÇÃO

27.1. O objeto da licitação será acompanhado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS e fiscalizado por servidor formalmente designado pela Secretaria Municipal Contratante, conforme o caso, que determinará o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos.

27.2. À fiscalização ficam reservados o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no presente, e, em tudo o mais referente à aquisição dos produtos, desde que não acarrete ônus para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS ou modificação do Termo.

27.3. A Contratada submeterá a todos os métodos de inspeção, verificação e controle adotado, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias para execução da entrega.

27.4. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada em relação à PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS e a terceiros.

28. CONSIDERAÇÕES DE CARÁTER GERAL

28.1. Os documentos exigidos nesta licitação deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial. Os que forem de emissão da própria proponente deverão ser datilografados ou impressos em papel timbrado da licitante, registrar o número desta licitação e estar datados e assinados por seu representante legal ou preposto legalmente estabelecido. A exibição do documento original ao pregoeiro dispensa a autenticação em cartório.

28.2. Eventuais Cláusulas estabelecidas neste edital que sejam inaplicáveis à licitação, seja pelo seu objeto, ou pela sua natureza, desde que não influenciem no resultado do certame, poderão ser desconsideradas pelo Pregoeiro.

28.3. Qualquer pedido de esclarecimento ou de impugnação poderá ser apresentado presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, à Estrada da Usina da Velha, nº 600, Centro – Armação dos Búzios/RJ, de segunda a sexta-feira, das 09h às 16:30 horas, excetuados os dias de feriado municipal, estadual e federal, ou enviado eletronicamente através do endereço eletrônico licitacao@buzios.rj.gov.br, até às 16:30h do 3º (terceiro) dia útil anterior à data fixada no edital para abertura da sessão pública.

28.4. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimento até o dia útil anterior à data de abertura do certame, podendo requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, além de pronunciamentos de ordem técnica junto ao setor requisitante do objeto licitado.

28.5. A impugnação não possui efeito suspensivo e a decisão, que será proferida até o dia útil anterior à data de abertura do certame, caberá ao Secretário de Administração.

28.6. As respostas aos pedidos de esclarecimento e de impugnação serão: apresentadas no processo administrativo, quando este for aberto; enviadas em resposta a eventual correspondência eletrônica que for enviada; e divulgadas concomitantemente no endereço eletrônico <https://buzios.aexecutivo.com.br/licitacao.php/> para conhecimento geral e dos interessados em participar da licitação, e vincularão os participantes e a Administração quanto ao seu conteúdo.

28.7. É facultada ao pregoeiro e à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado com os requisitos previstos neste edital e seus anexos, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta ou da documentação de habilitação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

- 28.8. A Administração poderá, a qualquer momento, revogar esta licitação por razões de interesse público fundado em fato superveniente devidamente comprovado, ou anular o certame, se constatado vício no seu processamento.
- 28.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
- 28.10. O acompanhamento dos resultados das fases desta licitação poderá ser feito através do endereço eletrônico <https://buzios.aexecutivo.com.br/licitacao.php>.
- 28.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, com auxílio da equipe de apoio.
- 28.12. O Município e as licitantes do certame elegem o foro do Município de Armação dos Búzios para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente edital.

Armação dos Búzios – RJ, xx de xxxx de 20xx


André Luiz de Souza
Subcoordenador
Portaria nº256/2021





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

INTRODUÇÃO

1.1. O direito à saúde é um direito social previsto na Constituição Federal – CF de 1988 como um direito de todos e um dever do Estado (Artigos: 5º, 6º e 196 da CF). Sua garantia deve ser feita por meio de políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, bem como ao acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para sua promoção, proteção e recuperação (art. 196 da CF). A Lei Orgânica da saúde (Lei 8.080/1990) inclui, no campo de atuação do Sistema Único de Saúde – SUS, a execução de ações de assistência terapêutica integral, inclusive, farmacêutica, bem como a formulação da política de medicamentos, imunobiológicos e outros insumos de interesse para saúde e participação na sua produção. A política Nacional de Assistência Farmacêutica é parte integrante da Política Nacional de Saúde e envolve um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da Saúde, garantindo os princípios da universalidade, integralidade e equidade. Essas ações têm o medicamento como insumo essencial e buscam, não só o acesso a ele, mas seu uso racional, envolvendo pesquisa; desenvolvimento e produção de medicamentos e insumos; seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação; garantia de qualidade dos produtos e serviços; acompanhamento e avaliação da utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e melhoria da qualidade de vida da população.

1. DO OBJETO

1.2. O presente termo de referência tem por objeto determinar as condições que disciplinarão o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E INJETÁVEIS OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS ORIUNDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FARMÁCIA CENTRAL, POLICLÍNICA MUNICIPAL, HOSPITAL MUNICIPAL RODOLPHO PERISSE, POLICLÍNICA VILA VERDE, PSF BRAVA, PSF CEM BRAÇAS, UBS, PSF SÃO JOSÉ, PSF JOSÉ GONÇALVES, PSF BAIA FORMOSA, POLICLÍNICA GERIBÁ E PU DA RASA, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme especificações constantes no presente Termo de Referência.

1.3. A aquisição será realizada mediante licitação na modalidade de PREGÃO, em sua forma presencial, no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em observância ao artigo 15, inciso II da Lei 8.666/93 e aos princípios constitucionais da legalidade, da publicidade e da eficiência.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos medicamentos constantes neste Termo de Referência tem por finalidade abastecer o Almoxarifado de Farmácia da Administração Pública Municipal, para fins de atendimento aos pacientes



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

e/ou acolhidos que tem a necessidade no uso contínuo das medicações, considerando a esfera de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

A Constituição Federal de 1988 revolucionou a questão da saúde, estendendo o direito a saúde a todas as pessoas, impondo ao Estado a obrigação de prestar a assistência integral à saúde. O artigo 196 diz que *“A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação”*.

Constatamos que, em casos análogos, já há vários precedentes jurisprudenciais que se concentram, sobretudo, nas normas inerentes ao caput do artigo 5º (*“...inviolabilidade do direito à vida...”*), combinado com o artigo 6º (*“...a saúde é um direito social”*) e artigo 196 (*“Saúde é direito de todos e dever do Estado...”*) todos da Constituição Federal. Dentre esses precedentes, citamos o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, através do Exmo Ministro Garcia Vieira, nestes termos:

Assegurar-se direito à vida de uma pessoa, propiciando-lhe medicação específica que lhe alivie até mesmo sofrimentos e a dor de uma moléstia ou enfermidade irreversível não é antecipar a tutela jurisdicional através de medida cautelar, mas garantir-lhe o direito de sobrevivência.

Extraímos, outrossim, o julgamento emanado do Supremo Tribunal Federal, através do Exmo. Ministro Celso de Mello, neste sentido:

Entre proteger a inviolabilidade do direito à vida que se classifica como direito subjetivo inalienável assegurado pela própria Constituição da República ou prevalecer direito secundário do Estado, entendo – uma vez configurado esse dilema – que razões de ordem ético-jurídica impõem ao julgador uma só e possível opção: o respeito indeclinável à vida.

3. DA ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

3.1 – As apresentações dos itens litados abaixo foram retiradas da Relação Municipal de Medicamentos – REMUME, atualmente vigente.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

3.2 – Os itens que são frasco ampola, que não possuem unidade de capacidade ou volume em sua apresentação, são formas farmacêuticas em pó.

3.3 – O estudo técnico quantitativo foi baseado na demanda de cada uma das unidades de saúde espalhadas pelo município (quantitativo mínimo), que foi auferida pelos responsáveis pela farmácia municipal, multiplicado pela margem de segurança (20%) (quantitativo máximo), chegando ao resultado total.

3.4 – Os itens a serem adquiridos encontram-se integralmente previstos na Relação municipal de medicamentos essenciais.

PLANILHA DE QUANTITATIVO MÍNIMO E MÁXIMO

ITEM	Especificações	Apresentação	Mínimo	Máximo
1	ACETAZOLAMIDA 250 MG	Comprimido	1.200	1.500
2	ACETILCISTEINA 20 MG/ML XPE 120 ML	Frasco 120mL	3.600	4.500
3	ACETILCISTEINA 40 MG/ML XPE 120 ML	Frasco 120mL	2.400	3.000
4	ACETILCISTEINA 600 MG PÓ GRANULADO	Envelope	480	600
5	ACICLOVIR 200 MG	Comprimido	4.000	5.000
6	ACICLOVIR 250 MG INJETÁVEL	Frasco ampola	960	1.200
7	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100 MG	Comprimido	480.000	600.000
8	ACIDO ASCÓRBICO 500/5 ML INJ.	Ampola 5mL	8.000	10.000
9	ACIDO FÓLICO 5 MG	Comprimido	128.000	160.000
10	ACIDO TRANEXÂMICO 250 MG/5 ML INJ.	Ampola 5mL	2.400	3.000
11	ADENOSINA 6 MG/2 ML	Ampola 2 mL	400	500
12	ÁGUA BIDEUTILADA 10 ML	Ampola 10 mL	16.000	20.000
13	ALBENDAZOL 400 MG	Comprimido mastigável	24.000	30.000
14	ALBENDAZOL 40 MG/ML 10 ML SUSP. ORAL	frasco 10mL	8.000	10.000
15	ALBUMINA HUMANA 20% 200 MG/ML 50 ML INJ.	Frasco 50mL	200	250



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

16	ALENDRONATO SÓDICO 70 MG	Comprimido	9.600	12.000
17	ALOPURINOL 100 MG	Comprimido	80.000	100.000
18	ALPROSTADIL 20 MCG	Ampola	12	15
19	ALTEPLASE 50 MG	Frasco ampola	120	150
20	AMANTADINA 100 MG	comprimido	336	420
21	AMICACINA SULFATO 100 MG/2ML INJ	Ampola 2ml	1.200	1.500
22	AMICACINA SULFATO 500 MG/2 ML INJ.	Ampola 2mL	1.600	2.000
23	AMINOFILINA 100 MG	Comprimido	1.600	2.000
24	AMINOFILINA 240MG/10ML INJ. (AMPOLA 10ML)	Ampola 10 mL	3.200	4.000
25	AMIODARONA 150MG/3ML INJ. (AMPOLA)	Ampola 3 mL	2.000	2.500
26	AMIODARONA 200MG	comprimido	20.000	25.000
27	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25MG	comprimido	80.000	100.000
28	AMOXACILINA 1G + CLAVULANATO 200 MG INJ.	Frasco ampola	9.600	12.000
29	AMOXACILINA 250MG/5ML PÓ P/ SUSP. ORAL (FRASCO 60ML)	frasco 60 mL	8.000	10.000
30	AMOXACILINA 500MG	Comprimido	80.000	100.000
31	AMOXACILINA 500MG +CLAVULANATO 125MG	Comprimido	48.000	60.000
32	AMOXACILINA 50MG/ML + CLAVULANATO 12,5MG/ML SUSP.ORAL (FRASCO 75ML)	Frasco 75 mL	6.400	8.000
33	AMPICILINA 500MG INJ.	ampola	2.000	2.500
34	AMPICILINA SÓDICA 1G INJ. (FRASCO/AMPOLA)	Frasco ampola	4.000	5.000
35	ANLODIPINO BESILATO 10MG	Comprimido	80.000	100.000
36	ANLODIPINO BESILATO 5MG	Comprimido	240.000	300.000
37	ATENOLOL 50MG	comprimido	480.000	600.000





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

38	ATRACÚRIO BESILATO 50MG/5ML (AMPOLA 5ML)	Ampola 5 mL	2.000	2.500
39	ATROPINA SULFATO 0,25MG/ML (AMPOLA 1ML)	ampola 1 mL	2.400	3.000
40	AZITROMICINA PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	frasco	4.800	6.000
41	AZITROMICINA 500MG	comprimido	40.000	50.000
42	BENZILPENICINA BENZATINA 1.200.000UI INJ. (FRASCO/AMPOLA)	Frasco - Ampola	6.400	8.000
43	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI INJ. (FRASCO/AMPOLA)	Frasco ampola	4.000	5.000
44	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 1.000.000UI INJ. (FRASCO/AMPOLA)	Frasco ampola	960	1.200
45	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI INJ. (FRASCO/AMPOLA)	Frasco ampola	960	1.200
46	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000UI + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000UI INJ. (FRASCO/AMPOLA)	Frasco ampola	800	1.000
47	BETAMETAZONA DIPROPIONATO 5MG/1ML + BETAMETAZONA FOSFATO 2MG/1ML (AMPOLA)	ampola	800	1.000
48	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML (AMPOLA PLÁSTICA 10ML)	Ampola plástica 10mL	3.840	4.800
49	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 250ML	frasco 250 mL	1.280	1.600
50	BIMATOPROSTA 0,3MG/ML SOLUÇÃO OFTLÁMICA 5ML	Frasco 5ml	480	600
51	BIPERIDENO 2MG	comprimido	48.000	60.000
52	BIPERIDENO LACTATO 5MG/ML INJ. (AMPOLA 1ML)	Ampola 1 mL	400	500
53	BRIMONIDINA TARTARATO 2MG/ML COLÍRIO 5ML	Fraco 5ml	480	600
54	BRINZOLAMIDA 10MG/ML SUSPENSÃO OFTÁLMICA 5ML	Fraco 5ml	160	200
55	BROMAZEPAM 3 MG	Comprimido	20.000	25000



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

56	BROMAZEPAM 6 MG	comprimido	24.000	30.000
57	BROMOPRIDA 10MG/2ML INJ. (AMPOLA 2ML)	Ampola 2 mL	16.000	20.000
58	BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML GOTAS (FRASCO 20ML)	frasco 20 mL	1.200	1.500
59	BUPIVACAÍNA 0,5% 20ML INJ. (FRASCO 20ML)	frasco 20 mL	1.200	1.500
60	BUPIVACAÍNA 5% + GLICOSE 8% S/V (HIPERBÁRICA) INJ. (AMPOLA 4ML)	ampola 4 mL	800	1.000
61	CABERGOLINA 0,5MG	Comprimido	96	120
62	CAPTOPRIL 25MG	comprimido	288.000	360.000
63	CARBAMAZEPINA 200MG	comprimido	128.000	160.000
64	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSP. ORAL (FRASCO 100ML)	Frasco 100 mL	1.600	2.000
65	CARBIDOPA 25MG + LEVODOPA 250MG	comprimido	1.440	1.800
66	CARBONATO DE CÁLCIO 600MG + COLECALCIFEROL (VIT. D) 400UI	comprimido	80.000	100.000
67	CARBONATO DE LÍCIO 300MG	Comprimido	40.000	50.000
68	CARVEDILOL 12,5MG	comprimido	96.000	120.000
69	CARVEDILOL 25MG	Comprimido	80.000	100.000
70	CARVEDILOL 3,125MG	Comprimido	48.000	60.000
71	CARVEDILOL 6,25MG	Comprimido	48.000	60.000
72	CEFALEXINA 250MG/5ML PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL (FRASCO 60ML)	frasco 60 mL	6.400	8.000
73	CEFALEXINA 500MG	Comprimido	80.000	100.000
74	CEFAZOLINA SÓDICA 1G INJ. (FRASCO/AMPOLA)	Frasco ampola	8.000	10.000
75	CEFEPIMA 1G INJ. (FRASCO/AMPOLA)	Frasco ampola	4.800	6.000
76	CEFTAZIDIMA 1G INJ. (FRASCO/AMPOLA)	Frasco ampola	2.400	3.000
77	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G INJ. (FRASCO/AMPOLA)	Frasco ampola	12.800	16.000



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

78	CETAMINA CLORIDRATO 500MG/10ML INJ.	frasco	800	1.000
79	CETOCONAZOL 200MG	comprimido	16.000	20.000
80	CETOPROFENO 100MG INJ. (FRASCO/AMPOLA)	Frasco ampola	16.000	20.000
81	CILOSTAZOL 50MG	comprimido	4.800	6.000
82	CINARIZINA 25MG	comprimido	8.000	10.000
83	CINARIZINA 75MG	comprimido	8.000	10.000
84	CIPROFIBRATO 100 MG	comprimido	8.000	10.000
85	CIPROFLOXACINO 500MG	Comprimido	64.000	80.000
86	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 200MG 100ML INJ. (FRASCO/BOLSA)	frasco bolsa	6.400	8.000
87	CLARITROMICINA 500MG	comprimido	960	1.200
88	CLARITROMICINA 500MG INJ. (FRASCO/AMPOLA)	Frasco ampola	1.200	1.500
89	CLINDAMICINA 300MG	cápsula	480	600
90	CLINDAMICINA 600MG/4ML INJ. (AMPOLA 4ML)	ampola 4 mL	960	1.200
91	CLOMIPRAMINA 25MG	comprimido	12.000	15.000
92	CLONAZEPAM 2MG	comprimido	160.000	200.000
93	CLONAZEPAM 0,5MG	comprimido	64.000	80.000
94	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOL. ORAL (FRASCO 20 ML)	frasco 20 mL	2.400	3.000
95	CLONIDINA 0,100MG	comprimido	2.000	2.500
96	CLONIDINA 0,150MG	Comprimido	2.000	2.500
97	CLONIDINA 150MG INJ. (AMPOLA 1ML)	Ampola 1 mL	800	1.000
98	CLOPIDOGREL 75MG	Comprimido	4.800	6.000
99	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML INJ. (AMPOLA 10ML)	Ampola 10 mL	6.400	8.000
100	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML INJ. (AMPOLA 10ML)	Ampola 10 mL	3.840	4.800



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

101	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML	Frasco 100 mL	28.000	35.000
102	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10ML (FRASCO 10ML)	Frasco 10ml	12.800	16.000
103	CLORETO DE SÓDIO 0,96% 500ML (FRASCO BOLSA)	frasco bolsa	48.000	60.000
104	CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML INJ. (FRASCO 10ML)	frasco 10 mL	4.800	6.000
105	CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML INJ. (FRASCO 10ML)	frasco 10 mL	4.800	6.000
106	CLORPROMAZINA 100 MG	comprimido	24.000	30.000
107	CLORPROMAZINA 25MG	Comprimido	12.000	15.000
108	CLORPROMAZINA 25MG/5ML INJ. (AMPOLA 5ML)	Ampola 5 mL	1.200	1.500
109	CLORPROMAZINA 40MG/ML 20ML SOL. ORAL (FRASCO 20ML)	frasco 20 mL	400	500
110	CLORTALIDONA 25 MG	comprimido	32.000	40.000
111	COLAGENASE 0,6UI/G 30G POMADA (BISNAGA 30G)	bisnaga 30 g	3.600	4.500
112	COMPLEXO B COMPRIMIDO	comprimido	80.000	100.000
113	COMPLEXO B SOL. ORAL 20ML	Frasco	2.400	3.000
114	DESLANOSIDEO 0,4MG/2ML INJ. (AMPOLA 2ML)	Ampola 2 mL	640	800
115	DEXAMETASONA 0,1% CREME (BISNAGA 10G)	bisnaga 10 g	4.800	6.000
116	DEXAMETASONA 4MG	Comprimido	20.000	25.000
117	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR (FRASCO 120ML)	Frasco 120mL	1.200	1.500
118	DEXAMETASONA 4MG/ML INJ. (AMPOLA 2,5ML)	Ampola 2,5 mL	6.400	8.000
119	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 0,4MG/ML XAROPE (FRASCO 100ML)	Frasco 100 mL	3.600	4.500
120	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2MG	comprimido	48.000	60.000



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

121	DIAZEPAM 10MG	comprimido	64.000	80.000
122	DIAZEPAM 10MG/2ML IMJ. (AMPOLA 2ML)	Ampola 2 mL	2.000	2.500
123	DIAZEPAM 5MG	Comprimido	40.000	50.000
124	DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG	comprimido	40.000	50.000
125	DICLOFENACO POTÁSSICO 75MG/3ML INJ. (AMPOLA 3ML)	Ampola 3 mL	14.400	18.000
126	DIGOXINA 0,25MG	comprimido	24.000	30.000
127	DIMETICONA 75MG/ML SUSP.ORAL (FRASCO 10ML)	frasco 10 mL	1.600	2.000
128	DIOSMINA 450MG+ HESPERIDINA 50MG	comprimido	64.000	80.000
129	DIPIRONA SÓDICA 500MG	comprimido	48.000	60.000
130	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOL. ORAL (FRASCO 10ML)	frasco 10 mL	2.880	3.600
131	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML INJ. (AMPOLA 2ML)	Ampola 2 mL	40.000	50.000
132	DOBUTAMINA CLORIDRATO 12,5MG/ML INJ. (AMPOLA 20ML)	ampola 20 mL	800	1.000
133	DOPAMINA 50MG/10ML INJ. (AMPOLA 10ML)	Ampola 10 mL	640	800
134	DORZOLAMIDA 2% SOLÇ. OFTÁLMICA	Frasco 5ml	160	200
135	DOXAZOSINA 2MG	comprimido	16.000	20.000
136	DOXAZOSINA 4MG	comprimido	24.000	30.000
137	DROPERIDOL 2,5MG/ML INJ. (FRASCO-AMPOLA)	Frasco ampola	120	150
138	EFEDRINA SULFATO 50MG/ML INJ. (AMPOLA 1ML)	Ampola 1 mL	480	600
139	ENALAPRIL 10MG	comprimido	480.000	600.000
140	ENALAPRIL 20MG	comprimido	400.000	500.000
141	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML (SERINGA PREENCHIDA)	Seringa pré-enchida	3.200	4.000



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

142	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0,6ML (SERINGA PREENCHIDA)	Seringa pré-enchida	4.000	5.000
143	EPINEFRINA 1MG/ML INJ. (AMPOLA 1ML)	Ampola 1 mL	1.600	2.000
144	ERITROMICINA 125MG/5ML SUSP.ORAL	Frasco	80	100
145	ERITROMICINA 500MG	Comprimido	800	1.000
146	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG + DIPIRONA SÓDICA 250MG	comprimido	8.000	10.000
147	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20MG/ML INJ. (AMPOLA 1ML)	Ampola 1mL	4.000	5.000
148	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 4MG + DIPIRONA SÓDICA 500MG	ampola	14.400	18.000
149	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 6,67MG + DIPIRONA SÓDICA 3,34MG SOL. ORAL (FRASCO 20ML)	Frasco 20 mL	1.600	2.000
150	ESPIROLACTONA 25MG	Comprimido	128.000	160.000
151	ETILEFRINA CLORIDRATO 10MG/ML (AMPOLA 1ML)	Ampola 1 mL	1.280	1.600
152	ETOMIDATO 20MG/10ML	Ampola 10 mL	800	1.000
153	FENITOÍNA SÓDICA 100MG	Comprimido	64.000	80.000
154	FENITOÍNA SÓDICA 25MG/5ML INJ. (AMPOLA 5ML)	Ampola 5 mL	1.200	1.500
155	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG	Comprimido	96.000	120.000
156	FENOBARBITAL SÓDICO 200MG/2ML INJ. (AMPOLA 2ML)	Ampola 2 mL	960	1.200
157	FENOBARBITAL SÓDICO 40MG/ML SOL. ORAL (FRASCO 20ML)	frasco 20 mL	480	600
158	FENOTEROL BROMIDRATO 5MG/ML SOL. PARA NEBULIZAÇÃO (20ML)	Frasco	960	1.200
159	FENTANILA CITRATO 0,05MG/ML INJ. (AMPOLA 10ML)	Ampola 10 mL	16.000	20.000
160	FENTANILA CITRATO 0,05MG/ML INJ. (AMPOLA 2ML) ESPINHAL	Ampola 2 mL	1.600	2.000
161	FINASTERIDA 5MG	Comprimido	24.000	30.000



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

162	FITOMENADIONA 10MG/ML INJ. (AMPOLA 1ML)	Ampola 1 mL	1.200	1.500
163	FLUCONAZOL 150MG	Comprimido	1.440	1.800
164	FLUCONAZOL 200MG/100ML INJ. (FRASCO 100ML)	Frasco 100 mL	640	800
165	FLUFENAZINA ENANTATO 25MG/ML (AMPOLA 1ML)	ampola 1 mL	200	250
166	FLUMAZENIL 0,5MG/ML INJ.	ampola	200	250
167	FLUOXETINA 20MG	Comprimido	120.000	150.000
168	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 4MG/ML	Ampola	480	600
169	FOSFATO SÓDICO MONOBÁSICO + FOSFATO DIBÁSICO (FRASCO 130ML)	frasco	800	1.000
170	FUROSEMIDA 20MG/ML INJ. (AMPOLA 2ML)	ampola 2 mL	8.000	10.000
171	FUROSEMIDA 40MG	comprimido	144.000	180.000
172	GELATINA 3,5% + ASSOSSIAÇÕES (ISOCEL)	bolsa	384	480
173	GENTAMICINA 20MG INJ. (AMPOLA 1ML)	Ampola 1 mL	800	1.000
174	GENTAMICINA 80MG/2ML INJ. (AMPOLA 2ML)	Ampola 2 mL	1.600	2.000
175	GLIBENCLAMIDA 5MG	comprimido	160.000	200.000
176	GLICAZIDA 30MG	comprimido	48.000	60.000
177	GLICAZIDA 60MG	Comprimido	80.000	100.000
178	GLICOSE 0,5% 500ML INJ. (FRASCO-BOLSA 500ML)	frasco	20.000	25.000
179	GLICOSE 10% 250ML INJ. (FRASCO-BOLSA 250ML)	frasco	2.880	3.600
180	GLICOSE 25% 10ML INJ. (AMPOLA 10ML)	Ampola 10 mL	4.800	6.000
181	GLICOSE 50% 10ML INJ. (AMPOLA 10ML)	Ampola 10 mL	8.000	10.000
182	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% 100MG/ML INJ. (AMPOLA 10ML)	Ampola 10 mL	1.280	1.600



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

183	HALOPERIDOL 1MG	comprimido	32.000	40.000
184	HALOPERIDOL 2MG/ML SOL. ORAL (FRASCO 20ML)	frasco 20 mL	480	600
185	HALOPERIDOL 5MG	Comprimido	96.000	120.000
186	HALOPERIDOL 5MG/ML INJ. (AMPOLA 1ML)	Ampola 1 mL	800	1.000
187	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/ML INJ.	Ampola	800	1.000
188	HEPARINA SÓDICA 5.000.000UI/ML INJ. (FRASCO 5ML)	Ampola 5 mL	640	800
189	HEPARINA SÓDICA 5.000.000UI/0,25ML INJ. (AMPOLA 0,25ML)	ampola 0,25 mL	960	1.200
190	HIDRALAZINA 20MG/ML INJ. (AMPOLA)	ampola	1.440	1.800
191	HIDRALAZINA 25MG	comprimido	48.000	60.000
192	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	comprimido	480.000	600.000
193	HIDROCORTISONA ACETATO 100MG INJ. (FRASCO-AMPOLA)	Frasco ampola	4.800	6.000
194	HIDROCORTISONA ACETATO 500MG INJ. (FRASCO-AMPOLA)	Frasco ampola	8.000	10.000
195	HIDRÓXIDO DE ALÚMINIO 37MG/ML + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 35,6MG/ML SUSP.ORAL (FRASCO 100ML)	Frasco 100 mL	1.440	1.800
196	IBUPROFENO 300MG	comprimido	48.000	60.000
197	IBUPROFENO 50MG/ML SUSP. ORAL (FRASCO 20ML)	frasco 20 mL	1.600	2.000
198	IBUPROFENO 600MG	comprimido	64.000	80.000
199	IMIPENEM 500MG + CILASTATINA 500MG INJ. (FRASCO-AMPOLA)	Frasco	2.000	2.500
200	IMIPRAMINA CLORIDRATO 25MG	comprimido	24.000	30.000
201	IMUNOGLOBULINA ANTI RH (D)	frasco	128	160
202	IPRATRÓPIO BROMETO SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO 0,25MG/ML (FRASCO 20ML)	frasco 20 mL	1.200	1.500
203	ISOFLURANO ANESTÉSICO 100ML	frasco	80	100



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

204	ISOSSORBIDA DINITRATO 5MG SL	comprimido	480	600
205	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20MG	comprimido	64.000	80.000
206	ISOSSORBIDA MONONITRATO 40MG	comprimido	32.000	40.000
207	ISOXSUPRINA CLORIDRATO 10MG/2ML INJ.	ampola	40	50
208	ITRACONAZOL 100MG	Cápsula	1.920	2.400
209	IVERMECTINA 6MG	comprimido	24.000	30.000
210	LACTULOSE 66,7MG/ML	frasco	160	200
211	LEVODOPA 200MG + BENZERAZIDA 50MG	comprimido	24.000	30.000
212	LEVOFLOXACINO 500MG	comprimido	3.200	4.000
213	LEVOFLOXACINO 500MG INJ.	frasco	800	1.000
214	LEVOMEPRIMAZINA 100MG	comprimido	12.800	16.000
215	LEVOMEPRIMAZINA 25MG	comprimido	6.400	8.000
216	LEVOMEPRIMAZINA 5MG/ML SOL. ORAL (FRASCO 20ML)	frasco 20 mL	80	100
217	LEVOTIROXINA 100MCG	comprimido	24.000	30.000
218	LEVOTIROXINA 25MCG	Frasco 100ml	24.000	30.000
219	LEVOTIROXINA 50MCG	comprimido	36.000	45.000
220	LIDOCAÍNA 100MG/ML SPRAY (FRASCO 50ML)	Frasco 50 mL	96	120
221	LIDOCAÍNA 2% S/V 20ML INJ. (FRASCO 20ML)	frasco 20 mL	3.200	4.000
222	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2% GELÉIA (BISNAGA 30G)	bisnaga 30 g	800	1.000
223	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2% S/V 5ML INJ. (AMPOLA 5ML)	ampola 5 mL	6.400	8.000
224	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 5% + GLICOSE 7,5% (PESADA) INJ.(AMPOLA)	ampola	480	600
225	LORATADINA 10MG	comprimido	40.000	50.000
226	LORATADINA 1MG/ML XAROPE (FRASCO 100ML)	Frasco 100 mL	2.400	3.000



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

227	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	comprimido	960.000	1.200.000
228	MANITOL 0,54% + SORBITOL 2,7% (FRASCO/BOLSA 1000ML)	Bolsa/frasco	192	240
229	MANITOL 20% 250ML (FRASCO/BOLSA 250ML)	Bolsa/frasco	480	600
230	MEROPENEM 500MG INJ.	Frasco	2.000	2.500
231	METFORMINA CLORIDRATO 500MG	comprimido	80.000	100.000
232	METFORMINA CLORIDRATO 850MG	Comprimido	640.000	800.000
233	METILDOPA 250MG	Comprimido	80.000	100.000
234	METILERGOMETRINA MALEATO 0,2MG/ML INJ. (AMPOLA 1ML)	Ampola 1 mL	240	300
235	METILPREDNISOLONA SUCCIONATO 500MG INJ. (FRASCO-AMPOLA)	Frasco ampola	1.200	1.500
236	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOL. ORAL (FRASCO 10ML)	frasco 10 mL	960	1.200
237	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10MG	comprimido	9.600	12.000
238	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10 MG/2 ML INJ. (AMPOLA 2ML)	Ampola 2 mL	6.400	8.000
239	METOPROLOL 50MG	comprimido	800	1.000
240	METRONIDAZOL 250MG	comprimido	20.000	25.000
241	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP.ORAL (FRASCO 100ML)	Frasco 100 mL	800	1.000
242	METRONIDAZOL 500MG/100ML (BOLSA/FRASCO 100ML)	Bolsa/frasco	3.840	4.800
243	METRONIDAZOL 500MG/5G CREME VAGINAL C/07 APLICADORES (BISNAGA 50G)	Bisnaga 50 g	4.800	6.000
244	MICONAZOL NITRATO 2% CREME VAGINAL (BISNAGA 80G)	bisnaga 80 g	4.800	6.000
245	MIDAZOLAM 15MG/3ML INJ. (AMPOLA 3ML)	Ampola 3 mL	4.000	5.000
246	MIDAZOLAM 50MG/10ML INJ. (AMPOLA 10ML)	Ampola 10 mL	14.400	18.000



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

247	MISOPROSTOL 200MCG COMPRIMIDO VAGINAL	comprimido	192	240
248	MORFINA SULFATO 0,2MG/ML INJ. (AMPOLA 1ML)	Ampola 1 mL	960	1.200
249	MORFINA SULFATO 10MG/ML INJ. (AMPOLA 10ML)	Ampola 10 mL	2.880	3.600
250	NALOXONA CLORIDRATO 0,4MG/ML (AMPOLA 1ML)	Ampola 1 mL	320	400
251	NEOMICINA 5MG + BACITRACINA 250UI POMADA (BISNAGA 15G)	bisnaga 15 g	8.000	10.000
252	NEOSTIGMINA METILSULFATO 0,5MG/ML (AMPOLA 1ML)	Ampola 1 mL	960	1.200
253	NIFEDIPINA RETARD 20MG	Comprimido	288.000	360.000
254	NIMESULIDA 50MG/15ML GOTAS 10ML	frasco 10 mL	3.200	4.000
255	NIMODIPINA 10MG/50ML INJ. (FRASCO 50ML)	Frasco 50 mL	80	100
256	NIMODIPINO 30MG	Comprimido	240	300
257	NISTATINA 100.000UI/4G CREME VAGINAL (BISNAGA 50G)	Bisnaga 50 g	6.400	8.000
258	NISTATINA 100.000UI/ML SUSP. ORAL (FRASCO 50ML)	Frasco 50 mL	1.200	1.500
259	NITAZOXANIDA 500MG	Comprimido	12.000	15.000
260	NITAZOXANIDA 20MG/ML SUSP. ORAL (FRASCO 100ML)	Frasco 100ml	2.400	3.000
261	NITROFURANTOÍNA 100MG	Cápsula	960	1200
262	NITROGLICERINA 50MG/ML (AMPOLA 10ML)	Ampola 10 mL	800	1.000
263	NITROPRUSSATO DE SÓDIO 50MG INJ.	frasco	200	250
264	NOREPINEFRINA 4ML INJ. (AMPOLA 4ML)	ampola 4 mL	4.000	5.000
265	OCITOCINA 5UI/ML INJ. (AMPOLA 1ML)	Ampola 1 mL	12.000	15.000
266	ÓLEO DE GIRASSOL + ASSOCIAÇÕES (ALMOTOLIA 100ML)	almotolia 100 mL	1.200	1.500



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

267	ÓLEO MINERAL 100ML	Frasco 100 mL	800	1.000
268	OMEPRAZOL 20MG	Cápsula	288.000	360.000
269	OMEPRAZOL 40MG	Cápsula	96.000	120.000
270	OMEPRAZOL 40MG INJ. (FRASCO-AMPOLA)	Frasco ampola	6.400	8.000
271	ONDANSETRONA CLORIDRATO 4MG/ML INJ. (AMPOLA 2ML)	Ampola 2 mL	2.000	2.500
272	OXACILINA 500MG INJ. (FRASCO-AMPOLA)	Frasco ampola	8.000	10.000
273	PANCURONICO BROMETO 4MG/ML INJ. (AMPOLA 2ML)	Ampola 2 mL	1.200	1.500
274	PARACETAMOL 200MG/ML SOL. ORAL (FRASCO 15ML)	frasco 15 mL	4.000	5000
275	PARACETAMOL 500MG	Comprimido	40.000	50.000
276	PENTOXIFILINA 100MG/5ML INJ. (AMPOLA 5ML)	ampola 5 mL	480	600
277	PENTOXIFILINA 400MG	comprimido	4.800	6000
278	PERICIAZINA 1% 10MG/ML SOL. ORAL (FRASCO 20ML)	frasco 20 mL	192	240
279	PERICIAZINA 10MG	Comprimido	2.880	3.600
280	PERMETRINA LOÇÃO 1% 60ML (FRASCO 60ML)	frasco 60 mL	2.400	3.000
281	PETIDINA CLORIDRATO 100MG/2ML INJ. (AMPOLA 2ML)	Ampola 2 mL	1.200	1.500
282	PIPERACILINA 4G + TAZOBACTAM 0,5G INJ.	frasco	2.000	2.500
283	POLIMIXINA B 500.000 UI (FRASCO AMPOLA)	Frasco ampola	320	400
284	POLIVITAMÍNICO 2ML INJ.(COMPLEXO B) (AMPOLA 2ML)	Ampola 2 mL	8.000	10.000
285	PREDNISOLONA 1,34MG/ML SOL. ORAL (FRASCO 100ML)	Frasco 100 mL	2.400	3.000
286	PREDNISONA 5MG	Comprimido	20.000	25.000
287	PREDNISONA 20MG	Comprimido	32.000	40.000



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

288	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG	Comprimido	64.000	80.000
289	PROMETAZINA CLORIDRATO 50MG/2ML (AMPOLA 2ML)	Ampola 2 mL	2.880	3.600
290	PROPOFOL 10MG/ML 20 ML INJ	Ampola	2.400	3.000
291	PROPRANOLOL CLORIDRATO 40 MG	Comprimido	48.000	60.000
292	PROTAMINA CLORIDRATO 1000UI/ML 5ML INJ.	ampola	80	100
293	RANITIDINA CLORIDRATO 150 MG	Comprimido	120.000	150.000
294	RANITIDINA CLORIDRATO 50MG/2ML INJETÁVEL	ampola	6.400	8.000
295	RINGER LACTATO DE SÓDIO 500ML	frasco	12.000	15.000
296	ROCURÔNIO BROMETO 10MG/ML (FRASCO 5 ML)	Frasco 5 mL	960	1200
297	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (CLORETO DE SÓDIO + GLICOSE ANIDRA + CLORETO DE POTÁSSIO + CITRATO DE SÓDIO DIHIDRATADO) - PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	sache	1.600	2.000
298	SALBUTAMOL 0,5MG/ML INJETÁVEL (AMPOLA 1 ML)	Ampola 1 mL	1.440	1.800
299	SALBUTAMOL 2MG/5ML XAROPE 120ML	Frasco 120mL	480	600
300	SEVOFLURANO 100ML	Frasco 100 mL	120	150
301	SINVASTATINA 20MG.	Comprimido	480.000	600.000
302	SINVASTATINA 40MG	comprimido	240.000	300.000
303	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 50G (SÓ PARA CURATIVOS NA UNIDADE)	bisnaga	2.880	3600
304	SULFAMETOXAZOL 400MG/5ML + TRIMETROPRIMA 80MG/5ML INJ.(AMPOLA 5ML)	ampola 5 mL	1.200	1.500
305	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETROPIMA 80MG	comprimido	24.000	30000
306	SULFAMETOXAZOL 40MG/ML + TRIMETROPRIMA 8MG/ML SUSP. ORAL	Frasco 50 mL	2.880	3.600
307	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 500MG/ML 10ML INJETÁVEL	ampola	800	1.000



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

308	SULFATO FERROSO 100MG/5ML I.M. INJ.	ampola 5 mL	480	600
309	SULFATO FERROSO 100MG/5ML E.V. INJ.	ampola 5 mL	1.440	1.800
310	SULFATO FERROSO 25MG/ML XAROPE	Frasco 120mL	480	600
311	SULFATO FERROSO 40MG	comprimido	288.000	360.000
312	SULFATO MAGNÉSIO 10% 10ML	Ampola 10 mL	960	1.200
313	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG SPAY AEROSSOL COM 200 DOSES	Frasco c/ 200 doses	960	1.200
314	SURFACTANTE PULMONAR 240MG/3ML (ORIGEM PORCINO)	frasco	48	60
315	SUXAMETONIO CLORETO 100MG 10ML INJ.	ampola	240	300
316	TEICOPLANINA 200MG	ampola	320	400
317	TENOXICAM 20MG	comprimido	1.920	2.400
318	TENOXICAM 40MG INJ. FRASCO-AMPOLA	Frasco ampola	12.000	15000
319	TIAMINA 100MG/2ML INJ.	ampola	160	200
320	TIMOLOL 0,5 % SOUÇÃO OFTÁLMICA	Frasco	960	1.200
321	TIOPENTAL SÓDICO 500MG 10ML	frasco 10 mL	200	250
322	TRAMADOL 100MG/2ML INJ.	Ampola	6.400	8000
323	TRAMADOL 50 MG	Comprimido	960	1.200
324	VALPROATO DE SÓDIO 250MG	comprimido	20.000	25.000
325	VALPROATO DE SÓDIO 500MG	Comprimido	28.000	35.000
326	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML XAROPE 100ML	Frasco 100 mL	1.200	1.500
327	VANCOMICINA CLORIDRATO 500MG INJ.	Frasco	1.200	1.500
328	VARFARINA SODICA 5 MG	comprimido	8.000	10.000
329	VERAPAMIL CLORIDRATO 5MG/2ML INJ.	ampola	480	600
330	VERAPAMIL CLORIDRATO 80MG	comprimido	4.800	6.000
331	VITELINATO DE PRATA 10% SOLUÇÃO OFTÁLMICA	frasco	64	80



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

4- DA PROPOSTA DO ITEM

4.1- A empresa licitante deverá apresentar junto ao envelope de proposta a seguinte documentação técnica, **sob pena de desclassificação da proposta:**

4.1.1 Indicação do Registro dos produtos no Ministério da Saúde/ANVISA, código GGREM ou isenção dos mesmos (ANVISA), para o item pretendido.

4.1.2 No caso de produto importado é também necessária a apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, ou outro documento com mesmo eficácia e valor probatório, e laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira.

4.2 Conforme orientação dos órgãos auditores os preços praticados deverão seguir as seguintes orientações descritas na tabela CMED- ANVISA:

4.2.1 Preço Fábrica - PF é o teto de preço pelo qual um laboratório ou distribuidor pode comercializar um medicamento no mercado brasileiro. Utiliza-se o PF como referência quando a aquisição dos medicamentos **não for determinada por ordem judicial**, e os medicamentos não se encontrarem relacionados no rol anexo ao Comunicado nº 6, de 2013, que regulamenta o artigo 4º da Resolução nº 3, de 2011.

4.2.2 Preço Máximo de Venda ao Governo – PMVG é o resultado da aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços (CAP) sobre o Preço Fábrica – PF, $PMVG = PF * (1 - CAP)$. O CAP, regulamentado pela Resolução nº. 3, de 2 de março de 2011, é **um desconto mínimo obrigatório** a ser aplicado sempre que forem realizadas vendas de medicamentos constantes do rol anexo ao Comunicado nº 15, de 31 de agosto de 2017 - **Versão Consolidada ou para atender ordem judicial**. Conforme o Comunicado nº 15, de 21 de setembro de 2018, o CAP é de 20,16%.

4.2.3 O Acórdão Nº 140/2012 - TCU – Plenário, de 1º de fevereiro de 2012 com fulcro no art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU e com fundamento na Cláusula Primeira do Convênio - Confaz 87/2002, determina que o Ministério da Saúde deve orientar os gestores federais, estaduais e municipais acerca da aplicação da isenção do ICMS nas aquisições de medicamentos, alertando aos entes que as propostas dos licitantes devem contemplar a isenção do tributo. Ainda em cumprimento ao citado Acórdão, a Nota Técnica nº 17/2012/DAF/SCTIE/MS determina que, para os medicamentos constantes nos demais convênios relacionados ao setor farmacêutico no âmbito do CONFAZ, citando como os principais Convênios: ICMS 76/94, ICMS 162/94, ICMS 95/98, ICMS 01/99, ICMS 140/01, ICMS 10/02, ICMS 87/02, ICMS 21/03, ICMS 56/05, ICMS 34/06, ICMS161/06 e ICMS 17/07, o Preço Fábrica e o Preço Máximo de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

Venda ao Governo devem ser calculados aplicando-se a desoneração do imposto. Acrescenta ainda que, quando houver a recusa de uma empresa produtora de medicamentos, distribuidora, farmácia ou drogaria, em conceder a isenção prevista no Convênio ICMS 87/02, deverá ser encaminhada denúncia, acompanhada de todos os documentos comprobatórios ao Ministério Público Federal e Estadual, para as medidas judiciais cabíveis.

4.2.4 Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio – ALC -: Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC).

5- DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO FORNECEDOR

5.1 As empresas deverão apresentar junto ao envelope de habilitação, os seguintes documentos:

5.2 Apresentação de Atestado (s) de Capacidade Técnica ou certidão (ões), expedido (s) por pessoa jurídica de Direito Público ou privado, apresentado (s) em papel timbrado do emitente, que comprove ter a licitante forneceu ou está fornecendo de maneira satisfatória e a contento, produtos da natureza, com características técnicas, observando as peculiaridades do objeto;

5.3 Autorização de Funcionamento da EMPRESA (AFE) e Autorização Especial de EMPRESA (AE), quando se tratar de comercialização de medicamentos constantes da portaria nº 344/98-MS expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, em atenção ao art. 2º da Lei 6.360/1976;

5.3.1 Alvará de Licença atualizado, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual e/ou Municipal da sede da licitante, de acordo com o Código Sanitário e legislação complementar;

5.3.2 Comprovar profissional do Conselho Regional de Farmácia – CRF, como responsável técnico, devidamente regularizado e inscrito no Conselho, vinculado com a empresa, seja como Sócio, CLT, Contrato de Prestação de Serviços.

6 DA READEQUAÇÃO DE VALORES

5.1 A Empresa deverá ofertar em sua proposta valores consoantes com aqueles vigentes no mercado na data de sua apresentação, nos quais deverão estar incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outros tributos, não podendo ultrapassar os valores apresentados pela pesquisa de preços realizada entre entes particulares, na PMVG da tabela CMED – ANVISA ou do Banco de Preços de Saúde (BPS), o que for menor, o que deverá ser conferido após o encerramento da etapa de lances do certame licitatório;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

5.2 A aceitação dos preços ofertados estará condicionada a análise da adequação dos menores preços estabelecidos pela pesquisa de preços, tabela CMED ou BPS, de modo que aquele que estiver a maior, estará sujeito à análise de aceitabilidade, que será feita pelo corpo técnico da Secretaria Municipal de Saúde, podendo não haver a homologação dos itens que apresentarem-se com valor acima do estimado pelas fontes de pesquisa de preços, que será decisão fundamentada.

7 DA GUARDA E ARMAZENAMENTO

5.1 Os medicamentos serão acondicionados conforme praxe do fabricante, garantindo sua integridade até o uso. Rotulado conforme legislação em vigor.

5.2 Os materiais deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislação pertinentes, bem como:

- a) Condições de armazenamento, inclusive empilhamento máximo para armazenamento e para transporte (embalagem secundária);
- b) A estocagem nunca deve ser efetuada diretamente em contacto direto com o solo e nem em lugar que receba luz solar direta.
- c) Conservar o produto em temperatura ambiente (15 C° - 30 C°), porém quando se tratar de termolábeis seguir as instruções do fabricante de acordo com a especificidade de cada insumo, podendo ser de (2 C° a 8 C°).

5.3 Não serão aceitos:

- a) Materiais suspeitos de alteração, adulteração, fraude ou falsificação com risco comprovado à saúde, respondendo, os responsáveis, por infração prevista na Lei Federal n. 6.437/77 e crime, previsto no Código Penal, a ser apurado na forma da Lei;
- b) Materiais fora da data de validade;
- c) Divergentes da Ordem de Fornecimento quanto a marca e especificações e sem indicação do código GGREM;
- d) Sem nota fiscal – que deverá conter número do lote, quantidade do lote, sua fabricação, validade, número do empenho, nome e endereço do local de entrega.

5.4 Os medicamentos deverão apresentar prazo de validade de, no mínimo, **12 (DOZE) meses**, contados a partir da data de fabricação;

7.3.1. No momento da entrega, o prazo de validade do produto não poderá ter transcorrido mais de 20% (vinte por cento) da data de sua fabricação;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

7.3.2. Em caso excepcional de indisponibilidade do produto nas condições de validade acima especificadas, devidamente justificado e submetido à apreciação do FMS, deverá a empresa indicar expressamente o período de validade do produto, bem como declarar formalmente o compromisso em substituição dos mesmos, com a devida Carta de Compromisso de Troca;

8 DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO FORNECIMENTO

5.1 O fornecimento deverá ser realizado de forma parcial, observada a demanda da Prefeitura Municipal de Búzios, através de ordem de fornecimento que deverá conter a descrição, quantidade, marca e preço registrado do material, observando as condições estabelecidas neste termo de referência, no edital, na ata de registro de preços e no contrato a ser firmado.

5.2 Local de entrega: a entrega deverá ser feita no Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde de Armação dos Búzios, situado na Estrada do Canto Esquerdo de Geribá, s/n, de segunda a sexta, de 8:30 às 16:30min.

5.3 Prazo de entrega: A licitante vencedora terá o prazo de **até 7 (sete) dias** para efetuar a entrega, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, assinada por servidor responsável, resguardada a hipótese de atendimento de demanda judicial, cuja entrega deverá ser reduzido a critério da municipalidade.

5.3.1 Caberá ao órgão solicitante o controle do cumprimento do prazo de entrega por parte da contratada, devendo informar os casos de descumprimento para fins de análise de aplicação de sanções administrativas.

5.3.2 O transporte e o descarregamento do objeto correrão por conta exclusiva da licitante vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente, que deverão observar a legislação de regência;

5.3.3 Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada;

5.3.4 No momento da entrega, a contratada deverá esperar pela conferência dos bens licitados no que diz respeito à quantidade, qualidade, e especificações constantes neste termo;

5.3.5 As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério da SMS. Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes;

5.3.6 O produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado devendo ser substituído;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

5.3.7 Eventuais trocas ou complementação de quantidades deverão ser feitas no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, sempre em acordo com a anuência da Administração Municipal, devendo a contratada arcar com os custos de incineração, coleta e/ou substituição integral;

5.4 Das embalagens para entrega:

5.4.1 Os produtos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagens de boa qualidade, contendo todas as informações exigidas pelo Código de Defesa do Consumidor e demais exigências impostas por órgãos oficiais competentes;

5.4.2 Caso as embalagens sejam hospitalares, deverão ser encaminhadas quantidades suficientes de bulas, permitindo a dispensação fracionada.

9 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1- As despesas decorrentes da aquisição dos objetos previstos no presente Termo de Referência correrão por conta do elemento de despesa e fonte de recursos abaixo descritos:

- 10.302.0053.2.107/339030
- 10.302.0053.2.108/339030
- 10.302.0053.2.110/339030
- 10.303.0054.2.112/339030
- 10.304.0055.1.343/339030

9.2 As notas fiscais deverão ser emitidas em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, CNPJ 11.962.794/0001-90.

9.3 A Contratada deverá informar nas notas fiscais o número do processo ao qual corresponde, bem como o número respectivo empenho.

10 DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado à CONTRATADA de acordo com as ordens de fornecimento, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura a CONTRATANTE, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do(s) material(is), desde que não haja fator impeditivo por parte da licitante adjudicada.

10.2 A Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, que estabelece normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em seus artigos 62 e 63, disciplina as normas para a regular liquidação da despesa e o respectivo conceito:

Art. 62. O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. § 1º Essa verificação tem por fim apurar: I - a origem e o objeto do que se deve pagar; II - a importância exata a pagar; III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação. § 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo; II - a nota de empenho; III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.

10.3 Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada:

- a) Antes da apresentação e da aceitação do documento de cobrança, de atestada a conformidade do fornecimento dos materiais pelo setor competente da Contratante;
- b) Enquanto houver pendência relativa à liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência, à apresentação de documentação exigida em disposição do ato convocatório, legal ou regulamentar, à regularidade fiscal.

10.4 O descumprimento das obrigações trabalhistas ou a não manutenção das condições de habilitação pelo contratado deverá dar ensejo à rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções, sendo vedada a retenção de pagamento se o contratado não incorrer em qualquer inexecução do serviço ou não o tiver prestado a contento.

10.5 Poderá ser concedido prazo para que a contratada regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade da empresa de corrigir a situação.

10.6 A Nota Fiscal de Serviço deverá conter a identificação do Banco, número da Agência e da Conta Corrente, para que a Contratante possa efetuar o pagamento do valor devido.

11 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 Ter capacidade de atendimento da demanda com eficiência, presteza e zelo;

11.2 Efetuar a entrega dos medicamentos em perfeitas condições de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega no prazo e local indicados pela Contratante, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica COMPLETA, constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia, quando for o caso, acompanhada das certidões de regularidade fiscal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

11.3 Os medicamentos deverão ser rotulados de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações:

a) Identificação do produto, inclusive a marca e código GGREM;

b) Nome e endereço do fabricante;

c) Data de fabricação e prazo de validade ou data de vencimento e nº do lote;

d) Componentes do produto (embalagem primária), inclusive os tipos e códigos de aditivos, caso utilizados;

e) Número do Registro no órgão competente;

f) Peso líquido;

g) Os dizeres: "PRODUTO INSTITUCIONAL – VENDA PROIBIDA", ou "PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO", conforme Art. 7º, caput, da Portaria nº 2.814/GM, de 29 de maio de 1998.

11.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.5 Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

11.6 Atender prontamente a quaisquer exigências da Contratante, inerentes ao objeto da contratação;

11.7 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

11.8 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, de seguro de acidentes, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato

11.9 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 02 horas de antecedência, os motivos que eventualmente impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

- 11.10** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.11** Realizar o fornecimento decorrente desta contratação na forma e condições determinadas neste Termo de Referência, no futuro Edital e na Ata de Registro de Preços;
- 11.12** Manter, durante todo o prazo de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de habilitação da licitação;
- 11.13** Logística Reversa: O descarte de medicamentos com prazos de validade vencidos e/ou recusados, será de responsabilidade da CONTRATADA, sem qualquer ônus para a Administração Pública;
- 11.14** O fornecedor fica, nos termos do § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, obrigado a aceitar os acréscimos ou supressões de até 25 % (vinte e cinco por cento) que se fizerem necessários;
- 11.15** Receber os valores que lhe forem devidos pelo fornecimento dos produtos, na forma disposta neste Termo de Referência.
- 11.16** Seguir programação do órgão requisitante, quanto à data, horário, local e quantidade a serem entregues.
- 11.17** Comprometer-se a dar total garantia quanto à qualidade dos materiais fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas, de qualquer produto entregue comprovadamente em desacordo com este Termo de Referência, ou seja, fora das especificações técnicas e padrões de qualidade exigidos.

12 DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.

13 DO CONTROLE DA EXECUÇÃO

13.1 - O acompanhamento e a fiscalização da contratação serão exercidos por servidor municipal, designado especificamente para esse fim através de Ato Normativo da Secretaria Municipal de Saúde, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, na forma dos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93;

13.2 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

13.3 - O fiscal designado deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do objeto do contrato.

13.4 - A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

13.5 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

14 DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA ELABORAÇÃO DO PRESENTE TERMO

14.1- O presente documento foi elaborado em conjunto com os responsáveis técnicos dos setores requisitantes, que se responsabilizam por todas as informações e exigências técnicas aqui apresentada.

15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1 Requisitar o fornecimento do material, na forma prevista neste Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços.

15.2 Exigir do fornecedor o fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta contratação.

15.3 Verificar a manutenção pelo fornecedor das condições de habilitação estabelecidas na licitação.

15.4 Aplicar penalidades ao fornecedor, por descumprimento contratual.

15.5 Efetuar o pagamento ao fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos neste Termo de Referência.

15.6 A existência de preços registrados não obriga o CONTRATANTE a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao fornecedor beneficiário do Registro a preferência em igualdades de condições.

15.7 A Contratante reserva-se ao direito de controlar periodicamente a qualidade dos produtos, enviando amostras para serem analisadas em órgãos oficiais, com objetivo de verificar se estes atendem aos padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

15.8 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

15.9 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

15.10A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

16 DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO

16.1 O prazo de vigência do presente Registro será de 12 (doze) meses, nos termos do art. 15, §3º, III, da lei nº 8.666, de 1993, a iniciar-se-á na data de sua publicação.

17 DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

17.1 Na forma do que dispõe o art. 73, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, o objeto será recebido:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

17.2 O recebimento dos produtos na forma estabelecida nos itens anteriores é considerado como RECEBIMENTO PROVISÓRIO DOS PRODUTOS. O comprovante de recebimento dos produtos por servidor responsável e/ou Almojarifado do órgão solicitante e/ou Comissão de Recebimento, em canhotos de Nota Fiscal ou quaisquer comprovantes de recebimento não indica o Recebimento Definitivo pelo mesmo. Este dar-se-á somente após a conferência detalhada dos produtos, considerando os seguintes itens, conforme cada caso:

- Condição da embalagem dos produtos, que deve estar em perfeito estado e não violada;
- Confrontação entre o produto licitado, em consonância com as especificações expressas neste Termo e o produto entregue;
- Produtos em perfeito estado.
- Por ocasião da entrega, o servidor responsável pelo recebimento deverá assinar a nota fiscal em duas vias colocando data, hora, nome completo, cargo, matrícula.

17.2.1 Não sendo atendidas as condições para recebimento, o órgão solicitante através do almojarifado solicitará à Empresa Fornecedora a troca do produto, no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

17.2.2 Só haverá recebimento definitivo dos produtos, após a análise das especificações, da quantidade e qualidade dos materiais, resguardando-se ao órgão solicitante o direito de não aceitar produto cuja qualidade seja comprovadamente baixa.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

17.2.2.1. Concluindo que o produto fornecido é de baixa qualidade, após relatório comprobatório do Almojarifado, a Administração Pública poderá aplicar as penalidades previstas em lei, no presente Termo e no Edital de licitação.

17.3 Em relação aos medicamentos cujas fórmulas farmacêuticas sejam comprimidos, drágeas e cápsulas, caso a Contratada disponha de embalagens fracionáveis, requer a Contratante que seja dada preferência pela entrega destas, ao invés das embalagens não fracionáveis.

17.4 Os medicamentos em forma líquida (suspensões, soluções, xaropes, emulsões etc.), para uso oral e/ou parenteral, deverão ser entregues com seus respectivos copos de medidas e diluentes.

18 DAS PENALIDADES

18.1 O descumprimento das obrigações assumidas em razão desta licitação e das obrigações contratuais sujeitará a(s) licitante(s) adjudicatária(s), garantida a prévia defesa, às seguintes sanções:

18.1.1 advertência;

18.1.2 pelo atraso injustificado na entrega do item objeto da licitação, será aplicada multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor da parcela inadimplida da obrigação, limitada a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será causa de rescisão contratual. Contar-se-á o prazo a partir do término da data fixada para a entrega do item, ou após o prazo concedido às correções, quando o objeto licitado estiver em desacordo com as especificações requeridas;

18.1.3 multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou da parcela inadimplida, nos casos de qualquer outra situação de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;

18.1.4 suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

18.1.5 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei;

18.1.6 aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o termo de contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, também ficará impedido de licitar e de contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

18.1.7 As sanções de multas poderão ser aplicadas concomitantemente com as demais, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da notificação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

19 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Fraudar na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal;
- Não mantiver a proposta.

19.2A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções previstas no Edital.

20- DA RESCISÃO

20.1 - O inadimplemento de cláusula estabelecida neste Termo de Referência, bem como na legislação vigente, por parte do fornecedor, assegurará à Administra Municipal o direito de rescindi-la, mediante notificação, com prova de recebimento.

20.2 - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei n.º 8.666/1993 constituem motivos para a rescisão do contrato:

- (i) Atraso injustificado na prestação dos serviços, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação à Secretaria Municipal de Saúde.
- (ii) O cometimento reiterado de falhas, comprovadas por meio de registros próprio efetuados pelo Fiscal do contrato.

20.3- Ao Município de Armação dos Búzios é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e o segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

21 FORO

21 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da presente contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de **Armação dos Búzios/RJ**.

Armação dos Búzios, XX março de 2021

KEYLLES RAMOS
Farmacêutico
Responsável Técnico

Aprovo este Termo de Referência, considerando que no mesmo constam todos os elementos capazes de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Armação dos Búzios.

MARCELO AMARAL CARNEIRO
Secretário Municipal de saúde

Coordenadoria Especial de Licitações
(22) 2633-6000
licitacao@buzios.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

ANEXO I Ao Termo de Referência GRADE ANUAL MEDICAMENTOS (2021) (REMUME)			
ITEM	GRADE	Apresentação	CLASSIFICAÇÃO MEDICAMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES
1	ACETAZOLAMIDA 250 MG	Comprimido	A/H
2	ACETILCISTEINA 20 MG/ML XPE 120 ML	Frasco 120mL	A/H
3	ACETILCISTEINA 40 MG/ML XPE 120 ML	Frasco 120mL	A/H
4	ACETILCISTEINA 600 MG PÓ GRANULADO	Envelope	H
5	ACICLOVIR 200 MG	Comprimido	A/H
6	ACICLOVIR 250 MG INJETÁVEL	Frasco ampola	H
7	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100 MG	Comprimido	A/H
8	ACIDO ASCÓRBICO 500/5 ML INJ.	Ampola 5mL	H
9	ACIDO FÓLICO 5 MG	Comprimido	A/H
10	ACIDO TRANEXÂMICO 250 MG/5 ML INJ.	Ampola 5mL	H
11	ADENOSINA 6 MG/2 ML	Ampola 2 mL	H
12	ÁGUA BIDEUTILADA 10 ML	Ampola 10 mL	A/H
13	ALBENDAZOL 400 MG	Comprimido mastigável	A
14	ALBENDAZOL 40 MG/ML 10 ML SUSP. ORAL	frasco 10mL	A
15	ALBUMINA HUMANA 20% 200 MG/ML 50 ML INJ.	Frasco 50mL	H
16	ALENDRONATO SÓDICO 70 MG	Comprimido	A
17	ALOPURINOL 100 MG	Comprimido	A/H
18	ALPROSTADIL 20 MCG	Ampola	H
19	ALTEPLASE 50 MG	Frasco ampola	H
20	AMANTADINA 100 MG	comprimido	A
21	AMICACINA SULFATO 100 MG/2ML INJ	Ampola 2ml	H
22	AMICACINA SULFATO 500 MG/2 ML INJ.	Ampola 2mL	H
23	AMINOFILINA 100 MG	Comprimido	A/H
24	AMINOFILINA 240MG/10ML INJ. (AMPOLA 10ML)	Ampola 10 mL	H
25	AMIODARONA 150MG/3ML INJ. (AMPOLA)	Ampola 3 mL	H
26	AMIODARONA 200MG	comprimido	A/H
27	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25MG	comprimido	A/H
28	AMOXACILINA 1G + CLAVULANATO 200 MG INJ.	Frasco ampola	H
29	AMOXACILINA 250MG/5ML PÓ P/ SUSP. ORAL (FRASCO 60ML)	frasco 60 mL	A/H
30	AMOXACILINA 500MG	Comprimido	A/H
31	AMOXACILINA 500MG +CLAVULANATO 125MG	Comprimido	A/H
32	AMOXACILINA 50MG/ML + CLAVULANATO 12,5MG/ML SUSP.ORAL (FRASCO 75ML)	Frasco 75 mL	A/H
33	AMPICILINA 500MG INJ.	ampola	H
34	AMPICILINA SÓDICA 1G INJ. (FRASCO/AMPOLA)	Frasco ampola	H



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

35	ANLÓDIPINO BESILATO 10MG	Comprimido	A/H
36	ANLÓDIPINO BESILATO 5MG	Comprimido	A/H
37	ATENÓLÓL 50MG	comprimido	A/H
38	ATRACÚRIO BESILATO 50MG/5ML (AMPOLA 5ML)	Ampola 5 mL	H
39	ATROPINA SULFATO 0,25MG/ML (AMPOLA 1ML)	ampola 1 mL	H
40	AZITROMICINA PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	frasco	A/H
41	AZITROMICINA 500MG	comprimido	A/H
42	BENZILPENICINA BENZATINA 1.200.000UI INJ. (FRASCO/AMPOLA)	Frasco - Ampola	A/H
43	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI INJ. (FRASCO/AMPOLA)	Frasco ampola	A/H
44	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 1.000.000UI INJ. (FRASCO/AMPOLA)	Frasco ampola	H
45	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI INJ. (FRASCO/AMPOLA)	Frasco ampola	H
46	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000UI + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000UI INJ. (FRASCO/AMPOLA)	Frasco ampola	H
47	BETAMETAZONA DIPROPIONATO 5MG/1ML + BETAMETAZONA FOSFATO 2MG/1ML (AMPOLA)	ampola	H
48	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML (AMPOLA PLÁSTICA 10ML)	Ampola plástica 10mL	H
49	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 250ML	frasco 250 mL	H
50	BIMATOPROSTA 0,3MG/ML SOLUÇÃO OFTLAMICA 5ML	Frasco 5ml	A
51	BIPERIDENO 2MG	comprimido	A
52	BIPERIDENO LACTATO 5MG/ML INJ. (AMPOLA 1ML)	Ampola 1 mL	H
53	BRIMONIDINA TARTARATO 2MG/ML COLÍRIO 5ML	Fraco 5ml	A
54	BRINZOLAMIDA 10MG/ML SUSPENSÃO OFTÁLMICA 5ML	Fraco 5ml	A
55	BROMAZEPAM 3 MG	Comprimido	A
56	BROMAZEPAM 6 MG	comprimido	A
57	BROMOPRIDA 10MG/2ML INJ. (AMPOLA 2ML)	Ampola 2 mL	H
58	BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML GOTAS (FRASCO 20ML)	frasco 20 mL	A/H
59	BUPIVACAÍNA 0,5% 20ML INJ. (FRASCO 20ML)	frasco 20 mL	H
60	BUPIVACAÍNA 5% + GLICOSE 8% S/V (HIPERBÁRICA) INJ. (AMPOLA 4ML)	ampola 4 mL	H
61	CABERGOLINA 0,5MG	Comprimido	H
62	CAPTÓPRIL 25MG	comprimido	A/H
63	CARBAMAZEPINA 200MG	comprimido	A



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

64	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSP. ORAL (FRASCO 100ML)	Frasco 100 mL	A
65	CARBIDOPA 25MG + LEVODOPA 250MG	comprimido	A
66	CARBONATO DE CÁLCIO 600MG + COLECALCIFEROL (VIT. D) 400UI	comprimido	A
67	CARBONATO DE LÍCIO 300MG	Comprimido	A
68	CARVEDILOL 12,5MG	comprimido	A/H
69	CARVEDILOL 25MG	Comprimido	A/H
70	CARVEDILOL 3,125MG	Comprimido	A/H
71	CARVEDILOL 6,25MG	Comprimido	A/H
72	CEFALEXINA 250MG/5ML PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL (FRASCO 60ML)	frasco 60 mL	A/H
73	CEFALEXINA 500MG	Comprimido	A/H
74	CEFAZOLINA SÓDICA 1G INJ. (FRASCO/AMPOLA)	Frasco ampola	H
75	CEFEPIMA 1G INJ. (FRASCO/AMPOLA)	Frasco ampola	H
76	CEFTAZIDIMA 1G INJ. (FRASCO/AMPOLA)	Frasco ampola	H
77	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G INJ. (FRASCO/AMPOLA)	Frasco ampola	H
78	CETAMINA CLORIDRATO 500MG/10ML INJ.	frasco	H
79	CETOCONAZOL 200MG	comprimido	A
80	CETOPROFENO 100MG INJ. (FRASCO/AMPOLA)	Frasco ampola	H
81	CILOSTAZOL 50MG	comprimido	A/H
82	CINARIZINA 25MG	comprimido	A/H
83	CINARIZINA 75MG	comprimido	A/H
84	CIPROFIBRATO 100 MG	comprimido	A
85	CIPROFLOXACINO 500MG	Comprimido	A/H
86	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 200MG 100ML INJ. (FRASCO/BOLSA)	frasco bolsa	H
87	CLARITROMICINA 500MG	comprimido	A/H
88	CLARITROMICINA 500MG INJ. (FRASCO/AMPOLA)	Frasco ampola	H
89	CLINDAMICINA 300MG	cápsula	A/H
90	CLINDAMICINA 600MG/4ML INJ. (AMPOLA 4ML)	ampola 4 mL	H
91	CLOMIPRAMINA 25MG	comprimido	A
92	CLONAZEPAM 2MG	comprimido	A/H
93	CLONAZEPAM 0,5MG	comprimido	A/H
94	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOL. ORAL (FRASCO 20 ML)	frasco 20 mL	A/H
95	CLONIDINA 0,100MG	comprimido	A/H
96	CLONIDINA 0,150MG	Comprimido	A/H
97	CLONIDINA 150MG INJ. (AMPOLA 1ML)	Ampola 1 mL	H
98	CLOPIDOGREL 75MG	Comprimido	A/H
99	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML INJ. (AMPOLA 10ML)	Ampola 10 mL	H





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

100	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML INJ. (AMPOLA 10ML)	Ampola 10 mL	H
101	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML	Frasco 100 mL	A/H
102	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10ML (FRASCO 10ML)	Frasco 10ml	H
103	CLORETO DE SÓDIO 0,96% 500ML (FRASCO BOLSA)	frasco bolsa	A/H
104	CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML INJ. (FRASCO 10ML)	frasco 10 mL	H
105	CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML INJ. (FRASCO 10ML)	frasco 10 mL	H
106	CLORPROMAZINA 100 MG	comprimido	A
107	CLORPROMAZINA 25MG	Comprimido	A
108	CLORPROMAZINA 25MG/5ML INJ. (AMPOLA 5ML)	Ampola 5 mL	H
109	CLORPROMAZINA 40MG/ML 20ML SOL. ORAL (FRASCO 20ML)	frasco 20 mL	A/H
110	CLORTALIDONA 25 MG	comprimido	A/H
111	COLAGENASE 0,6UI/G 30G POMADA (BISNAGA 30G)	bisnaga 30 g	A/H
112	COMPLEXO B COMPRIMIDO	comprimido	A/H
113	COMPLEXO B SOL. ORAL 20ML	Frasco	A/H
114	DESLANOSIDEO 0,4MG/2ML INJ. (AMPOLA 2ML)	Ampola 2 mL	H
115	DEXAMETASONA 0,1% CREME (BISNAGA 10G)	bisnaga 10 g	A/H
116	DEXAMETASONA 4MG	Comprimido	A/H
117	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR (FRASCO 120ML)	Frasco 120mL	A/H
118	DEXAMETASONA 4MG/ML INJ. (AMPOLA 2,5ML)	Ampola 2,5 mL	A/H
119	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 0,4MG/ML XAROPE (FRASCO 100ML)	Frasco 100 mL	A/H
120	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2MG	comprimido	A/H
121	DIAZEPAM 10MG	comprimido	A/H
122	DIAZEPAM 10MG/2ML IMJ. (AMPOLA 2ML)	Ampola 2 mL	H
123	DIAZEPAM 5MG	Comprimido	A/H
124	DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG	comprimido	A/H
125	DICLOFENACO POTÁSSICO 75MG/3ML INJ. (AMPOLA 3ML)	Ampola 3 mL	H
126	DIGOXINA 0,25MG	comprimido	A/H
127	DIMETICONA 75MG/ML SUSP.ORAL (FRASCO 10ML)	frasco 10 mL	H
128	DIOSMINA 450MG+ HESPERIDINA 50MG	comprimido	A/H
129	DIPIRONA SÓDICA 500MG	comprimido	A/H
130	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOL. ORAL (FRASCO 10ML)	frasco 10 mL	A/H
131	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML INJ. (AMPOLA 2ML)	Ampola 2 mL	H
132	DOBUTAMINA CLORIDRATO 12,5MG/ML INJ. (AMPOLA 20ML)	ampola 20 mL	H
133	DOPAMINA 50MG/10ML INJ. (AMPOLA 10ML)	Ampola 10 mL	H
134	DORZOLAMIDA 2% SOLÇ. OFTALMICA	Frasco 5ml	A





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

135	DOXAZOSINA 2MG	comprimido	A
136	DOXAZOSINA 4MG	comprimido	A
137	DROPERIDOL 2,5MG/ML INJ. (FRASCO-AMPOLA)	Frasco ampola	H
138	EFEDRINA SULFATO 50MG/ML INJ. (AMPOLA 1ML)	Ampola 1 mL	H
139	ENALAPRIL 10MG	comprimido	A/H
140	ENALAPRIL 20MG	comprimido	A/H
141	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML (SERINGA PREENCHIDA)	Seringa pré-enchida	H
142	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0,6ML (SERINGA PREENCHIDA)	Seringa pré-enchida	H
143	EPINEFRINA 1MG/ML INJ. (AMPOLA 1ML)	Ampola 1 mL	H
144	ERITROMICINA 125MG/5ML SUSP.ORAL	Frasco	A/H
145	ERITROMICINA 500MG	Comprimido	A/H
146	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG + DAPIRONA SÓDICA 250MG	comprimido	A/H
147	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20MG/ML INJ. (AMPOLA 1ML)	Ampola 1mL	H
148	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 4MG + DAPIRONA SÓDICA 500MG	ampola	H
149	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 6,67MG + DAPIRONA SÓDICA 3,34MG SOL. ORAL (FRASCO 20ML)	Frasco 20 mL	A/H
150	ESPIROLACTONA 25MG	Comprimido	A/H
151	ETILEFRINA CLORIDRATO 10MG/ML (AMPOLA 1ML)	Ampola 1 mL	H
152	ETOMIDATO 20MG/10ML	Ampola 10 mL	H
153	FENITOÍNA SÓDICA 100MG	Comprimido	A/H
154	FENITOÍNA SÓDICA 25MG/5ML INJ. (AMPOLA 5ML)	Ampola 5 mL	H
155	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG	Comprimido	A/H
156	FENOBARBITAL SÓDICO 200MG/2ML INJ. (AMPOLA 2ML)	Ampola 2 mL	H
157	FENOBARBITAL SÓDICO 40MG/ML SOL. ORAL (FRASCO 20ML)	frasco 20 mL	A/H
158	FENOTEROL BROMIDRATO 5MG/ML SOL. PARA NEBULIZAÇÃO (20ML)	Frasco	A/H
159	FENTANILA CITRATO 0,05MG/ML INJ. (AMPOLA 10ML)	Ampola 10 mL	H
160	FENTANILA CITRATO 0,05MG/ML INJ. (AMPOLA 2ML) ESPINHAL	Ampola 2 mL	H
161	FINASTERIDA 5MG	Comprimido	A
162	FITOMENADIONA 10MG/ML INJ. (AMPOLA 1ML)	Ampola 1 mL	H
163	FLUCONAZOL 150MG	Comprimido	A
164	FLUCONAZOL 200MG/100ML INJ. (FRASCO 100ML)	Frasco 100 mL	H
165	FLUFENAZINA ENANTATO 25MG/ML (AMPOLA 1ML)	ampola 1 mL	H



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

166	FLUMAZENIL 0,5MG/ML INJ.	ampola	H
167	FLUOXETINA 20MG	Comprimido	A/H
168	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 4MG/ML	Ampola	H
169	FOSFATO SÓDICO MONOBÁSICO + FOSFATO DIBÁSICO (FRASCO 130ML)	frasco	H
170	FUROSEMIDA 20MG/ML INJ. (AMPOLA 2ML)	ampola 2 mL	H
171	FUROSEMIDA 40MG	comprimido	A/H
172	GELATINA 3,5% + ASSOSSIAÇÕES (ISOCCEL)	bolsa	H
173	GENTAMICINA 20MG INJ. (AMPOLA 1ML)	Ampola 1 mL	H
174	GENTAMICINA 80MG/2ML INJ. (AMPOLA 2ML)	Ampola 2 mL	H
175	GLIBENCLAMIDA 5MG	comprimido	A/H
176	GLICAZIDA 30MG	comprimido	A/H
177	GLICAZIDA 60MG	Comprimido	A/H
178	GLICOSE 0,5% 500ML INJ. (FRASCO-BOLSA 500ML)	frasco	H
179	GLICOSE 10% 250ML INJ. (FRASCO-BOLSA 250ML)	frasco	H
180	GLICOSE 25% 10ML INJ. (AMPOLA 10ML)	Ampola 10 mL	H
181	GLICOSE 50% 10ML INJ. (AMPOLA 10ML)	Ampola 10 mL	H
182	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% 100MG/ML INJ. (AMPOLA 10ML)	Ampola 10 mL	H
183	HALOPERIDOL 1MG	comprimido	A/H
184	HALOPERIDOL 2MG/ML SOL. ORAL (FRASCO 20ML)	frasco 20 mL	A/H
185	HALOPERIDOL 5MG	Comprimido	A/H
186	HALOPERIDOL 5MG/ML INJ. (AMPOLA 1ML)	Ampola 1 mL	H
187	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/ML INJ.	Ampola	A/H
188	HEPARINA SÓDICA 5.000.000UI/ML INJ. (FRASCO 5ML)	Ampola 5 mL	H
189	HEPARINA SÓDICA 5.000.000UI/0,25ML INJ. (AMPOLA 0,25ML)	ampola 0,25 mL	H
190	HIDRALAZINA 20MG/ML INJ. (AMPOLA)	ampola	H
191	HIDRALAZINA 25MG	comprimido	A/H
192	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	comprimido	A
193	HIDROCORTISONA ACETATO 100MG INJ. (FRASCO-AMPOLA)	Frasco ampola	H
194	HIDROCORTISONA ACETATO 500MG INJ. (FRASCO-AMPOLA)	Frasco ampola	H
195	HIDRÓXIDO DE ALÚMINIO 37MG/ML + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 35,6MG/ML SUSP. ORAL (FRASCO 100ML)	Frasco 100 mL	A/H
196	IBUPROFENO 300MG	comprimido	A/H
197	IBUPROFENO 50MG/ML SUSP. ORAL (FRASCO 20ML)	frasco 20 mL	A/H
198	IBUPROFENO 600MG	comprimido	A/H
199	IMIPENEM 500MG + CILASTATINA 500MG INJ. (FRASCO-AMPOLA)	Frasco	H



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

200	IMIPRAMINA CLORIDRATO 25MG	comprimido	A/H
201	IMUNOGLOBULINA ANTI RH (D)	frasco	H
202	IPRATRÓPIO BROMETO SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO 0,25MG/ML (FRASCO 20ML)	frasco 20 mL	A/H
203	ISOFLURANO ANESTÉSICO 100ML	frasco	H
204	ISOSSORBIDA DINITRATO 5MG SL	comprimido	H
205	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20MG	comprimido	A/H
206	ISOSSORBIDA MONONITRATO 40MG	comprimido	A/H
207	ISOXSUPRINA CLORIDRATO 10MG/2ML INJ.	ampola	H
208	ITRACONAZOL 100MG	Cápsula	A
209	IVERMECTINA 6MG	comprimido	A/H
210	LACTULOSE 66,7MG/ML	frasco	H
211	LEVODOPA 200MG + BENZERAZIDA 50MG	comprimido	A
212	LEVOFLOXACINO 500MG	comprimido	A/H
213	LEVOFLOXACINO 500MG INJ.	frasco	H
214	LEVOMEPRIMAZINA 100MG	comprimido	A/H
215	LEVOMEPRIMAZINA 25MG	comprimido	A/H
216	LEVOMEPRIMAZINA 5MG/ML SOL. ORAL (FRASCO 20ML)	frasco 20 mL	A/H
217	LEVOTIROXINA 100MCG	comprimido	A
218	LEVOTIROXINA 25MCG	Frasco 100ml	A
219	LEVOTIROXINA 50MCG	comprimido	A
220	LIDOCAÍNA 100MG/ML SPRAY (FRASCO 50ML)	Frasco 50 mL	H
221	LIDOCAÍNA 2% S/V 20ML INJ. (FRASCO 20ML)	frasco 20 mL	H
222	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2% GELÉIA (BISNAGA 30G)	bisnaga 30 g	H
223	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2% S/V 5ML INJ. (AMPOLA 5ML)	ampola 5 mL	H
224	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 5% + GLICOSE 7,5% (PESADA) INJ.(AMPOLA)	ampola	H
225	LORATADINA 10MG	comprimido	A/H
226	LORATADINA 1MG/ML XAROPE (FRASCO 100ML)	Frasco 100 mL	A/H
227	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	comprimido	A/H
228	MANITOL 0,54% + SORBITOL 2,7% (FRASCO/BOLSA 1000ML)	Bolsa/frasco	H
229	MANITOL 20% 250ML (FRASCO/BOLSA 250ML)	Bolsa/frasco	H
230	MEROPENEM 500MG INJ.	Frasco	H
231	METFORMINA CLORIDRATO 500MG	comprimido	A/H
232	METFORMINA CLORIDRATO 850MG	Comprimido	A/H
233	METILDOPA 250MG	Comprimido	A/H
234	METILERGOMETRINA MALEATO 0,2MG/ML INJ. (AMPOLA 1ML)	Ampola 1 mL	H



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

235	METILPREDNISOLONA SUCCIONATO 500MG INJ. (FRASCO-AMPOLA)	Frasco ampola	H
236	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOL. ORAL (FRASCO 10ML)	frasco 10 mL	A/H
237	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10MG	comprimido	A/H
238	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10 MG/2 ML INJ. (AMPOLA 2ML)	Ampola 2 mL	H
239	METOPROLOL 50MG	comprimido	H
240	METRONIDAZOL 250MG	comprimido	A/H
241	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP.ORAL (FRASCO 100ML)	Frasco 100 mL	A/H
242	METRONIDAZOL 500MG/100ML (BOLSA/FRASCO 100ML)	Bolsa/frasco	H
243	METRONIDAZOL 500MG/5G CREME VAGINAL C/07 APLICADORES (BISNAGA 50G)	Bisnaga 50 g	A/H
244	MICONAZOL NITRATO 2% CREME VAGINAL (BISNAGA 80G)	bisnaga 80 g	A/H
245	MIDAZOLAM 15MG/3ML INJ. (AMPOLA 3ML)	Ampola 3 mL	H
246	MIDAZOLAM 50MG/10ML INJ. (AMPOLA 10ML)	Ampola 10 mL	H
247	MISOPROSTOL 200MCG COMPRIMIDO VAGINAL	comprimido	H
248	MORFINA SULFATO 0,2MG/ML INJ. (AMPOLA 1ML)	Ampola 1 mL	H
249	MORFINA SULFATO 10MG/ML INJ. (AMPOLA 10ML)	Ampola 10 mL	H
250	NALOXONA CLORIDRATO 0,4MG/ML (AMPOLA 1ML)	Ampola 1 mL	H
251	NEOMICINA 5MG + BACITRACINA 250UI POMADA (BISNAGA 15G)	bisnaga 15 g	A/H
252	NEOSTIGMINA METILSULFATO 0,5MG/ML (AMPOLA 1ML)	Ampola 1 mL	H
253	NIFEDIPINA RETARD 20MG	Comprimido	A/H
254	NIMESULIDA 50MG/15ML GOTAS 10ML	frasco 10 mL	A/H
255	NIMODIPINA 10MG/50ML INJ. (FRASCO 50ML)	Frasco 50 mL	H
256	NIMODIPINO 30MG	Comprimido	H
257	NISTATINA 100.000UI/4G CREME VAGINAL (BISNAGA 50G)	Bisnaga 50 g	A/H
258	NISTATINA 100.000UI/ML SUSP. ORAL (FRASCO 50ML)	Frasco 50 mL	A/H
259	NITAZOXANIDA 500MG	Comprimido	A/H
260	NITAZOXANIDA 20MG/ML SUSP. ORAL (FRASCO 100ML)	Frasco 100ml	A/H
261	NITROFURANTOÍNA 100MG	Cápsula	A/H
262	NITROGLICERINA 50MG/ML (AMPOLA 10ML)	Ampola 10 mL	H
263	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50MG INJ.	frasco	H
264	NOREPINEFRINA 4ML INJ. (AMPOLA 4ML)	ampola 4 mL	H
265	OCITOCINA 5UI/ML INJ. (AMPOLA 1ML)	Ampola 1 mL	H
266	ÓLEO DE GIRASSOL + ASSOCIAÇÕES (ALMOTOLIA 100ML)	almotolia 100 mL	A/H
267	ÓLEO MINERAL 100ML	Frasco 100 mL	A/H





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

268	OMEPRAZOL 20MG	Cápsula	A/H
269	OMEPRAZOL 40MG	Cápsula	A/H
270	OMEPRAZOL 40MG INJ. (FRASCO-AMPOLA)	Frasco ampola	H
271	ONDANSETRONA CLORIDRATO 4MG/ML INJ. (AMPOLA 2ML)	Ampola 2 mL	H
272	OXACILINA 500MG INJ. (FRASCO-AMPOLA)	Frasco ampola	H
273	PANCURONICO BROMETO 4MG/ML INJ. (AMPOLA 2ML)	Ampola 2 mL	H
274	PARACETAMOL 200MG/ML SOL. ORAL (FRASCO 15ML)	frasco 15 mL	A/H
275	PARACETAMOL 500MG	Comprimido	A/H
276	PENTOXIFILINA 100MG/5ML INJ. (AMPOLA 5ML)	ampola 5 mL	H
277	PENTOXIFILINA 400MG	comprimido	A/H
278	PERICIAZINA 1% 10MG/ML SOL. ORAL (FRASCO 20ML)	frasco 20 mL	A/H
279	PERICIAZINA 10MG	Comprimido	A/H
280	PERMETRINA LOÇÃO 1% 60ML (FRASCO 60ML)	frasco 60 mL	A/H
281	PETIDINA CLORIDRATO 100MG/2ML INJ. (AMPOLA 2ML)	Ampola 2 mL	H
282	PIPERACILINA 4G + TAZOBACTAM 0,5G INJ.	frasco	H
283	POLIMIXINA B 500.000 UI (FRASCO AMPOLA)	Frasco ampola	H
284	POLIVITAMÍNICO 2ML INJ.(COMPLEXO B) (AMPOLA 2ML)	Ampola 2 mL	H
285	PREDNISOLONA 1,34MG/ML SOL. ORAL (FRASCO 100ML)	Frasco 100 mL	A/H
286	PREDNISONA 5MG	Comprimido	A/H
287	PREDNISONA 20MG	Comprimido	A/H
288	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG	Comprimido	A/H
289	PROMETAZINA CLORIDRATO 50MG/2ML (AMPOLA 2ML)	Ampola 2 mL	H
290	PROPOFOL 10MG/ML 20 ML INJ	Ampola	H
291	PROPRANOLOL CLORIDRATO 40 MG	Comprimido	A/H
292	PROTAMINA CLORIDRATO 1000UI/ML 5ML INJ.	ampola	H
293	RANITIDINA CLORIDRATO 150 MG	Comprimido	A/H
294	RANITIDINA CLORIDRATO 50MG/2ML INJETÁVEL	ampola	H
295	RINGER LACTATO DE SÓDIO 500ML	frasco	H
296	ROCURÔNIO BROMETO 10MG/ML (FRASCO 5 ML)	Frasco 5 mL	H
297	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (CLORETO DE SÓDIO + GLICOSE ANIDRA + CLORETO DE POTÁSSIO + CITRATO DE SÓDIO DIHIDRATADO) - PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	sache	A/H
298	SALBUTAMOL 0,5MG/ML INJETÁVEL (AMPOLA 1 ML)	Ampola 1 mL	H
299	SALBUTAMOL 2MG/5ML XAROPE 120ML	Frasco 120mL	A/H
300	SEVOFLURANO 100ML	Frasco 100 mL	H
301	SINVASTATINA 20MG.	Comprimido	A/H
302	SINVASTATINA 40MG	comprimido	A/H
303	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 50G (SÓ PARA CURATIVOS NA UNIDADE)	bisnaga	A/H



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

304	SULFAMETOXAZOL 400MG/5ML + TRIMETROPRIMA 80MG/5ML INJ.(AMPOLA 5ML)	ampola 5 mL	H
305	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETROPIMA 80MG	comprimido	A/H
306	SULFAMETOXAZOL 40MG/ML + TRIMETROPRIMA 8MG/ML SUSP. ORAL	Frasco 50 mL	A/H
307	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 500MG/ML 10ML INJETÁVEL	ampola	H
308	SULFATO FERROSO 100MG/5ML I.M. INJ.	ampola 5 mL	H
309	SULFATO FERROSO 100MG/5ML E.V. INJ.	ampola 5 mL	H
310	SULFATO FERROSO 25MG/ML XAROPE	Frasco 120mL	A
311	SULFATO FERROSO 40MG	comprimido	A/H
312	SULFATO MAGNÉSIO 10% 10ML	Ampola 10 mL	H
313	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG SPAY AEROSSOL COM 200 DOSES	Frasco c/ 200 doses	H
314	SURFACTANTE PULMONAR 240MG/3ML (ORIGEM PORCINO)	frasco	H
315	SUXAMETONIO CLORETO 100MG 10ML INJ.	ampola	H
316	TEICOPLANINA 200MG	ampola	H
317	TENOXICAM 20MG	comprimido	A/H
318	TENOXICAM 40MG INJ. FRASCO-AMPOLA	Frasco ampola	H
319	TIAMINA 100MG/2ML INJ.	ampola	H
320	TIMOLOL 0,5 % SOUÇÃO OFTÁLMICA	Frasco	A
321	TIOPENTAL SÓDICO 500MG 10ML	frasco 10 mL	H
322	TRAMADOL 100MG/2ML INJ.	Ampola	H
323	TRAMADOL 50 MG	Comprimido	A
324	VALPROATO DE SÓDIO 250MG	comprimido	A
325	VALPROATO DE SÓDIO 500MG	Comprimido	A
326	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML XAROPE 100ML	Frasco 100 mL	A
327	VANCOMICINA CLORIDRATO 500MG INJ.	Frasco	H
328	VARFARINA SODICA 5 MG	comprimido	A/H
329	VERAPAMIL CLORIDRATO 5MG/2ML INJ.	ampola	A/H
330	VERAPAMIL CLORIDRATO 80MG	comprimido	A/H
331	VITELINATO DE PRATA 10% SOLUÇÃO OFTÁLMICA	frasco	H



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

ANEXO II – Planilha Orçamentária



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 33/2021

Processo adm: 2159/2021
Data da Cotação: 03/03/2021 à

339030 - Material de Consumo

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item: 1 ACETAZOLAMIDA 250MG

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		CP	1.500,00	0,4000
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	UNIÃO	CP	1.500,00	0,4800
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	UNIÃO	CP	1.500,00	0,5000
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	UNIÃO	CP	1.500,00	0,5000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	UNIÃO	CP	1.500,00	0,5100
			Minimo: >	0,4000
			Média Aritmética: >	0,4780
			Mediana: >	0,5000
			Coefficiente de Variação: >	9,40 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	0,4780
			Preço Pesquisado Total: >	R\$717,00

Item: 2 ACETILCISTEINA 20MG/ML XPE 120ML
(FRASCO 120ML)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		FR	4.500,00	5,4000
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	E.M.S.	FR	4.500,00	13,5000
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	E.M.S.	FR	4.500,00	13,6000
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	E.M.S.	FR	4.500,00	13,6000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	E.M.S.	FR	4.500,00	14,5800
			Minimo: >	5,4000
			Média Aritmética: >	12,1360
			Mediana: >	13,6000
			Coefficiente de Variação: >	31,24 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	12,1360
			Preço Pesquisado Total: >	R\$54.612,00

Item: 3 ACETILCISTEINA 40MG/ML XPE 120ML
(FRASCO 120ML)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		FR	3.000,00	7,4000
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	GEOLAB	FR	3.000,00	14,1500
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	E.M.S.	FR	3.000,00	14,2000
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	E.M.S.	FR	3.000,00	14,2800

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 33/2021

Processo adm: 2159/2021
Data da Cotação: 03/03/2021 à

339030 - Material de Consumo

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item: 3 ACETILCISTEINA 40MG/ML XPE 120ML
(FRASCO 120ML)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	E.M.S.	FR	3.000,00	15,6200
			Minimo: >	7,4000
			Média Aritmética: >	13,1300
			Mediana: >	14,2000
			Coefficiente de Variação: >	24.84 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	13,1300
			Preço Pesquisado Total: >	R\$39.390,00

Item: 4 ACETILCISTEINA 600MG PÓ GRANULADO

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		EN	600,00	1,0200
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	EUROFARMA	EN	600,00	1,6500
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	GEOLAB	EN	600,00	1,6800
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	EUROFARMA	EN	600,00	1,7000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	GEOLAB	EN	600,00	1,7800
			Minimo: >	1,0200
			Média Aritmética: >	1,5660
			Mediana: >	1,6800
			Coefficiente de Variação: >	19.73 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	1,5660
			Preço Pesquisado Total: >	R\$939,60

Item: 5 ACICLOVIR 200MG

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		CP	5.000,00	0,3100
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	PHARLAB	CP	5.000,00	0,5300
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	PRATI	CP	5.000,00	0,6000
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	PHARLAB	CP	5.000,00	0,6300
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	PRATI	CP	5.000,00	0,6500
			Minimo: >	0,3100
			Média Aritmética: >	0,5440
			Mediana: >	0,6000
			Coefficiente de Variação: >	25.46 %

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 33/2021

Processo adm: 2159/2021
Data da Cotação: 03/03/2021 à

339030 - Material de Consumo

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item: 5 ACICLOVIR 200MG

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	0,5440
			Preço Pesquisado Total: >	R\$2.720,00

Item: 6 ACICLOVIR 250MG INJ. FRASCO/AMPOLA

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		FA	1.200,00	13,8000
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	TEUTO	FA	1.200,00	24,8000
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	UNIÃO QUIMIC	FA	1.200,00	27,9800
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	TEUTO	FA	1.200,00	28,1000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	TEUTOI	FA	1.200,00	30,8000
			Mínimo: >	13,8000
			Média Aritmética: >	25,0960
			Mediana: >	27,9800
			Coefficiente de Variação: >	26,55 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	25,0960
			Preço Pesquisado Total: >	R\$30.115,20

Item: 7 ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		CP	600.000,00	0,0400
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	SOBRAL	CP	600.000,00	0,0600
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	IMEC	CP	600.000,00	0,0700
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	IMEC	CP	600.000,00	0,0700
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	CMED	CP	600.000,00	0,1000
			Mínimo: >	0,0400
			Média Aritmética: >	0,0680
			Mediana: >	0,0700
			Coefficiente de Variação: >	31,88 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	0,0680
			Preço Pesquisado Total: >	R\$40.800,00

Item: 8 ACIDO ASCÓRBICO 500/5ML INJ.
(AMPOLA 5ML)

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 33/2021

Processo adm: 2159/2021
Data da Cotação: 03/03/2021 à

339030 - Material de Consumo

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		AP	10.000,00	0,8700
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	BLAU	AP	10.000,00	0,9400
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	FARMACE	AP	10.000,00	0,9500
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	BLAU	AP	10.000,00	0,9600
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	BLAU	AP	10.000,00	1,0400
			Minimo: >	0,8700
			Média Aritmética: >	0,9520
			Mediana: >	0,9500
			Coefficiente de Variação: >	6.36 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	0,9520
			Preço Pesquisado Total: >	R\$9.520,00

Item: 9 ACIDO FOLICO 5MG

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	NATULAB	CP	160.000,00	0,0900
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	HIPOLABOR	CP	160.000,00	0,1000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	HIPOLABOR	CP	160.000,00	0,1100
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	HIPOLABOR	CP	160.000,00	0,1100
BANCO DE PREÇOS		CP	160.000,00	0,1600
			Minimo: >	0,0900
			Média Aritmética: >	0,1140
			Mediana: >	0,1100
			Coefficiente de Variação: >	23.70 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	0,1140
			Preço Pesquisado Total: >	R\$18.240,00

Item: 10 ACIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML INJ.
(AMPOLA 5ML)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		AP	3.000,00	4,8900
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	HIPOLABOR	AP	3.000,00	5,4000
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	HIPOLABOR	AP	3.000,00	5,4200
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	HIPOLABOR	AP	3.000,00	5,4500
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	HIPOLABOR	AP	3.000,00	5,7200
			Minimo: >	4,8900
			Média Aritmética: >	5,3760

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 33/2021

Processo adm: 2159/2021
Data da Cotação: 03/03/2021 à

339030 - Material de Consumo

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item: 10 ACIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML INJ.
(AMPOLA 5ML)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Mediana: >	5,4200
			Coefficiente de Variação: >	5.60 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	5,3760
			Preço Pesquisado Total: >	R\$16.128,00

Item: 11 ADENOSINA 6MG
(AMPOLA 02ML)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		AP	500,00	10,4800
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	HALEX ISTAR	AP	500,00	10,5500
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	HIPOLABOR	AP	500,00	10,6000
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	HIPOLABOR	AP	500,00	10,6300
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	HIPOLABOR	AP	500,00	11,4500
			Mínimo: >	10,4800
			Média Aritmética: >	10,7420
			Mediana: >	10,6000
			Coefficiente de Variação: >	3.72 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	10,7420
			Preço Pesquisado Total: >	R\$5.371,00

Item: 12 AGUA BI-DESTILADA 10ML

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	ISOFARMA	AP	20.000,00	0,3600
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	ISOFARMA	AP	20.000,00	0,4500
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	ISOFARMA	AP	20.000,00	0,4600
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	ISOFARMA	AP	20.000,00	0,4800
BANCO DE PREÇOS		AP	20.000,00	3,7900
			Mínimo: >	0,3600
			Média Aritmética: >	1,1080
			Mediana: >	0,4600
			Coefficiente de Variação: >	135.38 %
			Método Utilizado: >	Mediana
			Preço Pesquisado: >	0,4600

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 33/2021

Processo adm: 2159/2021
Data da Cotação: 03/03/2021 à

339030 - Material de Consumo

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item: 12 AGUA BI-DESTILADA 10ML

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
				Preço Pesquisado Total: > R\$9.200,00

Item: 13 ALBENDAZOL 400MG
(COMPRIMIDO MASTIGÁVEL)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		CP	30.000,00	0,4700
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	PRATI	CP	30.000,00	0,8400
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	PRATI	CP	30.000,00	0,8500
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	PRATI	CP	30.000,00	0,9000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	PRATI	CP	30.000,00	0,9000
				Minimo: > 0,4700
				Média Aritmética: > 0,7920
				Mediana: > 0,8500
				Coefficiente de Variação: > 23,00 %
				Método Utilizado: > Média Aritmética
				Preço Pesquisado: > 0,7920
				Preço Pesquisado Total: > R\$23.760,00

Item: 14 ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML
SUSP. ORAL (FRASCO 10ML)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		FR	10.000,00	2,0900
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	PRATI	FR	10.000,00	2,5700
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	GEOLAB	FR	10.000,00	2,6000
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	PRATI	FR	10.000,00	2,6300
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	GELOAB	FR	10.000,00	2,8100
				Minimo: > 2,0900
				Média Aritmética: > 2,5400
				Mediana: > 2,6000
				Coefficiente de Variação: > 10,56 %
				Método Utilizado: > Média Aritmética
				Preço Pesquisado: > 2,5400
				Preço Pesquisado Total: > R\$25.400,00

Item: 15 ALBUMINA HUMANA 20% 200MG/ML 50ML INJ.
(FRASCO 50ML)

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 33/2021

Processo adm: 2159/2021
Data da Cotação: 03/03/2021 à

339030 - Material de Consumo

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		FR	250,00	130,8700
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	BLAU	FR	250,00	228,0000
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	BLAU	FR	250,00	230,0000
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	BLAU	FR	250,00	231,0000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	BLAU	FR	250,00	253,0000
			Minimo: >	130,8700
			Média Aritmética: >	214,5740
			Mediana: >	230,0000
			Coefficiente de Variação: >	22.32 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	214,5740
			Preço Pesquisado Total: >	R\$53.643,50

Item: 16 ALENDRONATO SODICO 70MG

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		CP	12.000,00	0,6000
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	ELOFAR	CP	12.000,00	0,7300
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	E.M.S	CP	12.000,00	0,7400
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	ELOFAR	CP	12.000,00	0,7500
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	ELOFAR	CP	12.000,00	0,8000
			Minimo: >	0,6000
			Média Aritmética: >	0,7240
			Mediana: >	0,7400
			Coefficiente de Variação: >	10.27 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	0,7240
			Preço Pesquisado Total: >	R\$8.688,00

Item: 17 ALOPURINOL 100 MG

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	PRATI	CP	100.000,00	0,1700
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	PRATI	CP	100.000,00	0,1800
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	PRATI	CP	100.000,00	0,1900
BANCO DE PREÇOS		CP	100.000,00	0,1900
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	PRATI	CP	100.000,00	0,2000
			Minimo: >	0,1700

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.





PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 33/2021

Processo adm: 2159/2021
Data da Cotação: 03/03/2021 à

339030 - Material de Consumo

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item: 17 ALOPURINOL 100 MG

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Média Aritmética: >	0,1860
			Mediana: >	0,1900
			Coefficiente de Variação: >	6.13 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	0,1860
			Preço Pesquisado Total: >	R\$18.600,00

Item: 18 ALPROSTADIL 20 MCG

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA		AP	15,00	0,0000
BANCO DE PREÇOS		AP	15,00	62,5000
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	PFIZER	AP	15,00	68,7500
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	PFIZER	AP	15,00	68,8000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	PFIZER	AP	15,00	75,6300
			Mínimo: >	62,5000
			Média Aritmética: >	68,9200
			Mediana: >	68,7750
			Coefficiente de Variação: >	7.78 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	68,9200
			Preço Pesquisado Total: >	R\$1.033,80

Item: 19 ALTEPLASE 50MG (FRASCO-AMPOLA)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA		FA	150,00	0,0000
BANCO DE PREÇOS		FA	150,00	2.088,3300
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	BOEHRINGER	FA	150,00	2.590,0000
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	BOEHRINGER	FA	150,00	2.600,0000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	BOEHRINGER	FA	150,00	2.745,4000
			Mínimo: >	2.088,3300
			Média Aritmética: >	2.505,9320
			Mediana: >	2.595,0000
			Coefficiente de Variação: >	11.47 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 33/2021

Processo adm: 2159/2021
Data da Cotação: 03/03/2021 à

339030 - Material de Consumo

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item: 19 ALTEPLASE 50MG (FRASCO-AMPOLA)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Preço Pesquisado: >	2.505,9320
			Preço Pesquisado Total: >	R\$375.889,80

Item: 20 AMANTADINA 100MG
AMANTADINA 100MG

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	MOMENTA	CP	420,00	0,5200
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	EUROFARMA	CP	420,00	0,5500
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	EUROFARMA	CP	420,00	0,5900
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	EUROFARMA	CP	420,00	0,6000
BANCO DE PREÇOS		CP	420,00	0,6600
			Minimo: >	0,5200
			Média Aritmética: >	0,5840
			Mediana: >	0,5900
			Coefficiente de Variação: >	9.11 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	0,5840
			Preço Pesquisado Total: >	R\$245,28

Item: 21 AMICACINA SULFATO 100MG/2ML INJ.
(AMPOLA 2ML)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	NOVAFARMA	AP	1.500,00	0,8600
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	NOVAFARMA	AP	1.500,00	0,8800
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	TEUTO	AP	1.500,00	0,9000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	NOVAFARMA	AP	1.500,00	0,9700
BANCO DE PREÇOS		AP	1.500,00	2,8400
			Minimo: >	0,8600
			Média Aritmética: >	1,2900
			Mediana: >	0,9000
			Coefficiente de Variação: >	67.25 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	1,2900
			Preço Pesquisado Total: >	R\$1.935,00

Item: 22 AMICACINA SULFATO 500MG/2ML INJ.
(AMPOLA 2ML)

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.





PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 33/2021

Processo adm: 2159/2021
Data da Cotação: 03/03/2021 à

339030 - Material de Consumo

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedore(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	TEUTO	AP	2.000,00	2,6800
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	NOVAFARMA	AP	2.000,00	2,7000
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	NOVAFARMA	AP	2.000,00	2,7100
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	NOVAFARMA	AP	2.000,00	2,8600
BANCO DE PREÇOS		AP	2.000,00	2,9900
Minimo: >				2,6800
Média Aritmética: >				2,7880
Mediana: >				2,7100
Coeficiente de Variação: >				4,79 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				2,7880
Preço Pesquisado Total: >				R\$5.576,00

Item: 23 AMINOFILINA 100MG
AMINOFILINA 100MG

Fornecedore(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		CP	2.000,00	0,0500
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	HIPOLABOR	CP	2.000,00	0,0700
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	HIPOLABOR	CP	2.000,00	0,0800
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	HIPOLABOR	CP	2.000,00	0,0800
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	HIPOLABOR	CP	2.000,00	0,1000
Minimo: >				0,0500
Média Aritmética: >				0,0760
Mediana: >				0,0800
Coeficiente de Variação: >				23,90 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				0,0760
Preço Pesquisado Total: >				R\$152,00

Item: 24 AMINOFILINA 240MG/10ML INJ.
(AMPOLA 10ML)

Fornecedore(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	FARMACE	AP	4.000,00	0,9300
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	FARMACE	AP	4.000,00	0,9400
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	HIPOLABOR	AP	4.000,00	1,0000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	FARMACE	AP	4.000,00	1,0300
BANCO DE PREÇOS		AP	4.000,00	1,5400
Minimo: >				0,9300

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 33/2021

Processo adm: 2159/2021
Data da Cotação: 03/03/2021 à

339030 - Material de Consumo

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item: 24 AMINOFILINA 240MG/10ML INJ.
(AMPOLA 10ML)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Média Aritmética: >	1,0880
			Mediana: >	1,0000
			Coefficiente de Variação: >	23.54 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	1,0880
			Preço Pesquisado Total: >	R\$4.352,00

Item: 25 AMIODARONA 150MG/3ML INJ.
(AMPOLA 3ML)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	HIPOLABOR	AP	2.500,00	1,7700
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	HIPOLABOR	AP	2.500,00	1,7800
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	HIPOLABOR	AP	2.500,00	1,8000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	HIPOLABOR	AP	2.500,00	1,8900
BANCO DE PREÇOS		AP	2.500,00	4,4900
			Mínimo: >	1,7700
			Média Aritmética: >	2,3460
			Mediana: >	1,8000
			Coefficiente de Variação: >	51.13 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	2,3460
			Preço Pesquisado Total: >	R\$5.865,00

Item: 26 AMIODARONA 200 MG

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		CP	25.000,00	0,6400
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	GEOLAB	CP	25.000,00	0,9400
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	GEOLAB	CP	25.000,00	0,9500
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	GEOLAB	CP	25.000,00	1,0000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	GEOLAB	CP	25.000,00	1,0300
			Mínimo: >	0,6400
			Média Aritmética: >	0,9120
			Mediana: >	0,9500
			Coefficiente de Variação: >	17.15 %

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 33/2021

Processo adm: 2159/2021
Data da Cotação: 03/03/2021 à

339030 - Material de Consumo

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item: 26 AMIODARONA 200 MG

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	0,9120
			Preço Pesquisado Total: >	R\$22.800,00

Item: 27 AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25MG

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		CP	100.000,00	0,1400
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	TEUTO	CP	100.000,00	0,2500
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	CRISTALIA	CP	100.000,00	0,2500
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	TEUTO	CP	100.000,00	0,2600
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	TEUTO	CP	100.000,00	0,2900
			Mínimo: >	0,1400
			Média Aritmética: >	0,2380
			Mediana: >	0,2500
			Coefficiente de Variação: >	24.03 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	0,2380
			Preço Pesquisado Total: >	R\$23.800,00

Item: 28 AMOXACILINA 1G + CLAVULANATO 200MG INJ.

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		FA	12.000,00	19,9000
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	BLAU	FA	12.000,00	23,0000
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	BLAU	FA	12.000,00	23,1500
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	BLAU	FA	12.000,00	24,0000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	BLAU	FA	12.000,00	24,3800
			Mínimo: >	19,9000
			Média Aritmética: >	22,8860
			Mediana: >	23,1500
			Coefficiente de Variação: >	7.72 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	22,8860
			Preço Pesquisado Total: >	R\$274.632,00

Item: 29 AMOXACILINA 250MG/5ML PÓ P/ SUSP. ORAL (FRASCO 60ML)

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 33/2021

Processo adm: 2159/2021
Data da Cotação: 03/03/2021 à

339030 - Material de Consumo

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	CIMED	FR	10.000,00	7,5600
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	PRATI	FR	10.000,00	7,6000
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	PRATI	FR	10.000,00	7,6500
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	PRATI	FR	10.000,00	8,2100
BANCO DE PREÇOS		FR	10.000,00	9,6600
			Mínimo: >	7,5600
			Média Aritmética: >	8,1360
			Mediana: >	7,6500
			Coefficiente de Variação: >	10.96 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	8,1360
			Preço Pesquisado Total: >	R\$81.360,00

Item: 30 AMOXACILINA 500MG

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	TEUTO	CP	100.000,00	0,4300
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	PRATI	CP	100.000,00	0,4400
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	PRATI	CP	100.000,00	0,4500
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	PRATI	CP	100.000,00	0,4800
BANCO DE PREÇOS		CP	100.000,00	0,9500
			Mínimo: >	0,4300
			Média Aritmética: >	0,5500
			Mediana: >	0,4500
			Coefficiente de Variação: >	40.80 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	0,5500
			Preço Pesquisado Total: >	R\$55.000,00

Item: 31 AMOXACILINA 500MG + CLAVULANATO 125MG

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		CP	60.000,00	1,2700
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	E.M.S.	CP	60.000,00	2,6000
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	E.M.S.	CP	60.000,00	2,6300
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	E.M.S.	CP	60.000,00	2,6800
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	E.M.S.	CP	60.000,00	2,7600
			Mínimo: >	1,2700
			Média Aritmética: >	2,3880
			Mediana: >	2,6300

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 33/2021

Processo adm: 2159/2021
Data da Cotação: 03/03/2021 à

339030 - Material de Consumo

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item: 31 AMOXACILINA 500MG + CLAVULANATO 125MG

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Coefficiente de Variação: >	26.29 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	2,3880
			Preço Pesquisado Total: >	R\$143.280,00

Item: 32 AMOXACILINA 50MG/ML + CLAVULANATO 12,5MG/ML SUSP. ORAL
(FRASCO 75ML)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	E.M.S.	FR	8.000,00	27,9900
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	E.M.S.	FR	8.000,00	28,0000
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	E.M.S.	FR	8.000,00	28,3000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	E.M.S.	FR	8.000,00	30,2400
BANCO DE PREÇOS		FR	8.000,00	30,6000
			Mínimo: >	27,9900
			Média Aritmética: >	29,0260
			Mediana: >	28,3000
			Coefficiente de Variação: >	4.43 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	29,0260
			Preço Pesquisado Total: >	R\$232.208,00

Item: 33 AMPICILINA 500MG
INJETAVEL

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	BLAU	AP	2.500,00	4,3800
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	NOVAFARMA	AP	2.500,00	4,4000
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	NOVAFARMA	AP	2.500,00	4,4500
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	NOVAFARMA	AP	2.500,00	4,8400
BANCO DE PREÇOS		AP	2.500,00	7,1400
			Mínimo: >	4,3800
			Média Aritmética: >	5,0420
			Mediana: >	4,4500
			Coefficiente de Variação: >	23.56 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	5,0420
			Preço Pesquisado Total: >	R\$12.605,00

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 33/2021

Processo adm: 2159/2021
Data da Cotação: 03/03/2021 à

339030 - Material de Consumo

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item: 33 AMPICILINA 500MG
INJETAVEL

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
----------------	--------	-------	-------	-------------

Item: 34 AMPICILINA SÓDICA 1G INJ. (FRASCO/AMPOLA)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	TEIUTO	FA	5.000,00	6,4000
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	TEUTO	FA	5.000,00	6,4600
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	TEUTO	FA	5.000,00	6,4700
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	TEUTO	FA	5.000,00	6,7800
BANCO DE PREÇOS		FA	5.000,00	7,8300

Minimo: > 6,4000
Média Aritmética: > 6,7880
Mediana: > 6,4700
Coeficiente de Variação: > 8.85 %
Método Utilizado: > Média Aritmética
Preço Pesquisado: > 6,7880
Preço Pesquisado Total: > R\$33.940,00

Item: 35 ANLODIPINO BESILATO 10MG

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	BRAINFARMA	CP	100.000,00	0,1900
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	GEOLAB	CP	100.000,00	0,1900
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	GEOLAB	CP	100.000,00	0,2000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	GEOLAB	CP	100.000,00	0,2200
BANCO DE PREÇOS		CP	100.000,00	0,9200

Minimo: > 0,1900
Média Aritmética: > 0,3440
Mediana: > 0,2000
Coeficiente de Variação: > 93.67 %
Método Utilizado: > Média Aritmética
Preço Pesquisado: > 0,3440
Preço Pesquisado Total: > R\$34.400,00

Item: 36 ANLODIPINO BESILATO 5MG

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	BRAINFARMA	CP	300.000,00	0,0800

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 33/2021

Processo adm: 2159/2021
Data da Cotação: 03/03/2021 à

339030 - Material de Consumo

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item: 36 ANLODIPINO BESILATO 5MG

Fornecedore(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	GEOLAB	CP	300.000,00	0,0900
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	GEOLAB	CP	300.000,00	0,1000
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	GEOLAB	CP	300.000,00	0,1100
BANCO DE PREÇOS		CP	300.000,00	0,1500
			Mínimo: >	0,0800
			Média Aritmética: >	0,1060
			Mediana: >	0,1000
			Coefficiente de Variação: >	25.49 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	0,1060
			Preço Pesquisado Total: >	R\$31.800,00

Item: 37 ATENOLOL 50 MG

Fornecedore(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		CP	600.000,00	0,0800
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	PRATI	CP	600.000,00	0,1500
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	PRATI	CP	600.000,00	0,1600
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	PRATI	CP	600.000,00	0,1700
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	PRATI	CP	600.000,00	0,1800
			Mínimo: >	0,0800
			Média Aritmética: >	0,1480
			Mediana: >	0,1600
			Coefficiente de Variação: >	26.77 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	0,1480
			Preço Pesquisado Total: >	R\$88.800,00

Item: 38 ATRACÚRIO BESILATO 50MG/5ML INJ.
(AMPOLA 5ML)

Fornecedore(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		AP	2.500,00	43,1800
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	CRSITALIA	AP	2.500,00	44,8000
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	CRISTALIA	AP	2.500,00	44,8300
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	CRISTALIA	AP	2.500,00	44,8500
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	CRISTALIA	AP	2.500,00	48,3800
			Mínimo: >	43,1800

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 33/2021

Processo adm: 2159/2021
Data da Cotação: 03/03/2021 à

339030 - Material de Consumo

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item: 38 ATRACÚRIO BESILATO 50MG/5ML INJ.
(AMPOLA 5ML)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Média Aritmética: >	45,2080
			Mediana: >	44,8300
			Coefficiente de Variação: >	4.23 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	45,2080
			Preço Pesquisado Total: >	R\$113.020,00

Item: 39 ATROPINA SULFATO 0,25 MG/ML AMPOLA 1 ML

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		AP	3.000,00	0,6000
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	ISOFARMA	AP	3.000,00	0,7400
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	ISOFARMA	AP	3.000,00	0,7500
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	ISOFARMA	AP	3.000,00	0,7600
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	ISOFARMA	AP	3.000,00	0,8100
			Mínimo: >	0,6000
			Média Aritmética: >	0,7320
			Mediana: >	0,7500
			Coefficiente de Variação: >	10.73 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	0,7320
			Preço Pesquisado Total: >	R\$2.196,00

Item: 40 AZITROMICINA 500MG

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		CP	50.000,00	2,0900
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	PHARLAB	CP	50.000,00	2,5800
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	MEDQUIMICA	CP	50.000,00	2,6000
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	MEDQUIMICA	CP	50.000,00	2,6500
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	MEDQUIMICA	CP	50.000,00	2,8100
			Mínimo: >	2,0900
			Média Aritmética: >	2,5460
			Mediana: >	2,6000
			Coefficiente de Variação: >	10.62 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 33/2021

Processo adm: 2159/2021
Data da Cotação: 03/03/2021 à

339030 - Material de Consumo

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item: 40 AZITROMICINA 500MG

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Preço Pesquisado: >	2,5460
			Preço Pesquisado Total: >	R\$127.300,00

Item: 41 AZITROMICINA PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		FR	6.000,00	19,2600
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	PRATI	FR	6.000,00	20,0000
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	PRATI	FR	6.000,00	21,0000
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	PRATI	FR	6.000,00	21,0000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	PRATI	FR	6.000,00	21,2000
			Minimo: >	19,2600
			Média Aritmética: >	20,4920
			Mediana: >	21,0000
			Coefficiente de Variação: >	4.07 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	20,4920
			Preço Pesquisado Total: >	R\$122.952,00

Item: 42 BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI INJ.
(FRASCO/AMPOLA)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		FA	8.000,00	10,9600
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	TEUTO	FA	8.000,00	11,6000
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	TEUTO	FA	8.000,00	11,6300
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	TEUTO	FA	8.000,00	11,7000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	TEUTO	FA	8.000,00	12,7600
			Minimo: >	10,9600
			Média Aritmética: >	11,7300
			Mediana: >	11,6300
			Coefficiente de Variação: >	5.53 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	11,7300
			Preço Pesquisado Total: >	R\$93.840,00

Item: 43 BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI INJ.
(FRASCO/AMPOLA)

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 33/2021

Processo adm: 2159/2021
Data da Cotação: 03/03/2021 à

339030 - Material de Consumo

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	TEUTO	FA	5.000,00	9,8000
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	TEUTO	FA	5.000,00	9,8400
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	TEUTO	FA	5.000,00	9,8500
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	TEUTO	FA	5.000,00	10,3900
BANCO DE PREÇOS		FA	5.000,00	11,7100
Minimo: >				9,8000
Média Aritmética: >				10,3180
Mediana: >				9,8500
Coeficiente de Variação: >				7,90 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				10,3180
Preço Pesquisado Total: >				R\$51.590,00

Item: 44 BENZILPENICILINA POTÁSSICA 1.000.000UI INJ. (FRASCO/AMPOLA)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		FA	1.200,00	5,2600
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	BLAU	FA	1.200,00	5,4000
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	BLAU	FA	1.200,00	5,4500
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	BLAU	FA	1.200,00	5,4500
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	BLAU	FA	1.200,00	5,8300
Minimo: >				5,2600
Média Aritmética: >				5,4780
Mediana: >				5,4500
Coeficiente de Variação: >				3,86 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				5,4780
Preço Pesquisado Total: >				R\$6.573,60

Item: 45 BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI INJ. (FRASCO/AMPOLA)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		FA	1.200,00	4,9400
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	BLAU	FA	1.200,00	8,0000
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	BLAU	FA	1.200,00	8,1000
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	BLAU	FA	1.200,00	8,5000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	BLAU	FA	1.200,00	8,8000
Minimo: >				4,9400
Média Aritmética: >				7,6680
Mediana: >				8,1000

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 33/2021

Processo adm: 2159/2021
Data da Cotação: 03/03/2021 à

339030 - Material de Consumo

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item: 45 BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI INJ. (FRASCO/AMPOLA)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Coefficiente de Variação: >	20.32 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	7,6680
			Preço Pesquisado Total: >	R\$9.201,60

Item: 46 BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000UI + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000UI INJ.
(FRASCO/AMPOLA)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	BLAU	FA	1.000,00	4,7000
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	BLAU	FA	1.000,00	4,7500
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	BLAU	FA	1.000,00	4,7800
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	BLAU	FA	1.000,00	4,9800
BANCO DE PREÇOS		FA	1.000,00	5,2900
			Mínimo: >	4,7000
			Média Aritmética: >	4,9000
			Mediana: >	4,7800
			Coefficiente de Variação: >	4.95 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	4,9000
			Preço Pesquisado Total: >	R\$4.900,00

Item: 47 BETAMETAZONA DIPROPIONATO 5MG/1ML + BETAMETAZONA FOSFATO 2MG/1ML
(AMPOLA 1ML)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		AP	1.000,00	7,0000
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	UNIÃO	AP	1.000,00	10,2000
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	UNIÃO	AP	1.000,00	10,2900
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	UNIÃO	AP	1.000,00	10,3000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	UNIÃO	AP	1.000,00	11,0200
			Mínimo: >	7,0000
			Média Aritmética: >	9,7620
			Mediana: >	10,2900
			Coefficiente de Variação: >	16.17 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	9,7620
			Preço Pesquisado Total: >	R\$9.762,00

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 33/2021

Processo adm: 2159/2021
Data da Cotação: 03/03/2021 à

339030 - Material de Consumo

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item: 47 BETAMETAZONA DIPROPIONATO 5MG/1ML + BETAMETAZONA FOSFATO 2MG/1ML
(AMPOLA 1ML)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
----------------	--------	-------	-------	-------------

Item: 48 BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ML (AMPOLA PLASTICA 10 ML)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	SANTEC	AP	4.800,00	0,9900
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	FARMACE	AP	4.800,00	1,0000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	FARMACE	AP	4.800,00	1,1000
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	FARMACE	AP	4.800,00	1,1000
BANCO DE PREÇOS		AP	4.800,00	1,4800

Minimo: > 0,9900
Média Aritmética: > 1,1340
Mediana: > 1,1000
Coeficiente de Variação: > 17.68 %
Método Utilizado: > Média Aritmética
Preço Pesquisado: > 1,1340
Preço Pesquisado Total: > R\$5.443,20

Item: 49 BICARBONATO DE SODIO 8,4% 250 ML

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		FR	1.600,00	24,8000
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	HYPOFAMA	FR	1.600,00	28,6800
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	HYPOFARMA	FR	1.600,00	28,7000
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	HIPOFARMA	FR	1.600,00	28,7900
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	HYPOFARMA	FR	1.600,00	30,4000

Minimo: > 24,8000
Média Aritmética: > 28,2740
Mediana: > 28,7000
Coeficiente de Variação: > 7.33 %
Método Utilizado: > Média Aritmética
Preço Pesquisado: > 28,2740
Preço Pesquisado Total: > R\$45.238,40

Item: 50 BIMATROPOSTA 0,3MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML
(FRASCO 5ML)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
----------------	--------	-------	-------	-------------

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 33/2021

Processo adm: Data da Cotação:
2159/2021 03/03/2021 à

339030 - Material de Consumo

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item: 50 BIMATROPOSTA 0,3MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML
(FRASCO 5ML)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		FR	600,00	63,7500
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	GEOLAB	FR	600,00	76,0000
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	GEOLAB	FR	600,00	77,0000
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	GEOLAB	FR	600,00	77,0000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	GEOLAB	FR	600,00	82,0800

Minimo: > 63,7500
Média Aritmética: > 75,1660
Mediana: > 77,0000
Coeficiente de Variação: > 9.06 %
Método Utilizado: > Média Aritmética
Preço Pesquisado: > 75,1660
Preço Pesquisado Total: > R\$45.099,60

Item: 51 BIPERIDENO 2MG

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		CP	60.000,00	0,2300
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	UNIÃO	CP	60.000,00	0,2600
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	UNIÃO	CP	60.000,00	0,2800
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	UNIÃO	CP	60.000,00	0,2900
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	CRISTALIA	CP	60.000,00	0,3000

Minimo: > 0,2300
Média Aritmética: > 0,2720
Mediana: > 0,2800
Coeficiente de Variação: > 10.20 %
Método Utilizado: > Média Aritmética
Preço Pesquisado: > 0,2720
Preço Pesquisado Total: > R\$16.320,00

Item: 52 BIPERIDENO LACTATO 5MG/ML INJ. (AMPOLA 1ML)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	CRISTALIA	AP	500,00	1,9500
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	CRISTALIA	AP	500,00	1,9800
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	CRISTALIA	AP	500,00	2,0000

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.





PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 33/2021

Processo adm: 2159/2021
Data da Cotação: 03/03/2021 à

339030 - Material de Consumo

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item: 52 BIPERIDENO LACTATO 5MG/ML INJ. (AMPOLA 1ML)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	CRISTALIA	AP	500,00	2,0700
BANCO DE PREÇOS		AP	500,00	2,8000
			Minimo: >	1,9500
			Média Aritmética: >	2,1600
			Mediana: >	2,0000
			Coefficiente de Variação: >	16.69 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	2,1600
			Preço Pesquisado Total: >	R\$1.080,00

Item: 53 BRIMONIDINA TARTARATO 2MG/ML COLÍRIO 5ML
(FRASCO 5ML)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		FR	600,00	25,0000
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	BIOSINTÉTICA	FR	600,00	31,7500
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	GEOLAB	FR	600,00	32,0000
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	GEOLAB	FR	600,00	32,1500
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	GEOLAB	FR	600,00	34,5600
			Minimo: >	25,0000
			Média Aritmética: >	31,0920
			Mediana: >	32,0000
			Coefficiente de Variação: >	11.54 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	31,0920
			Preço Pesquisado Total: >	R\$18.655,20

Item: 54 BRINZOLAMIDA 10MG/ML SUSPENSAO OFTALMICA 5ML
BRINZOLAMIDA 10MG/ML SUSPENSAO OFTALMICA 5ML

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		FR	200,00	50,6200
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	ALCON	FR	200,00	59,8000
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	ALCON	FR	200,00	59,8600
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	ALCON	FR	200,00	60,0000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	ALCON	FR	200,00	65,7800
			Minimo: >	50,6200

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 33/2021

Processo adm: 2159/2021
Data da Cotação: 03/03/2021 à

339030 - Material de Consumo

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item: 54 BRINZOLAMIDA 10MG/ML SUSPENSAO OFTALMICA 5ML
BRINZOLAMIDA 10MG/ML SUSPENSAO OFTALMICA 5ML

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Média Aritmética: >	59,2120
			Mediana: >	59,8600
			Coefficiente de Variação: >	9.19 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	59,2120
			Preço Pesquisado Total: >	R\$11.842,40

Item: 55 BROMAZEPAM 3MG
BROMAZEPAM 3MG

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		CP	25.000,00	0,1600
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	TEUTO	CP	25.000,00	0,2800
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	TEUTO	CP	25.000,00	0,3000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	TEUTO	CP	25.000,00	0,3000
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	TEUTO	CP	25.000,00	0,3000
			Mínimo: >	0,1600
			Média Aritmética: >	0,2680
			Mediana: >	0,3000
			Coefficiente de Variação: >	22.76 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	0,2680
			Preço Pesquisado Total: >	R\$6.700,00

Item: 56 BROMAZEPAM 6MG

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		CP	30.000,00	0,1800
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	E.M.S	CP	30.000,00	0,3500
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	TEUTO	CP	30.000,00	0,3700
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	TEUTO	CP	30.000,00	0,3900
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	TEUTO	CP	30.000,00	0,4000
			Mínimo: >	0,1800
			Média Aritmética: >	0,3380
			Mediana: >	0,3700
			Coefficiente de Variação: >	26.74 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 33/2021

Processo adm: 2159/2021
Data da Cotação: 03/03/2021 à

339030 - Material de Consumo

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item: 56 BROMAZEPAM 6MG

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Preço Pesquisado: >	0,3380
			Preço Pesquisado Total: >	R\$10.140,00

Item: 57 BROMOPRIDA 10MG/2ML INJ.
(AMPOLA 2ML)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		AP	20.000,00	1,5800
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	NOVA FARMA	AP	20.000,00	2,1500
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	WASSER	AP	20.000,00	2,2000
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	WASSER	AP	20.000,00	2,2500
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	WASSER	AP	20.000,00	2,4200
			Minimo: >	1,5800
			Média Aritmética: >	2,1200
			Mediana: >	2,2000
			Coefficiente de Variação: >	15.02 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	2,1200
			Preço Pesquisado Total: >	R\$42.400,00

Item: 58 BROMOPRIDA 4 MG/ML 20 ML GOTAS (FRASCO 20 ML)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		FR	1.500,00	1,1900
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	NATULAB	FR	1.500,00	2,1500
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	MARION	FR	1.500,00	2,1500
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	NATULAB	FR	1.500,00	2,2000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	NATULAB	FR	1.500,00	2,3300
			Minimo: >	1,1900
			Média Aritmética: >	2,0040
			Mediana: >	2,1500
			Coefficiente de Variação: >	23.00 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	2,0040
			Preço Pesquisado Total: >	R\$3.006,00

Item: 59 BUPIVACAINA 0,5% 20ML INJ.
(FRASCO 20ML)

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.





PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 33/2021

Processo adm: 2159/2021
Data da Cotação: 03/03/2021 à

339030 - Material de Consumo

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		FR	1.500,00	3,7500
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	HIPOLABOR	FR	1.500,00	6,6400
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	CRISTALIA	FR	1.500,00	6,6800
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	CRISTALIA	FR	1.500,00	6,7000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	CRISTALIA	FR	1.500,00	7,2400
			Mínimo: >	3,7500
			Média Aritmética: >	6,2020
			Mediana: >	6,6800
			Coefficiente de Variação: >	22.46 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	6,2020
			Preço Pesquisado Total: >	R\$9.303,00

Item: 60 BUPIVACAINA 5% + GLICOSE 8% SV HIPERBÁRICA INJ.
(AMPOLA 4ML)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	CRISTALIA	AP	1.000,00	4,7500
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	CRISTALIA	AP	1.000,00	4,8000
BANCO DE PREÇOS		AP	1.000,00	4,8500
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	CRISTALIA	AP	1.000,00	4,8700
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	CRISTALIA	AP	1.000,00	5,2800
			Mínimo: >	4,7500
			Média Aritmética: >	4,9100
			Mediana: >	4,8500
			Coefficiente de Variação: >	4.32 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	4,9100
			Preço Pesquisado Total: >	R\$4.910,00

Item: 61 CABERGOLINA 0,5MG
CABERGOLINA 0,5MG

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		CP	120,00	14,9000
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	CRISTALIA	CP	120,00	18,8900
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	PRATI	CP	120,00	18,9500
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	PRATI	CP	120,00	19,0000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	PRATI	CP	120,00	20,1400
			Mínimo: >	14,9000

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 33/2021

Processo adm: Data da Cotação:
2159/2021 03/03/2021 à

339030 - Material de Consumo

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item: 61 CABERGOLINA 0,5MG
CABERGOLINA 0,5MG

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Média Aritmética: >	18,3760
			Mediana: >	18,9500
			Coefficiente de Variação: >	10.94 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	18,3760
			Preço Pesquisado Total: >	R\$2.205,12

Item: 62 CAPTOPRIL 25MG

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	GEOLAB	CP	360.000,00	0,0600
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	GEOLAB	CP	360.000,00	0,0700
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	GEOLAB	CP	360.000,00	0,0800
BANCO DE PREÇOS		CP	360.000,00	0,0800
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	E.M.S.	CP	360.000,00	0,1000
			Mínimo: >	0,0600
			Média Aritmética: >	0,0780
			Mediana: >	0,0800
			Coefficiente de Variação: >	19.02 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	0,0780
			Preço Pesquisado Total: >	R\$28.080,00

Item: 63 CARBAMAZEPINA 200MG

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		CP	160.000,00	0,2900
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	TEUTO	CP	160.000,00	0,4400
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	CRISTALIA	CP	160.000,00	0,4500
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	TEUTO	CP	160.000,00	0,4800
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	TEUTO	CP	160.000,00	0,5100
			Mínimo: >	0,2900
			Média Aritmética: >	0,4340
			Mediana: >	0,4500
			Coefficiente de Variação: >	19.59 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 33/2021

Processo adm: 2159/2021
Data da Cotação: 03/03/2021 à

339030 - Material de Consumo

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item: 63 CARBAMAZEPINA 200MG

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Preço Pesquisado: >	0,4340
			Preço Pesquisado Total: >	R\$69.440,00

Item: 64 CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSP. ORAL
(FRASCO 100ML)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	UNIÃO	FR	2.000,00	11,9800
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	UNIÃO	FR	2.000,00	12,0000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	UNIÃO	FR	2.000,00	12,7200
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	SANVAL	FR	2.000,00	13,0000
BANCO DE PREÇOS		FR	2.000,00	17,4900
			Minimo: >	11,9800
			Média Aritmética: >	13,4380
			Mediana: >	12,7200
			Coefficiente de Variação: >	17,18 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	13,4380
			Preço Pesquisado Total: >	R\$26.876,00

Item: 65 CARBIDOPA 25MG + LEVODOPA 250MG

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		CP	1.800,00	0,9000
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	CRISTALIA	CP	1.800,00	0,9900
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	TEUTO	CP	1.800,00	1,0000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	TEUTO	CP	1.800,00	1,0800
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	TEUTO	CP	1.800,00	1,1000
			Minimo: >	0,9000
			Média Aritmética: >	1,0140
			Mediana: >	1,0000
			Coefficiente de Variação: >	7,88 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	1,0140
			Preço Pesquisado Total: >	R\$1.825,20

Item: 66 CARBONATO DE CALCIO 600 MG + COLECALCIFEROL (VIT.D) 400UI

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.





PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 33/2021

Processo adm: 2159/2021
Data da Cotação: 03/03/2021 à

339030 - Material de Consumo

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedore(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	VITAMED	CP	100.000,00	0,3800
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	GEOLAB	CP	100.000,00	0,3900
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	IMEC	CP	100.000,00	0,4000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	VITAMED	CP	100.000,00	0,4200
BANCO DE PREÇOS		CP	100.000,00	0,9600
			Mínimo: >	0,3800
			Média Aritmética: >	0,5100
			Mediana: >	0,4000
			Coefficiente de Variação: >	49.41 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	0,5100
			Preço Pesquisado Total: >	R\$51.000,00

Item: 67 CARBONATO DE LITIO 300MG

Fornecedore(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	HIPOLABOR	CP	50.000,00	0,3800
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	HIPOLABOR	CP	50.000,00	0,3900
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	HIPOLABOR	CP	50.000,00	0,4000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	HIPOLABOR	CP	50.000,00	0,4100
BANCO DE PREÇOS		CP	50.000,00	0,8300
			Mínimo: >	0,3800
			Média Aritmética: >	0,4820
			Mediana: >	0,4000
			Coefficiente de Variação: >	40.43 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	0,4820
			Preço Pesquisado Total: >	R\$24.100,00

Item: 68 CARVEDILOL 12,5MG

Fornecedore(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		CP	120.000,00	0,2100
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	LEGRAND	CP	120.000,00	0,3400
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	E.M.S.	CP	120.000,00	0,3600
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	E.M.S.	CP	120.000,00	0,3900
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	NOVA QUÍMICA	CP	120.000,00	0,4000
			Mínimo: >	0,2100

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 33/2021

Processo adm: 2159/2021
Data da Cotação: 03/03/2021 à

339030 - Material de Consumo

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item: 68 CARVEDILOL 12,5MG

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Média Aritmética: >	0,3400
			Mediana: >	0,3600
			Coefficiente de Variação: >	22.50 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	0,3400
			Preço Pesquisado Total: >	R\$40.800,00

Item: 69 CARVEDILOL 25MG

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	LEGRAND	CP	100.000,00	0,4200
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	E.M.S.	CP	100.000,00	0,4400
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	NOVA QUÍMICA	CP	100.000,00	0,4500
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	E.M.S.	CP	100.000,00	0,4800
BANCO DE PREÇOS		CP	100.000,00	1,4500
			Mínimo: >	0,4200
			Média Aritmética: >	0,6480
			Mediana: >	0,4500
			Coefficiente de Variação: >	69.27 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	0,6480
			Preço Pesquisado Total: >	R\$64.800,00

Item: 70 CARVEDILOL 3,125MG

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		CP	60.000,00	0,2000
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	E.;M.S.	CP	60.000,00	0,3000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	E.M.S.	CP	60.000,00	0,3200
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	LEGRAND	CP	60.000,00	0,3200
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	NOVA QUÍMICA	CP	60.000,00	0,3500
			Mínimo: >	0,2000
			Média Aritmética: >	0,2980
			Mediana: >	0,3200
			Coefficiente de Variação: >	19.34 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 33/2021

Processo adm: 2159/2021
Data da Cotação: 03/03/2021 à

339030 - Material de Consumo

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item: 70 CARVEDILOL 3,125MG

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Preço Pesquisado: >	0,2980
			Preço Pesquisado Total: >	R\$17.880,00

Item: 71 CARVEDILOL 6,25MG

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		CP	60.000,00	0,2000
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	E.M.S.	CP	60.000,00	0,3000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	E.M.S.	CP	60.000,00	0,3200
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	LEGRAND	CP	60.000,00	0,3300
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	NOVA QUÍMICA	CP	60.000,00	0,3500
			Minimo: >	0,2000
			Média Aritmética: >	0,3000
			Mediana: >	0,3200
			Coefficiente de Variação: >	19.58 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	0,3000
			Preço Pesquisado Total: >	R\$18.000,00

Item: 72 CEFALEXINA 250MG/5ML PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL
(FRASCO 60ML)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	TEUTO	FR	8.000,00	14,7800
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	ABL	FR	8.000,00	14,7900
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	TEUTO	FR	8.000,00	14,8000
BANCO DE PREÇOS		FR	8.000,00	15,0800
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	TEUTO	FR	8.000,00	16,2800
			Minimo: >	14,7800
			Média Aritmética: >	15,1460
			Mediana: >	14,8000
			Coefficiente de Variação: >	4.27 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	15,1460
			Preço Pesquisado Total: >	R\$121.168,00

Item: 73 CEFALEXINA 500MG

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 33/2021

Processo adm: 2159/2021
Data da Cotação: 03/03/2021 à

339030 - Material de Consumo

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		CP	100.000,00	0,7200
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	ABL	CP	100.000,00	0,8300
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	TEUTO	CP	100.000,00	0,8300
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	TEUTO	CP	100.000,00	0,8500
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	TEUTO	CP	100.000,00	0,9000
			Mínimo: >	0,7200
			Média Aritmética: >	0,8260
			Mediana: >	0,8300
			Coefficiente de Variação: >	7.97 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	0,8260
			Preço Pesquisado Total: >	R\$82.600,00

Item: 74 CEFAZOLINA SÓDICA 1G INJ. (FRASCO/AMPOLA)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	BLAUSIEGEL	FA	10.000,00	13,3700
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	ABL	FA	10.000,00	13,3700
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	ABL	FA	10.000,00	13,4000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	ABL	FA	10.000,00	14,4700
BANCO DE PREÇOS		FA	10.000,00	15,9900
			Mínimo: >	13,3700
			Média Aritmética: >	14,1200
			Mediana: >	13,4000
			Coefficiente de Variação: >	8.12 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	14,1200
			Preço Pesquisado Total: >	R\$141.200,00

Item: 75 CEFEPIMA 1 G INJ. FRASCO/AMPOLA

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		FA	6.000,00	35,5000
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	ABL	FA	6.000,00	46,7500
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	TEUTO	FA	6.000,00	46,7800
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	ABL	FA	6.000,00	46,8000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	ABL	FA	6.000,00	51,4800
			Mínimo: >	35,5000
			Média Aritmética: >	45,4620
			Mediana: >	46,7800

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 33/2021

Processo adm: 2159/2021
Data da Cotação: 03/03/2021 à

339030 - Material de Consumo

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item: 75 CEFEPIMA 1 G INJ. FRASCO/AMPOLA

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Coefficiente de Variação: >	13.04 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	45,4620
			Preço Pesquisado Total: >	R\$272.772,00

Item: 76 CEFTAZIDIMA 1 G INJ. (FRASCO/AMPOLA)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		FA	3.000,00	32,4200
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	NOVA FARMA	FA	3.000,00	41,9500
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	ABL	FA	3.000,00	41,9800
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	ABL	FA	3.000,00	42,0000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	ABL	FA	3.000,00	44,5200
			Mínimo: >	32,4200
			Média Aritmética: >	40,5740
			Mediana: >	41,9800
			Coefficiente de Variação: >	11.56 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	40,5740
			Preço Pesquisado Total: >	R\$121.722,00

Item: 77 CEFTRIAXONA SÓDICA 1G INJ. (FRASCO/AMPOLA)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		FA	16.000,00	11,9200
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	ABL	FA	16.000,00	16,3800
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	BLAU	FA	16.000,00	16,3900
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	BLAU	FA	16.000,00	16,4000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	BLAU	FA	16.000,00	17,7100
			Mínimo: >	11,9200
			Média Aritmética: >	15,7600
			Mediana: >	16,3900
			Coefficiente de Variação: >	14.10 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	15,7600
			Preço Pesquisado Total: >	R\$252.160,00

Item: 78 CETAMINA CLORIDRATO 500 MG/10ML INJ

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 33/2021

Processo adm: 2159/2021
Data da Cotação: 03/03/2021 à

339030 - Material de Consumo

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		FR	1.000,00	72,1900
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	CRISTALIA	FR	1.000,00	76,9800
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	CRISTALIA	FR	1.000,00	77,0000
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	PHARLAB	FR	1.000,00	78,0000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	CRISTALIA	FR	1.000,00	84,7000
Mínimo: >				72,1900
Média Aritmética: >				77,7740
Mediana: >				77,0000
Coeficiente de Variação: >				5,77 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				77,7740
Preço Pesquisado Total: >				R\$77.774,00

Item: 79 CETOCONAZOL 200MG

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		CP	20.000,00	0,3300
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	PRATI	CP	20.000,00	0,4700
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	PRATI	CP	20.000,00	0,4800
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	PRATI	CP	20.000,00	0,5000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	PRATI	CP	20.000,00	0,5100
Mínimo: >				0,3300
Média Aritmética: >				0,4580
Mediana: >				0,4800
Coeficiente de Variação: >				16,00 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				0,4580
Preço Pesquisado Total: >				R\$9.160,00

Item: 80 CETOPROFENO 100MG INJ. (FRASCO/AMPOLA)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		FA	20.000,00	6,0000
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	HIPOLABOR	FA	20.000,00	6,3800
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	SANOFI	FA	20.000,00	6,3800
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	SANOFI	FA	20.000,00	6,4000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	SANOFI	FA	20.000,00	6,9100
Mínimo: >				6,0000
Média Aritmética: >				6,4140

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 33/2021

Processo adm: 2159/2021
Data da Cotação: 03/03/2021 à

339030 - Material de Consumo

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item: 80 CETOPROFENO 100MG INJ. (FRASCO/AMPOLA)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Mediana: >	6,3800
			Coefficiente de Variação: >	5.05 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	6,4140
			Preço Pesquisado Total: >	R\$128.280,00

Item: 81 CILOSTAZOL 50MG

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	BIOLAB	CP	6.000,00	0,4400
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	BIOLAB	CP	6.000,00	0,4500
BANCO DE PREÇOS		CP	6.000,00	0,4700
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	BIOLAB	CP	6.000,00	0,4800
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	BIOLAB	CP	6.000,00	0,4800
			Mínimo: >	0,4400
			Média Aritmética: >	0,4640
			Mediana: >	0,4700
			Coefficiente de Variação: >	3.92 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	0,4640
			Preço Pesquisado Total: >	R\$2.784,00

Item: 82 CINARIZINA 25MG

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		CP	10.000,00	0,1400
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	NOVA QUÍMICA	CP	10.000,00	0,3000
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	NEO QUIMICA	CP	10.000,00	0,3200
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	NEO QUIMICA	CP	10.000,00	0,3400
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	NEO QUIMICA	CP	10.000,00	0,3600
			Mínimo: >	0,1400
			Média Aritmética: >	0,2920
			Mediana: >	0,3200
			Coefficiente de Variação: >	30.09 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	0,2920

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 33/2021

Processo adm: 2159/2021
Data da Cotação: 03/03/2021 à

339030 - Material de Consumo

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item: 82 CINARIZINA 25MG

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Preço Pesquisado Total: >	R\$2.920,00

Item: 83 CINARIZINA 75 MG

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		CP	10.000,00	0,3000
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	NEO QUIMICA	CP	10.000,00	0,4800
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	NEO QUÍMICA	CP	10.000,00	0,5000
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	NEO QUIMICA	CP	10.000,00	0,5000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	NEO QUIMICA	CP	10.000,00	0,5200

Minimo: > 0,3000
Média Aritmética: > 0,4600
Mediana: > 0,5000
Coeficiente de Variação: > 19.69 %

Método Utilizado: > Média Aritmética
Preço Pesquisado: > 0,4600
Preço Pesquisado Total: > R\$4.600,00

Item: 84 CIPROFIBRATO 100MG
CIPROFIBRATO 100MG

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		CP	10.000,00	0,4100
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	BIOLAB	CP	10.000,00	1,2800
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	GEOLAB	CP	10.000,00	1,3000
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	BIOLAB	CP	10.000,00	1,3000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	BIOLAB	CP	10.000,00	1,4100

Minimo: > 0,4100
Média Aritmética: > 1,1400
Mediana: > 1,3000
Coeficiente de Variação: > 36.08 %

Método Utilizado: > Média Aritmética
Preço Pesquisado: > 1,1400
Preço Pesquisado Total: > R\$11.400,00

Item: 85 CIPROFLOXACINO 500MG

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 33/2021

Processo adm: 2159/2021
Data da Cotação: 03/03/2021 à

339030 - Material de Consumo

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedore(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		CP	80.000,00	0,4500
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	PRATI	CP	80.000,00	0,5900
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	PRATI	CP	80.000,00	0,6000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	PRATI	CP	80.000,00	0,6400
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	PRATI	CP	80.000,00	0,7500
Minimo: >				0,4500
Média Aritmética: >				0,6060
Mediana: >				0,6000
Coefficiente de Variação: >				17.80 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				0,6060
Preço Pesquisado Total: >				R\$48.480,00

Item: 86 CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 200MG 100ML INJ.
(FRASCO/BOLSA)

Fornecedore(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		FB	8.000,00	40,0000
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	FRESENIUS	FB	8.000,00	45,0000
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	FRESENIUS	FB	8.000,00	45,0000
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	FRESENIUS	FB	8.000,00	46,0000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	FRESENIUS	FB	8.000,00	49,6800
Minimo: >				40,0000
Média Aritmética: >				45,1360
Mediana: >				45,0000
Coefficiente de Variação: >				7.66 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				45,1360
Preço Pesquisado Total: >				R\$361.088,00

Item: 87 CLARITROMICINA 500MG
CLARITROMICINA 500MG

Fornecedore(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		CP	1.200,00	4,5400
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	E.M.S.	CP	1.200,00	6,2500
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	E.M.S.	CP	1.200,00	6,2700
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	ABBOTT	CP	1.200,00	6,3000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	E.M.S.	CP	1.200,00	6,8800
Minimo: >				4,5400

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 33/2021

Processo adm: 2159/2021
Data da Cotação: 03/03/2021 à

339030 - Material de Consumo

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item: 87 CLARITROMICINA 500MG
CLARITROMICINA 500MG

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Média Aritmética: >	6,0480
			Mediana: >	6,2700
			Coefficiente de Variação: >	14.60 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	6,0480
			Preço Pesquisado Total: >	R\$7.257,60

Item: 88 CLARITROMICINA 500MG INJ.
(FRASCO/AMPOLA)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		FA	1.500,00	60,2600
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	ABBOTT	FA	1.500,00	67,9000
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	ABBOT	FA	1.500,00	68,0000
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	ABBOTT	FA	1.500,00	70,0000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	ABBOTT	FA	1.500,00	72,0800
			Mínimo: >	60,2600
			Média Aritmética: >	67,6480
			Mediana: >	68,0000
			Coefficiente de Variação: >	6.61 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	67,6480
			Preço Pesquisado Total: >	R\$101.472,00

Item: 89 CLINDAMICINA 300MG

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		CS	600,00	1,9800
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	TEUTO	CS	600,00	2,6000
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	UNIÃO QUÍMIC	CS	600,00	2,6800
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	TEUTO	CS	600,00	2,7000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	TEUTO	CS	600,00	2,8100
			Mínimo: >	1,9800
			Média Aritmética: >	2,5540
			Mediana: >	2,6800
			Coefficiente de Variação: >	12.90 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.





PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 33/2021

Processo adm: 2159/2021
Data da Cotação: 03/03/2021 à

339030 - Material de Consumo

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item: 89 CLINDAMICINA 300MG

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Preço Pesquisado: >	2,5540
			Preço Pesquisado Total: >	R\$1.532,40

Item: 90 CLINDAMICINA 600MG/4ML INJ.
(AMPOLA 4ML)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		AP	1.200,00	4,2100
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	HIPOLABOR	AP	1.200,00	7,8000
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	HIPOLABOR	AP	1.200,00	7,8800
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	UNIÃO QUÍMIC	AP	1.200,00	7,9000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	HIPOLABOR	AP	1.200,00	8,5800
			Minimo: >	4,2100
			Média Aritmética: >	7,2740
			Mediana: >	7,8800
			Coefficiente de Variação: >	23,94 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	7,2740
			Preço Pesquisado Total: >	R\$8.728,80

Item: 91 CLOMIPRAMINA 25 MG

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		CP	15.000,00	0,8600
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	E.M.S.	CP	15.000,00	0,9500
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	E.M.S	CP	15.000,00	0,9800
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	E.M.S.	CP	15.000,00	1,0000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	E.M.S.	CP	15.000,00	1,0100
			Minimo: >	0,8600
			Média Aritmética: >	0,9600
			Mediana: >	0,9800
			Coefficiente de Variação: >	6,29 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	0,9600
			Preço Pesquisado Total: >	R\$14.400,00

Item: 92 CLONAZEPAM 2 MG

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 33/2021

Processo adm: 2159/2021
Data da Cotação: 03/03/2021 à

339030 - Material de Consumo

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		CP	200.000,00	0,1000
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	GEOLAB	CP	200.000,00	0,1400
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	GERMED	CP	200.000,00	0,1400
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	E.M.S.	CP	200.000,00	0,1500
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	E.M.S.	CP	200.000,00	0,1600
Minimo: >				0,1000
Média Aritmética: >				0,1380
Mediana: >				0,1400
Coeficiente de Variação: >				16.52 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				0,1380
Preço Pesquisado Total: >				R\$27.600,00

Item: 93 CLONAZEPAM 0,5MG
CLONAZEPAM 0,5MG

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		CP	80.000,00	0,1000
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	GEOLAB	CP	80.000,00	0,1200
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	CRISTALIA	CP	80.000,00	0,1300
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	GEOLAB	CP	80.000,00	0,1400
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	GEOLAB	CP	80.000,00	0,1500
Minimo: >				0,1000
Média Aritmética: >				0,1280
Mediana: >				0,1300
Coeficiente de Variação: >				15.03 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				0,1280
Preço Pesquisado Total: >				R\$10.240,00

Item: 94 CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOL. ORAL (FRASCO 20 ML)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		FR	3.000,00	2,5400
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	GEOLAB	FR	3.000,00	4,3800
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	HIPOLABOR	FR	3.000,00	4,4000
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	HIPOLABOR	FR	3.000,00	4,4500
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	HIPOLABOR	FR	3.000,00	4,6600
Minimo: >				2,5400
Média Aritmética: >				4,0860

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 33/2021

Processo adm: 2159/2021
Data da Cotação: 03/03/2021 à

339030 - Material de Consumo

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item: 94 CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOL. ORAL (FRASCO 20 ML)

Fornecedore(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Mediana: >	4,4000
			Coefficiente de Variação: >	21.33 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	4,0860
			Preço Pesquisado Total: >	R\$12.258,00

Item: 95 CLONIDINA 0,100 MG

Fornecedore(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	BOEHRINGER	CP	2.500,00	0,1900
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	BOEHRINGER	CP	2.500,00	0,2000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	BOEHRINGER	CP	2.500,00	0,2100
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	BOEHRINGER	CP	2.500,00	0,2500
BANCO DE PREÇOS		CP	2.500,00	0,2700
			Mínimo: >	0,1900
			Média Aritmética: >	0,2240
			Mediana: >	0,2100
			Coefficiente de Variação: >	15.34 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	0,2240
			Preço Pesquisado Total: >	R\$560,00

Item: 96 CLONIDINA 0,150 MG

Fornecedore(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	BOEHRINGER	CP	2.500,00	0,2400
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	BOEHRINGER	CP	2.500,00	0,2500
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	BOEHRINGER	CP	2.500,00	0,2600
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	BOEHRINGER	CP	2.500,00	0,3000
BANCO DE PREÇOS		CP	2.500,00	8,1600
			Mínimo: >	0,2400
			Média Aritmética: >	1,8420
			Mediana: >	0,2600
			Coefficiente de Variação: >	191.74 %
			Método Utilizado: >	Mediana
			Preço Pesquisado: >	0,2600
			Preço Pesquisado Total: >	R\$650,00

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 33/2021

Processo adm: 2159/2021
Data da Cotação: 03/03/2021 à

339030 - Material de Consumo

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item: 97 CLONIDINA 150 MG INJ (AMPOLA 1 ML)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	CRISTALIA	AP	1.000,00	7,0000
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	CRISTALIA	AP	1.000,00	7,0500
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	CRISTALIA	AP	1.000,00	7,4200
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	CRISTALIA	AP	1.000,00	8,0000
BANCO DE PREÇOS		AP	1.000,00	8,1600
			Minimo: >	7,0000
			Média Aritmética: >	7,5260
			Mediana: >	7,4200
			Coefficiente de Variação: >	7,10 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	7,5260
			Preço Pesquisado Total: >	R\$7.526,00

Item: 98 CLOPIDOGREL 75MG

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	SANDOZ	CP	6.000,00	0,8800
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	NOVA QUÍMICA	CP	6.000,00	0,9000
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	SANDOZ	CP	6.000,00	0,9000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	SANDOZ	CP	6.000,00	0,9500
BANCO DE PREÇOS		CP	6.000,00	0,9600
			Minimo: >	0,8800
			Média Aritmética: >	0,9180
			Mediana: >	0,9000
			Coefficiente de Variação: >	3,80 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	0,9180
			Preço Pesquisado Total: >	R\$5.508,00

Item: 99 CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML INJ.
(AMPOLA 10ML)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		AP	8.000,00	0,4100
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	SAMTEC	AP	8.000,00	0,4600
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	SAMTEC	AP	8.000,00	0,5000
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	SAMTEC	AP	8.000,00	0,5000

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 33/2021

Processo adm: 2159/2021
Data da Cotação: 03/03/2021 à

339030 - Material de Consumo

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item: 99 CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML INJ.
(AMPOLA 10ML)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	SAMTEC	AP	8.000,00	0,5100
			Minimo: >	0,4100
			Média Aritmética: >	0,4760
			Mediana: >	0,5000
			Coefficiente de Variação: >	8.74 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	0,4760
			Preço Pesquisado Total: >	R\$3.808,00

Item: 100 CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML INJ.
(AMPOLA 10ML)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		AP	4.800,00	0,4500
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	SAMTEC	AP	4.800,00	0,4800
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	SAMTEC	AP	4.800,00	0,5000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	SAMTEC	AP	4.800,00	0,5100
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	SAMTEC	AP	4.800,00	0,5100
			Minimo: >	0,4500
			Média Aritmética: >	0,4900
			Mediana: >	0,5000
			Coefficiente de Variação: >	5.20 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	0,4900
			Preço Pesquisado Total: >	R\$2.352,00

Item: 101 CLORETO DE SODIO 0,9% 100ML

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		FR	35.000,00	2,5100
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	HALLEXISTAR	FR	35.000,00	3,5800
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	FRESENIUS	FR	35.000,00	3,6000
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	FRESENIUS	FR	35.000,00	3,7000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	FRESENIUS	FR	35.000,00	3,8900
			Minimo: >	2,5100
			Média Aritmética: >	3,4560

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMARÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 33/2021

Processo adm: 2159/2021
Data da Cotação: 03/03/2021 à

339030 - Material de Consumo

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item: 101 CLORETO DE SODIO 0,9% 100ML

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Mediana: >	3,6000
			Coefficiente de Variação: >	15.71 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	3,4560
			Preço Pesquisado Total: >	R\$120.960,00

Item: 102 CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10ML
(FRASCO 10ML)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	SAMTEC	FR	16.000,00	0,4000
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	SAMTEC	FR	16.000,00	0,4100
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	SAMTEC	FR	16.000,00	0,4400
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	SAMTEC	FR	16.000,00	0,4500
BANCO DE PREÇOS		FR	16.000,00	0,4700
			Mínimo: >	0,4000
			Média Aritmética: >	0,4340
			Mediana: >	0,4400
			Coefficiente de Variação: >	6.64 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	0,4340
			Preço Pesquisado Total: >	R\$6.944,00

Item: 103 CLORETO DE SODIO 0,9% 500ML (FRASCO/BOLSA)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		FB	60.000,00	3,1100
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	EUROFARMÁ	FB	60.000,00	4,7800
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	FRESENIUS	FB	60.000,00	4,8000
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	FRESENIUS	FB	60.000,00	4,9000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	FRESENIUS	FB	60.000,00	5,0900
			Mínimo: >	3,1100
			Média Aritmética: >	4,5360
			Mediana: >	4,8000
			Coefficiente de Variação: >	17.78 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	4,5360

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 33/2021

Processo adm: 2159/2021
Data da Cotação: 03/03/2021 à

339030 - Material de Consumo

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item: 103 CLORETO DE SODIO 0,9% 500ML (FRASCO/BOLSA)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Preço Pesquisado Total: >	R\$272.160,00

Item: 104 CLORETO DE SODIO 10% 10ML INJ.
(FRASCO 10ML)

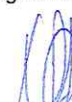
Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		FR	6.000,00	0,3300
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	SAMTEC	FR	6.000,00	0,4800
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	SAMTEC	FR	6.000,00	0,5000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	SAMTEC	FR	6.000,00	0,5200
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	SAMTEC	FR	6.000,00	0,5200
			Minimo: >	0,3300
			Média Aritmética: >	0,4700
			Mediana: >	0,5000
			Coefficiente de Variação: >	17.02 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	0,4700
			Preço Pesquisado Total: >	R\$2.820,00

Item: 105 CLORETO DE SODIO 20% 10ML INJ.
(FRASCO 10ML)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	FARMACE	FR	6.000,00	0,4500
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	SAMTEC	FR	6.000,00	0,4800
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	SAMTEC	FR	6.000,00	0,5300
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	SAMTEC	FR	6.000,00	0,5300
BANCO DE PREÇOS		FR	6.000,00	0,5300
			Minimo: >	0,4500
			Média Aritmética: >	0,5040
			Mediana: >	0,5300
			Coefficiente de Variação: >	7.37 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	0,5040
			Preço Pesquisado Total: >	R\$3.024,00

Item: 106 CLORPROMAZINA 100MG

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.





PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 33/2021

Processo adm: Data da Cotação:
2159/2021 03/03/2021 à

339030 - Material de Consumo

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		CP	30.000,00	0,3400
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	UNIÃO QUÍMIC	CP	30.000,00	0,3500
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	CRISTALIA	CP	30.000,00	0,3900
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	CRISTALIA	CP	30.000,00	0,4100
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	CRISTALIA	CP	30.000,00	0,4200
			Mínimo: >	0,3400
			Média Aritmética: >	0,3820
			Mediana: >	0,3900
			Coefficiente de Variação: >	9.33 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	0,3820
			Preço Pesquisado Total: >	R\$11.460,00

Item: 107 CLORPROMAZINA 25MG

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	CRISTALIA	CP	15.000,00	0,2400
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	CRISTALIA	CP	15.000,00	0,2600
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	CRISTALIA	CP	15.000,00	0,2600
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	CRISTALIA	CP	15.000,00	0,3000
BANCO DE PREÇOS		CP	15.000,00	0,4000
			Mínimo: >	0,2400
			Média Aritmética: >	0,2920
			Mediana: >	0,2600
			Coefficiente de Variação: >	21.98 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	0,2920
			Preço Pesquisado Total: >	R\$4.380,00

Item: 108 CLORPROMAZINA 25MG/5ML INJ.
(AMPOLA 5ML)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	HYPOFARMA	AP	1.500,00	1,3500
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	CRISTALIA	AP	1.500,00	1,4000
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	CRISTALIA	AP	1.500,00	1,4200
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	CRISTALIA	AP	1.500,00	1,5400
BANCO DE PREÇOS		AP	1.500,00	1,8700
			Mínimo: >	1,3500
			Média Aritmética: >	1,5160

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 33/2021

Processo adm: Data da Cotação:
2159/2021 03/03/2021 à

339030 - Material de Consumo

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item: 108 CLORPROMAZINA 25MG/5ML INJ.
(AMPOLA 5ML)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Mediana: >	1,4200
			Coefficiente de Variação: >	13.84 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	1,5160
			Preço Pesquisado Total: >	R\$2.274,00

Item: 109 CLORPROMAZINA 40MG/ML 20ML SOLUÇ. ORAL
(FRASCO 20ML)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	CRISTALIA	FR	500,00	4,8000
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	CRISTALIA	FR	500,00	4,8500
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	CRISTALIA	FR	500,00	4,8600
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	CRSITALIA	FR	500,00	5,0900
BANCO DE PREÇOS		FR	500,00	5,7800
			Mínimo: >	4,8000
			Média Aritmética: >	5,0760
			Mediana: >	4,8600
			Coefficiente de Variação: >	8.06 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	5,0760
			Preço Pesquisado Total: >	R\$2.538,00

Item: 110 CLORTALIDONA 25 MG

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	E.M.S.	CP	40.000,00	0,3300
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	E.M.S.	CP	40.000,00	0,3400
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	E.M.S.	CP	40.000,00	0,3600
BANCO DE PREÇOS		CP	40.000,00	0,3900
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	NEO QUÍMICA	CP	40.000,00	0,4000
			Mínimo: >	0,3300
			Média Aritmética: >	0,3640
			Mediana: >	0,3600
			Coefficiente de Variação: >	8.38 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	0,3640

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.





PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 33/2021

Processo adm: 2159/2021
Data da Cotação: 03/03/2021 à

339030 - Material de Consumo

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item: 110 CLORTALIDONA 25 MG

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Preço Pesquisado Total: >	R\$14.560,00

Item: 111 COLAGENASE 0,6 UI/G 30G POMADA
(BISNAGA 30G)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		BI	4.500,00	22,2400
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	ABBOTT	BI	4.500,00	27,9800
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	ABBOT	BI	4.500,00	28,0000
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	CRISTALIA	BI	4.500,00	30,0000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	ABBOTT	BI	4.500,00	30,8000
			Minimo: >	22,2400
			Média Aritmética: >	27,8040
			Mediana: >	28,0000
			Coefficiente de Variação: >	12,04 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	27,8040
			Preço Pesquisado Total: >	R\$125.118,00

Item: 112 COMPLEXO B COMPRIMIDO

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		CP	100.000,00	0,0700
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	VITAMEDIC	CP	100.000,00	0,0800
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	VITAMEDIC	CP	100.000,00	0,0800
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	VITAMEDIC	CP	100.000,00	0,1000
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	VITAMEDIC	CP	100.000,00	0,1000
			Minimo: >	0,0700
			Média Aritmética: >	0,0860
			Mediana: >	0,0800
			Coefficiente de Variação: >	15,60 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	0,0860
			Preço Pesquisado Total: >	R\$8.600,00

Item: 113 COMPLEXO B SOLUÇÃO ORAL 20ML
COMPLEXO B SOLUÇÃO ORAL 20ML

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 33/2021

Processo adm: 2159/2021
Data da Cotação: 03/03/2021 à

339030 - Material de Consumo

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		FR	3.000,00	4,6400
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	E.M.S.	FR	3.000,00	8,3500
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	E.M.S.	FR	3.000,00	8,4000
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	E.M.S	FR	3.000,00	8,5000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	E.M.S.	FR	3.000,00	9,0700
			Mínimo: >	4,6400
			Média Aritmética: >	7,7920
			Mediana: >	8,4000
			Coefficiente de Variação: >	22.91 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	7,7920
			Preço Pesquisado Total: >	R\$23.376,00

Item: 114 DESLANOSIDEO 0,4MG/2ML INJ.
(AMPOLA 2ML)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	UNIÃO	AP	800,00	1,6400
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	UNIÃO	AP	800,00	1,6800
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	UNIÃO	AP	800,00	1,7000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	UNIÃO	AP	800,00	1,8000
BANCO DE PREÇOS		AP	800,00	1,9300
			Mínimo: >	1,6400
			Média Aritmética: >	1,7500
			Mediana: >	1,7000
			Coefficiente de Variação: >	6.66 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	1,7500
			Preço Pesquisado Total: >	R\$1.400,00

Item: 115 DEXAMETASONA 0,1% CREME (BISNAGA 10 G)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		BI	6.000,00	1,6900
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	PRATI	BI	6.000,00	2,5500
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	TEUTO	BI	6.000,00	2,6000
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	TEUTO	BI	6.000,00	2,6500
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	TEUTO	BI	6.000,00	2,7600
			Mínimo: >	1,6900
			Média Aritmética: >	2,4500

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 33/2021

Processo adm: 2159/2021
Data da Cotação: 03/03/2021 à

339030 - Material de Consumo

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item: 115 DEXAMETASONA 0,1% CREME (BISNAGA 10 G)

Fornecedore(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Mediana: >	2,6000
			Coefficiente de Variação: >	17.63 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	2,4500
			Preço Pesquisado Total: >	R\$14.700,00

Item: 116 DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR FRASCO 120 ML

Fornecedore(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		FR	1.500,00	2,8400
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	FARMACE	FR	1.500,00	5,7400
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	E.M.S.	FR	1.500,00	5,8000
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	E.M.S.	FR	1.500,00	5,9000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	E.M.S.	FR	1.500,00	6,3800
			Minimo: >	2,8400
			Média Aritmética: >	5,3320
			Mediana: >	5,8000
			Coefficiente de Variação: >	26.55 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	5,3320
			Preço Pesquisado Total: >	R\$7.998,00

Item: 117 DEXAMETASONA 4MG

Fornecedore(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	E.M.S	CP	25.000,00	0,3500
BANCO DE PREÇOS		CP	25.000,00	0,3600
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	TEUTO	CP	25.000,00	0,3800
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	TEUTO	CP	25.000,00	0,4100
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	TEUTO	CP	25.000,00	0,4200
			Minimo: >	0,3500
			Média Aritmética: >	0,3840
			Mediana: >	0,3800
			Coefficiente de Variação: >	7.94 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	0,3840
			Preço Pesquisado Total: >	R\$9.600,00

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 33/2021

Processo adm: 2159/2021
Data da Cotação: 03/03/2021 à

339030 - Material de Consumo

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item: 118 DEXAMETASONA 4MG/ML INJ.
(AMPOLA 2,5ML)

Fornecedore(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	HIPOLABOR	AP	8.000,00	1,8200
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	FARMACE	AP	8.000,00	1,8500
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	FARMACE	AP	8.000,00	1,9000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	FARMACE	AP	8.000,00	1,9600
BANCO DE PREÇOS		AP	8.000,00	2,0000
			Minimo: >	1,8200
			Média Aritmética: >	1,9060
			Mediana: >	1,9000
			Coefficiente de Variação: >	3,92 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	1,9060
			Preço Pesquisado Total: >	R\$15.248,00

Item: 119 DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 0,4MG/ML XAROPE 100ML
(FRASCO 100ML)

Fornecedore(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	NATULAB	FR	4.500,00	2,6000
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	NATULAB	FR	4.500,00	2,6500
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	NATULAB	FR	4.500,00	2,8000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	NATULAB	FR	4.500,00	2,8100
BANCO DE PREÇOS		FR	4.500,00	3,4500
			Minimo: >	2,6000
			Média Aritmética: >	2,8620
			Mediana: >	2,8000
			Coefficiente de Variação: >	11,92 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	2,8620
			Preço Pesquisado Total: >	R\$12.879,00

Item: 120 DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2 MG

Fornecedore(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	NEO QUÍMICA	CP	60.000,00	0,1200
BANCO DE PREÇOS		CP	60.000,00	0,1300
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	GEOLAB	CP	60.000,00	0,1500
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	GEOLAB	CP	60.000,00	0,1700

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 33/2021

Processo adm: 2159/2021
Data da Cotação: 03/03/2021 à

339030 - Material de Consumo

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item: 120 DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2 MG

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	GEOLAB	CP	60.000,00	0,1900
			Minimo: >	0,1200
			Média Aritmética: >	0,1520
			Mediana: >	0,1500
			Coefficiente de Variação: >	18.84 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	0,1520
			Preço Pesquisado Total: >	R\$9.120,00

Item: 121 DIAZEPAM 10 MG

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		CP	80.000,00	0,1400
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	UNIÃO	CP	80.000,00	0,2000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	UNIÃO	CP	80.000,00	0,2100
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	SANTISA	CP	80.000,00	0,2300
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	GERMED	CP	80.000,00	0,2500
			Minimo: >	0,1400
			Média Aritmética: >	0,2060
			Mediana: >	0,2100
			Coefficiente de Variação: >	20.19 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	0,2060
			Preço Pesquisado Total: >	R\$16.480,00

Item: 122 DIAZEPAM 10MG/2ML INJ.
(AMPOLA 2ML)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	UNIÃO	AP	2.500,00	1,1000
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	UNIÃO	AP	2.500,00	1,1500
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	UNIÃO	AP	2.500,00	1,1900
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	TEUTO	AP	2.500,00	1,2000
BANCO DE PREÇOS		AP	2.500,00	1,2700
			Minimo: >	1,1000
			Média Aritmética: >	1,1820
			Mediana: >	1,1900

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 33/2021

Processo adm: 2159/2021
Data da Cotação: 03/03/2021 à

339030 - Material de Consumo

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item: 122 DIAZEPAM 10MG/2ML INJ.
(AMPOLA 2ML)

Fornecedore(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Coefficiente de Variação: >	5.33 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	1,1820
			Preço Pesquisado Total: >	R\$2.955,00

Item: 123 DIAZEPAM 5MG

Fornecedore(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		CP	50.000,00	0,1100
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	UNIÃO	CP	50.000,00	0,1600
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	UNIÃO	CP	50.000,00	0,1800
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	UNIÃO	CP	50.000,00	0,2000
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	CRISTALIA	CP	50.000,00	0,2000
			Mínimo: >	0,1100
			Média Aritmética: >	0,1700
			Mediana: >	0,1800
			Coefficiente de Variação: >	22.01 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	0,1700
			Preço Pesquisado Total: >	R\$8.500,00

Item: 124 DICLOFENACO POTASSICO 50MG
DICLOFENACO POTASSICO 50MG

Fornecedore(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	CIMED	CP	50.000,00	0,2000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	CIMED	CP	50.000,00	0,2100
BANCO DE PREÇOS		CP	50.000,00	0,2100
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	CIMED	CP	50.000,00	0,2200
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	CIMED	CP	50.000,00	0,3000
			Mínimo: >	0,2000
			Média Aritmética: >	0,2280
			Mediana: >	0,2100
			Coefficiente de Variação: >	17.92 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	0,2280
			Preço Pesquisado Total: >	R\$11.400,00

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 33/2021

Processo adm: Data da Cotação:
2159/2021 03/03/2021 à

339030 - Material de Consumo

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item: 124 DICLOFENACO POTASSICO 50MG
DICLOFENACO POTASSICO 50MG

Fornecedore(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
Item: 125 DICLOFENACO POTÁSSICO 75MG/3ML INJ. (AMPOLA 3ML)				

Fornecedore(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		AP	18.000,00	0,9800
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	TEUTO	AP	18.000,00	1,4900
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	TEUTO	AP	18.000,00	1,5000
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	TEUTO	AP	18.000,00	1,5500
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	TEUTO	AP	18.000,00	1,6200

Minimo: > 0,9800
Média Aritmética: > 1,4280
Mediana: > 1,5000
Coeficiente de Variação: > 17.90 %
Método Utilizado: > Média Aritmética
Preço Pesquisado: > 1,4280
Preço Pesquisado Total: > R\$25.704,00

Item: 126 DIGOXINA 0,25MG

Fornecedore(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	PHARLAB	CP	30.000,00	0,1400
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	PHARLAB	CP	30.000,00	0,1500
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	PHARLAB	CP	30.000,00	0,1500
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	PHARLAB	CP	30.000,00	0,1600
BANCO DE PREÇOS		CP	30.000,00	0,1800

Minimo: > 0,1400
Média Aritmética: > 0,1560
Mediana: > 0,1500
Coeficiente de Variação: > 9.72 %
Método Utilizado: > Média Aritmética
Preço Pesquisado: > 0,1560
Preço Pesquisado Total: > R\$4.680,00

Item: 127 DIMETICONA 75MG/ML SUSP. ORAL (FRASCO 10ML)

Fornecedore(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
-----------------	--------	-------	-------	-------------

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 33/2021

Processo adm: Data da Cotação:
2159/2021 03/03/2021 à

339030 - Material de Consumo

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item: 127 DIMETICONA 75MG/ML SUSP. ORAL (FRASCO 10ML)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		FR	2.000,00	1,4900
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	PRATI	FR	2.000,00	1,8000
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	HIPOLABOR	FR	2.000,00	1,8500
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	HIPOLABOR	FR	2.000,00	1,9600
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	TEUTO	FR	2.000,00	1,9800
			Mínimo: >	1,4900
			Média Aritmética: >	1,8160
			Mediana: >	1,8500
			Coefficiente de Variação: >	10.85 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	1,8160
			Preço Pesquisado Total: >	R\$3.632,00

Item: 128 DIOSMINA 450 MG+ HESPERIDINA 50 MG

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		CP	80.000,00	0,4800
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	BIOLAB	CP	80.000,00	1,1500
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	BIOLAB	CP	80.000,00	1,2000
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	BIOLAB	CP	80.000,00	1,2000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	BIOLAB	CP	80.000,00	1,2400
			Mínimo: >	0,4800
			Média Aritmética: >	1,0540
			Mediana: >	1,2000
			Coefficiente de Variação: >	30.59 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	1,0540
			Preço Pesquisado Total: >	R\$84.320,00

Item: 129 DIPIRONA SODICA 500 MG

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		CP	60.000,00	0,1400
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	GREEN PHARM	CP	60.000,00	0,2900
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	PRATI	CP	60.000,00	0,3000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	PRATI	CP	60.000,00	0,3300
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	GERMED	CP	60.000,00	0,3300

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 33/2021

Processo adm: 2159/2021
Data da Cotação: 03/03/2021 à

339030 - Material de Consumo

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item: 129 DIPIRONA SODICA 500 MG

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Minimo: >	0,1400
			Média Aritmética: >	0,2780
			Mediana: >	0,3000
			Coefficiente de Variação: >	28.48 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	0,2780
			Preço Pesquisado Total: >	R\$16.680,00

Item: 130 DIPIRONA SODICA 500MG/ML FRASCO 10ML SOLUCAO ORAL

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		FR	3.600,00	1,1600
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	FARMACE	FR	3.600,00	1,5300
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	MARIOL	FR	3.600,00	1,5800
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	FARMACE	FR	3.600,00	1,6000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	FARMACE	FR	3.600,00	1,7000
			Minimo: >	1,1600
			Média Aritmética: >	1,5140
			Mediana: >	1,5800
			Coefficiente de Variação: >	13.69 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	1,5140
			Preço Pesquisado Total: >	R\$5.450,40

Item: 131 DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJ.
(AMPOLA 2ML)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		AP	50.000,00	0,6900
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	TEUTO	AP	50.000,00	0,7200
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	FARMACE	AP	50.000,00	0,7300
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	TEUTO	AP	50.000,00	0,7400
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	TEUTO	AP	50.000,00	0,8000
			Minimo: >	0,6900
			Média Aritmética: >	0,7360
			Mediana: >	0,7300
			Coefficiente de Variação: >	5.49 %

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 33/2021

Processo adm: 2159/2021
Data da Cotação: 03/03/2021 à

339030 - Material de Consumo

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item: 131 DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJ.
(AMPOLA 2ML)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	0,7360
			Preço Pesquisado Total: >	R\$36.800,00

Item: 132 DOBUTAMINA CLORIDRATO 12,5 MG/ML 20ML INJ.
(AMPOLA 20ML)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		AP	1.000,00	11,1900
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	HYPOFARMA	AP	1.000,00	18,8000
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	HIPOFARMA	AP	1.000,00	18,8900
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	HYPOFARMA	AP	1.000,00	20,0000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	HYPOFARMA	AP	1.000,00	20,6800
			Mínimo: >	11,1900
			Média Aritmética: >	17,9120
			Mediana: >	18,8900
			Coefficiente de Variação: >	21.43 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	17,9120
			Preço Pesquisado Total: >	R\$17.912,00

Item: 133 DOPAMINA 50MG/10ML INJ.
(AMPOLA 10ML)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	TEUTO	AP	800,00	1,4300
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	TEUTO	AP	800,00	1,5000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	TEUTO	AP	800,00	1,5200
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	TEUTO	AP	800,00	1,5500
BANCO DE PREÇOS		AP	800,00	2,5300
			Mínimo: >	1,4300
			Média Aritmética: >	1,7060
			Mediana: >	1,5200
			Coefficiente de Variação: >	27.12 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	1,7060
			Preço Pesquisado Total: >	R\$1.364,80

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 33/2021

Processo adm: Data da Cotação:
2159/2021 03/03/2021 à

339030 - Material de Consumo

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item: 134 DORZOLAMIDA 2% SOLÇ OFTALMICA
(FRASCO 5ML)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		FR	200,00	19,2500
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	E.M.S.	FR	200,00	43,0000
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	E.M.S.	FR	200,00	43,9000
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	E.M.S	FR	200,00	45,0000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	E.M.S	FR	200,00	46,4400

Minimo: > 19,2500
Média Aritmética: > 39,5180
Mediana: > 43,9000
Coeficiente de Variação: > 28.85 %
Método Utilizado: > Média Aritmética
Preço Pesquisado: > 39,5180
Preço Pesquisado Total: > R\$7.903,60

Item: 135 DOXAZOSINA 2MG

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		CP	20.000,00	0,2400
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	TEUTO	CP	20.000,00	0,4500
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	E.M.S.	CP	20.000,00	0,4800
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	E.M.S	CP	20.000,00	0,5300
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	E.M.S.	CP	20.000,00	0,6000

Minimo: > 0,2400
Média Aritmética: > 0,4600
Mediana: > 0,4800
Coeficiente de Variação: > 29.45 %
Método Utilizado: > Média Aritmética
Preço Pesquisado: > 0,4600
Preço Pesquisado Total: > R\$9.200,00

Item: 136 DOXAZOSINA 4MG

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		CP	30.000,00	0,1900
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	GEOLAB	CP	30.000,00	0,7200
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	GEOLAB	CP	30.000,00	0,7400

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 33/2021

Processo adm: Data da Cotação:
2159/2021 03/03/2021 à

339030 - Material de Consumo

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item: 136 DOXAZOSINA 4MG

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	GEOLAB	CP	30.000,00	0,9000
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	GEOLAB	CP	30.000,00	2,4000
			Minimo: >	0,1900
			Média Aritmética: >	0,9900
			Mediana: >	0,7400
			Coefficiente de Variação: >	84.08 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	0,9900
			Preço Pesquisado Total: >	R\$29.700,00

Item: 137 DROPERIDOL 2,5MG/ML INJ.
(FRASCO-AMPOLA)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	CRISTALIA	FA	150,00	8,9000
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	CRISTALIA	FA	150,00	8,9500
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	CRISTALIA	FA	150,00	9,0000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	CRISTALIA	FA	150,00	9,6100
BANCO DE PREÇOS		FA	150,00	11,1200
			Minimo: >	8,9000
			Média Aritmética: >	9,5160
			Mediana: >	9,0000
			Coefficiente de Variação: >	9.90 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	9,5160
			Preço Pesquisado Total: >	R\$1.427,40

Item: 138 EFEDRINA SULFATO 50MG/ML INJ.
(AMPOLA 1ML)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		AP	600,00	2,6400
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	HIPOLABOR	AP	600,00	4,5800
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	UNIÃO	AP	600,00	4,6000
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	UNIÃO	AP	600,00	4,7800
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	UNIÃO	AP	600,00	5,0600
			Minimo: >	2,6400

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.





PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 33/2021

Processo adm: 2159/2021
Data da Cotação: 03/03/2021 à

339030 - Material de Consumo

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item: 138 EFEDRINA SULFATO 50MG/ML INJ.
(AMPOLA 1ML)

Fornecedore(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Média Aritmética: >	4,3320
			Mediana: >	4,6000
			Coefficiente de Variação: >	22.28 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	4,3320
			Preço Pesquisado Total: >	R\$2.599,20

Item: 139 ENALAPRIL 10MG

Fornecedore(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	SANVAL	CP	600.000,00	0,0900
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	MEDQUIMICA	CP	600.000,00	0,1000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	MEDQUIMICA	CP	600.000,00	0,1100
BANCO DE PREÇOS		CP	600.000,00	0,1100
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	LEGRAND	CP	600.000,00	0,1300
			Mínimo: >	0,0900
			Média Aritmética: >	0,1080
			Mediana: >	0,1100
			Coefficiente de Variação: >	13.73 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	0,1080
			Preço Pesquisado Total: >	R\$64.800,00

Item: 140 ENALAPRIL 20MG

Fornecedore(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	SANVAL	CP	500.000,00	0,0800
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	MEDQUIMICA	CP	500.000,00	0,1200
BANCO DE PREÇOS		CP	500.000,00	0,1200
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	MEDQUIMICA	CP	500.000,00	0,1300
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	LEGRAND	CP	500.000,00	0,1400
			Mínimo: >	0,0800
			Média Aritmética: >	0,1180
			Mediana: >	0,1200
			Coefficiente de Variação: >	19.33 %

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 33/2021

Processo adm: 2159/2021
Data da Cotação: 03/03/2021 à

339030 - Material de Consumo

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item: 140 ENALAPRIL 20MG

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	0,1180
			Preço Pesquisado Total: >	R\$59.000,00

Item: 141 ENOXAPARINA SODICA 40 MG/0,4 ML SERINGA PREENCHIDA

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		SE	4.000,00	21,2800
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	EUROFARMA	SE	4.000,00	31,0000
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	MYLAN	SE	4.000,00	31,8900
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	MYLAN	SE	4.000,00	32,0000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	MYLAN	SE	4.000,00	35,2000
			Minimo: >	21,2800
			Média Aritmética: >	30,2740
			Mediana: >	31,8900
			Coefficiente de Variação: >	17,42 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	30,2740
			Preço Pesquisado Total: >	R\$121.096,00

Item: 142 ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6 ML SERINGA PREENCHIDA

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		SE	5.000,00	29,2300
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	MYLAN	SE	5.000,00	47,0000
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	EUROFARMA	SE	5.000,00	47,2000
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	MYLAN	SE	5.000,00	48,0000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	MYLAN	SE	5.000,00	50,8800
			Minimo: >	29,2300
			Média Aritmética: >	44,4620
			Mediana: >	47,2000
			Coefficiente de Variação: >	19,47 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	44,4620
			Preço Pesquisado Total: >	R\$222.310,00

Item: 143 EPINEFRINA 1MG/ML INJ.
(AMPOLA 1ML)

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 33/2021

Processo adm: 2159/2021
Data da Cotação: 03/03/2021 à

339030 - Material de Consumo

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		AP	2.000,00	1,8700
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	BLAU	AP	2.000,00	1,9500
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	HIPOLABOR	AP	2.000,00	1,9600
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	HIPOLABOR	AP	2.000,00	2,0300
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	HYPOLABOR	AP	2.000,00	2,1200
Minimo: >				1,8700
Média Aritmética: >				1,9860
Mediana: >				1,9600
Coeficiente de Variação: >				4.73 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				1,9860
Preço Pesquisado Total: >				R\$3.972,00

Item: 144 ERITROMICINA 125MG/05ML SUSPENSÃO ORAL

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	ACHE	FR	100,00	4,6800
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	PRATI	FR	100,00	4,8000
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	PRATI	FR	100,00	5,0000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	PRATI	FR	100,00	5,2800
BANCO DE PREÇOS		FR	100,00	5,3600
Minimo: >				4,6800
Média Aritmética: >				5,0240
Mediana: >				5,0000
Coeficiente de Variação: >				5.87 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				5,0240
Preço Pesquisado Total: >				R\$502,40

Item: 145 ERITROMICINA 500 MG

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	ACHE	CP	1.000,00	0,0700
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	PRATI	CP	1.000,00	1,0000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	PRATI	CP	1.000,00	1,0600
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	PRATI	CP	1.000,00	1,3000
BANCO DE PREÇOS		CP	1.000,00	2,5500
Minimo: >				0,0700
Média Aritmética: >				1,1960
Mediana: >				1,0600

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 33/2021

Processo adm: 2159/2021
Data da Cotação: 03/03/2021 à

339030 - Material de Consumo

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item: 145 ERITROMICINA 500 MG

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Coeficiente de Variação: >	74.42 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	1,1960
			Preço Pesquisado Total: >	R\$1.196,00

Item: 146 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG + DIPIRONA SODICA 250MG
ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG + DIPIRONA SODICA 250MG

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		CP	10.000,00	0,3800
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	PHARLAB	CP	10.000,00	0,5800
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	PHARLAB	CP	10.000,00	0,6000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	PHARLAB	CP	10.000,00	0,6300
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	PHARLAB	CP	10.000,00	0,6500
			Mínimo: >	0,3800
			Média Aritmética: >	0,5680
			Mediana: >	0,6000
			Coeficiente de Variação: >	19.10 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	0,5680
			Preço Pesquisado Total: >	R\$5.680,00

Item: 147 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20MG/ML INJ.
(AMPOLA 1ML)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	FARMACE	AP	5.000,00	1,1500
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	HIPOLABOR	AP	5.000,00	1,1800
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	HIPOLABOR	AP	5.000,00	1,2500
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	HYPOLABOR	AP	5.000,00	1,3000
BANCO DE PREÇOS		AP	5.000,00	1,6800
			Mínimo: >	1,1500
			Média Aritmética: >	1,3120
			Mediana: >	1,2500
			Coeficiente de Variação: >	16.31 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	1,3120
			Preço Pesquisado Total: >	R\$6.560,00

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 33/2021

Processo adm: 2159/2021
Data da Cotação: 03/03/2021 à

339030 - Material de Consumo

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item: 147 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20MG/ML INJ.
(AMPOLA 1ML)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
----------------	--------	-------	-------	-------------

Item: 148 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 4 MG + DIPIRONA SODICA 500 MG

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		AP	18.000,00	2,5400
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	TEUTO	AP	18.000,00	2,6300
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	TEUTO	AP	18.000,00	2,6500
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	HYPOFARMA	AP	18.000,00	2,6800
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	TEUTO	AP	18.000,00	2,8100

Minimo: > 2,5400
Média Aritmética: > 2,6620
Mediana: > 2,6500
Coeficiente de Variação: > 3.67 %
Método Utilizado: > Média Aritmética
Preço Pesquisado: > 2,6620
Preço Pesquisado Total: > R\$47.916,00

Item: 149 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 6,67 MG +
DIPIRONA SODICA 3,34MG SOL. ORAL FRASCO 20 ML

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		FR	2.000,00	7,3200
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	FARMACE	FR	2.000,00	10,5800
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	FARMACE	FR	2.000,00	10,6000
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	FARMACE	FR	2.000,00	10,7000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	FARMACE	FR	2.000,00	11,4500

Minimo: > 7,3200
Média Aritmética: > 10,1300
Mediana: > 10,6000
Coeficiente de Variação: > 15.91 %
Método Utilizado: > Média Aritmética
Preço Pesquisado: > 10,1300
Preço Pesquisado Total: > R\$20.260,00

Item: 150 ESPIROLACTONA 25 MG

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
----------------	--------	-------	-------	-------------

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.





PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 33/2021

Processo adm: 2159/2021
Data da Cotação: 03/03/2021 à

339030 - Material de Consumo

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item: 150 ESPIROLACTONA 25 MG

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		CP	160.000,00	0,1700
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	HYPOLABOR	CP	160.000,00	0,2700
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	GERMED	CP	160.000,00	0,2900
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	E.M.S.	CP	160.000,00	0,3000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	E.M.S	CP	160.000,00	0,3300
			Minimo: >	0,1700
			Média Aritmética: >	0,2720
			Mediana: >	0,2900
			Coefficiente de Variação: >	22.42 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	0,2720
			Preço Pesquisado Total: >	R\$43.520,00

Item: 151 ETILEFRINA CLORIDRATO 10 MG/ML AMPOLA 1ML

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	UNIÃO	AP	1.600,00	1,2000
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	UNIÃO	AP	1.600,00	1,2500
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	UNIÃO	AP	1.600,00	1,2700
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	UNIÃO	AP	1.600,00	1,3000
BANCO DE PREÇOS		AP	1.600,00	1,4700
			Minimo: >	1,2000
			Média Aritmética: >	1,2980
			Mediana: >	1,2700
			Coefficiente de Variação: >	7.92 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	1,2980
			Preço Pesquisado Total: >	R\$2.076,80

Item: 152 ETOMIDATO 20MG/10ML

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	CRISTALIA	AP	1.000,00	20,5000
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	CRISTALIA	AP	1.000,00	20,8000
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	CRISTALIA	AP	1.000,00	20,8700
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	CRISTALIA	AP	1.000,00	22,4600
BANCO DE PREÇOS		AP	1.000,00	343,2800

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 33/2021

Processo adm: 2159/2021
Data da Cotação: 03/03/2021 à

339030 - Material de Consumo

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item: 152 ETOMIDATO 20MG/10ML

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Minimo: >	20,5000
			Média Aritmética: >	85,5820
			Mediana: >	20,8700
			Coefficiente de Variação: >	168.33 %
			Método Utilizado: >	Mediana
			Preço Pesquisado: >	20,8700
			Preço Pesquisado Total: >	R\$20.870,00

Item: 153 FENITOINA SÓDICA 100MG

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		CP	80.000,00	0,1500
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	CRISTALIA	CP	80.000,00	0,2000
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	CRISTALIA	CP	80.000,00	0,2400
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	HIPOLABOR	CP	80.000,00	0,2500
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	CRISTALIA	CP	80.000,00	0,2600
			Minimo: >	0,1500
			Média Aritmética: >	0,2200
			Mediana: >	0,2400
			Coefficiente de Variação: >	20.58 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	0,2200
			Preço Pesquisado Total: >	R\$17.600,00

Item: 154 FENITOÍNA SODICA 25 MG/5 ML INJ. (AMPOLA 5 ML)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	HIPOLABOR	AP	1.500,00	2,7000
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	HIPOLABOR	AP	1.500,00	2,8200
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	HYPOLABOR	AP	1.500,00	2,8600
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	HIPOLABOR	AP	1.500,00	2,8800
BANCO DE PREÇOS		AP	1.500,00	3,8800
			Minimo: >	2,7000
			Média Aritmética: >	3,0280
			Mediana: >	2,8600
			Coefficiente de Variação: >	15.90 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 33/2021

Processo adm: 2159/2021
Data da Cotação: 03/03/2021 à

339030 - Material de Consumo

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item: 154 FENITOÍNA SODICA 25 MG/5 ML INJ. (AMPOLA 5 ML)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Preço Pesquisado: >	3,0280
			Preço Pesquisado Total: >	R\$4.542,00

Item: 155 FENOBARBITAL SÓDICO 100MG

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		CP	120.000,00	0,1900
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	CRISTALIA	CP	120.000,00	0,2000
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	UNIÃO	CP	120.000,00	0,2300
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	UNIÃO	CP	120.000,00	0,2500
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	UNIÃO	CP	120.000,00	0,2600
			Minimo: >	0,1900
			Média Aritmética: >	0,2260
			Mediana: >	0,2300
			Coefficiente de Variação: >	13.49 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	0,2260
			Preço Pesquisado Total: >	R\$27.120,00

Item: 156 FENOBARBITAL SÓDICO 200MG/2ML INJ.
(AMPOLA 2ML)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	CRISTALIA	AP	1.200,00	1,9000
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	CRISTALIA	AP	1.200,00	2,0000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	CRISTALIA	AP	1.200,00	2,0900
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	CRISTALIA	AP	1.200,00	2,1000
BANCO DE PREÇOS		AP	1.200,00	2,8900
			Minimo: >	1,9000
			Média Aritmética: >	2,1960
			Mediana: >	2,0900
			Coefficiente de Variação: >	18.05 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	2,1960
			Preço Pesquisado Total: >	R\$2.635,20

Item: 157 FENOBARBITAL SÓDICO 40MG/ML SOLÇ. ORAL
(FRASCO 20ML)

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 33/2021

Processo adm: 2159/2021
Data da Cotação: 03/03/2021 à

339030 - Material de Consumo

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		FR	600,00	3,6500
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	CRISTALIA	FR	600,00	4,7000
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	UNIÃO	FR	600,00	4,7300
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	UNIÃO	FR	600,00	4,8000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	UNIÃO	FR	600,00	5,0100
Minimo: >				3,6500
Média Aritmética: >				4,5780
Mediana: >				4,7300
Coeficiente de Variação: >				11.64 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				4,5780
Preço Pesquisado Total: >				R\$2.746,80

Item: 158 FENOTEROL BROMIDRATO 5MG/ML SOLUCAO P/NEBULIZAÇÃO 20ML
FENOTEROL BROMIDRATO 5MG/ML SOLUCAO P/NEBULIZAÇÃO 20ML (FRASCO 20 ML)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	PRATI	FR	1.200,00	3,5000
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	HIPOLABOR	FR	1.200,00	3,5600
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	HIPOLABOR	FR	1.200,00	3,6600
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	HYPOLABOR	FR	1.200,00	3,8400
BANCO DE PREÇOS		FR	1.200,00	5,5700
Minimo: >				3,5000
Média Aritmética: >				4,0260
Mediana: >				3,6600
Coeficiente de Variação: >				21.68 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				4,0260
Preço Pesquisado Total: >				R\$4.831,20

Item: 159 FENTANILA CITRATO 0,05MG/ML INJ.
(AMPOLA 10ML)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		AP	20.000,00	5,2700
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	CRISTALIA	AP	20.000,00	13,7400
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	HIPOLABOR	AP	20.000,00	13,7500
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	CRISTALIA	AP	20.000,00	13,8000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	CRISTALIA	AP	20.000,00	15,1800
Minimo: >				5,2700

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 33/2021

Processo adm: 2159/2021
Data da Cotação: 03/03/2021 à

339030 - Material de Consumo

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item: 159 FENTANILA CITRATO 0,05MG/ML INJ.
(AMPOLA 10ML)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Média Aritmética: >	12,3480
			Mediana: >	13,7500
			Coefficiente de Variação: >	32.43 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	12,3480
			Preço Pesquisado Total: >	R\$246.960,00

Item: 160 FENTANILA CITRATO 0,05MG/ML INJ. (AMPOLA 2ML) ESPINHAL

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		AP	2.000,00	2,7500
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	CRISTALIA	AP	2.000,00	3,8000
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	CRISTALIA	AP	2.000,00	5,2200
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	CRISTALIA	AP	2.000,00	5,3000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	CRISTALIA	AP	2.000,00	5,5100
			Mínimo: >	2,7500
			Média Aritmética: >	4,5160
			Mediana: >	5,2200
			Coefficiente de Variação: >	26.50 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	4,5160
			Preço Pesquisado Total: >	R\$9.032,00

Item: 161 FINASTERIDA 5MG
FINASTERIDA 5MG

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		CP	30.000,00	0,6900
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	E.M.S.	CP	30.000,00	1,2000
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	E.M.S.	CP	30.000,00	1,2900
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	E.M.S.	CP	30.000,00	1,3000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	E.M.S.	CP	30.000,00	1,3000
			Mínimo: >	0,6900
			Média Aritmética: >	1,1560
			Mediana: >	1,2900
			Coefficiente de Variação: >	22.83 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 33/2021

Processo adm: 2159/2021
Data da Cotação: 03/03/2021 à

339030 - Material de Consumo

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item: 161 FINASTERIDA 5MG
FINASTERIDA 5MG

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Preço Pesquisado: >	1,1560
			Preço Pesquisado Total: >	R\$34.680,00

Item: 162 FITOMENADIONA 10MG/ML INJ.
(AMPOLA 1ML)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	HIPOLABOR	AP	1.500,00	2,3000
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	CRISTALIA	AP	1.500,00	2,4700
BANCO DE PREÇOS		AP	1.500,00	2,5400
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	HIPOLABOR	AP	1.500,00	2,6500
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	HYPOLABOR	AP	1.500,00	2,7500
			Minimo: >	2,3000
			Média Aritmética: >	2,5420
			Mediana: >	2,5400
			Coefficiente de Variação: >	6.78 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	2,5420
			Preço Pesquisado Total: >	R\$3.813,00

Item: 163 FLUCONAZOL 150MG
FLUCONAZOL 150MG

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		CP	1.800,00	0,5900
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	VITAMEDIC	CP	1.800,00	0,8700
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	MEDQUIMICA	CP	1.800,00	0,9000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	MEDQUIMICA	CP	1.800,00	0,9500
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	CIMED	CP	1.800,00	1,5000
			Minimo: >	0,5900
			Média Aritmética: >	0,9620
			Mediana: >	0,9000
			Coefficiente de Variação: >	34.49 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	0,9620
			Preço Pesquisado Total: >	R\$1.731,60

Item: 164 FLUCONAZOL 200MG /100ML INJ.

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 33/2021

Processo adm: 2159/2021
Data da Cotação: 03/03/2021 à

339030 - Material de Consumo

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

(FRASCO 100ML)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		FR	800,00	14,0000
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	ISOFARMA	FR	800,00	28,3400
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	HALEXISTAR	FR	800,00	28,6000
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	HALEXISTAR	FR	800,00	28,6300
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	HALEX ISTAR	FR	800,00	30,8900
			Minimo: >	14,0000
			Média Aritmética: >	26,0920
			Mediana: >	28,6000
			Coefficiente de Variação: >	26.21 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	26,0920
			Preço Pesquisado Total: >	R\$20.873,60

Item: 165 FLUFENAZINA ENANTATO 25 MG/ML AMP. 1 ML

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	CRISTALIA	AP	250,00	4,6200
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	CRISTALIA	AP	250,00	4,7200
BANCO DE PREÇOS		AP	250,00	4,7800
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	CRISTALIA	AP	250,00	4,9000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	CRISTALIA	AP	250,00	5,0800
			Minimo: >	4,6200
			Média Aritmética: >	4,8200
			Mediana: >	4,7800
			Coefficiente de Variação: >	3.68 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	4,8200
			Preço Pesquisado Total: >	R\$1.205,00

Item: 166 FLUMAZENIL 0,5MG/ML INJ

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		AP	250,00	8,2400
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	HIPOLABOR	AP	250,00	22,3400
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	TEUTO	AP	250,00	22,4000
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	TEUTO	AP	250,00	22,5500
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	TEUTO	AP	250,00	23,7400
			Minimo: >	8,2400

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 33/2021

Processo adm: 2159/2021
Data da Cotação: 03/03/2021 à

339030 - Material de Consumo

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item: 166 FLUMAZENIL 0,5MG/ML INJ

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Média Aritmética: >	19,8540
			Mediana: >	22,4000
			Coefficiente de Variação: >	32.83 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	19,8540
			Preço Pesquisado Total: >	R\$4.963,50

Item: 167 FLUOXETINA 20 MG

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		CP	150.000,00	0,1200
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	HIPOLABOR	CP	150.000,00	0,1800
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	TEUTO	CP	150.000,00	0,2000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	TEUTO	CP	150.000,00	0,2200
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	TEUTO	CP	150.000,00	0,2300
			Mínimo: >	0,1200
			Média Aritmética: >	0,1900
			Mediana: >	0,2000
			Coefficiente de Variação: >	22.94 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	0,1900
			Preço Pesquisado Total: >	R\$28.500,00

Item: 168 FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 4MG/ML

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	NOVAFARMA	AP	600,00	3,9800
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	NOVAFARMA	AP	600,00	4,0500
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	NOVAFARMA	AP	600,00	4,1000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	NOVAFARMA	AP	600,00	4,2900
BANCO DE PREÇOS		AP	600,00	4,6000
			Mínimo: >	3,9800
			Média Aritmética: >	4,2040
			Mediana: >	4,1000
			Coefficiente de Variação: >	5.93 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	4,2040

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 33/2021

Processo adm: 2159/2021
Data da Cotação: 03/03/2021 à

339030 - Material de Consumo

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item: 168 FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 4MG/ML

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
Preço Pesquisado Total: >				R\$2.522,40

Item: 169 FOSFATO SÓDICO MONOBÁSICO + FOSFATO DIBÁSICO
(FRASCO 130ML)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		FR	1.000,00	4,2200
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	CRISTALIA	FR	1.000,00	10,8000
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	CRISTALIA	FR	1.000,00	10,8500
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	CRISTALIA	FR	1.000,00	10,8600
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	CRISTALIA	FR	1.000,00	11,4500
Minimo: >				4,2200
Média Aritmética: >				9,6360
Mediana: >				10,8500
Coeficiente de Variação: >				31,54 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				9,6360
Preço Pesquisado Total: >				R\$9.636,00

Item: 170 FUROSEMIDA 20MG/ML INJ. (AMPOLA 2ML)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	FARMACE	AP	10.000,00	0,9700
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	SANTISA	AP	10.000,00	1,0000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	SANTISA	AP	10.000,00	1,0800
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	SANTISA	AP	10.000,00	1,1500
BANCO DE PREÇOS		AP	10.000,00	1,8900
Minimo: >				0,9700
Média Aritmética: >				1,2180
Mediana: >				1,0800
Coeficiente de Variação: >				31,38 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				1,2180
Preço Pesquisado Total: >				R\$12.180,00

Item: 171 FUROSEMIDA 40MG

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
----------------	--------	-------	-------	-------------

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 33/2021

Processo adm: 2159/2021
Data da Cotação: 03/03/2021 à

339030 - Material de Consumo

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item: 171 FUROSEMIDA 40MG

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	HIPOLABOR	CP	180.000,00	0,0900
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	TEUTO	CP	180.000,00	0,1100
BANCO DE PREÇOS		CP	180.000,00	0,1100
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	GEOLAB	CP	180.000,00	0,1200
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	GEOLAB	CP	180.000,00	0,1300
			Minimo: >	0,0900
			Média Aritmética: >	0,1120
			Mediana: >	0,1100
			Coefficiente de Variação: >	13.24 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	0,1120
			Preço Pesquisado Total: >	R\$20.160,00

Item: 172 GELATINA 3,5% + ASSOSSIAÇÕES (ISOCEL)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		BO	480,00	9,7100
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	FRESENIUS	BO	480,00	37,4500
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	HALEXISTAR	BO	480,00	37,4500
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	HALEXISTAR	BO	480,00	37,5000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	HALEX ISTAR	BO	480,00	39,7500
			Minimo: >	9,7100
			Média Aritmética: >	32,3720
			Mediana: >	37,4500
			Coefficiente de Variação: >	39.25 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	32,3720
			Preço Pesquisado Total: >	R\$15.538,56

Item: 173 GENTAMICINA 20MG INJ.
(AMPOLA 1ML)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	NOVAFARMA	AP	1.000,00	1,1000
BANCO DE PREÇOS		AP	1.000,00	1,1300
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	NOVAFARMA	AP	1.000,00	1,1500
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	NOVAFARMA	AP	1.000,00	1,1900

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.





PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 33/2021

Processo adm: 2159/2021
Data da Cotação: 03/03/2021 à

339030 - Material de Consumo

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item: 173 GENTAMICINA 20MG INJ.
(AMPOLA 1ML)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	NOVAFARMA	AP	1.000,00	1,2000
			Minimo: >	1,1000
			Média Aritmética: >	1,1540
			Mediana: >	1,1500
			Coefficiente de Variação: >	3.60 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	1,1540
			Preço Pesquisado Total: >	R\$1.154,00

Item: 174 GENTAMICINA 80 MG/2ML INJ.
(AMPOLA 2ML)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		AP	2.000,00	0,6700
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	HYPOFARMA	AP	2.000,00	1,5400
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	HIPOLABOR	AP	2.000,00	1,6000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	HIPOLABOR	AP	2.000,00	1,7600
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	HIPOLABOR	AP	2.000,00	1,7800
			Minimo: >	0,6700
			Média Aritmética: >	1,4700
			Mediana: >	1,6000
			Coefficiente de Variação: >	31.21 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	1,4700
			Preço Pesquisado Total: >	R\$2.940,00

Item: 175 GLIBENCLAMIDA 5MG

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		CP	200.000,00	0,0500
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	GEOLAB	CP	200.000,00	0,0800
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	GEOLAB	CP	200.000,00	0,0800
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	MEDQUIMICA	CP	200.000,00	0,0900
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	MEDQUIMICA	CP	200.000,00	0,1000
			Minimo: >	0,0500
			Média Aritmética: >	0,0800

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 33/2021

Processo adm: 2159/2021
Data da Cotação: 03/03/2021 à

339030 - Material de Consumo

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item: 175 GLIBENCLAMIDA 5MG

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Mediana: >	0,0800
			Coefficiente de Variação: >	23.39 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	0,0800
			Preço Pesquisado Total: >	R\$16.000,00

Item: 176 GLICAZIDA 30 MG

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		CP	60.000,00	0,2000
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	RANBAXY	CP	60.000,00	0,4500
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	RAMBAXY	CP	60.000,00	0,4500
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	PHARLAB	CP	60.000,00	0,4600
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	PHARLAB	CP	60.000,00	0,5000
			Mínimo: >	0,2000
			Média Aritmética: >	0,4120
			Mediana: >	0,4500
			Coefficiente de Variação: >	29.20 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	0,4120
			Preço Pesquisado Total: >	R\$24.720,00

Item: 177 GLICAZIDA 60 MG

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		CP	100.000,00	0,3200
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	PHARLAB	CP	100.000,00	1,1000
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	PHARLAB	CP	100.000,00	1,1500
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	PHARLAB	CP	100.000,00	1,2000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	PHARLAB	CP	100.000,00	1,2700
			Mínimo: >	0,3200
			Média Aritmética: >	1,0080
			Mediana: >	1,1500
			Coefficiente de Variação: >	38.66 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	1,0080

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 33/2021

Processo adm: 2159/2021
Data da Cotação: 03/03/2021 à

339030 - Material de Consumo

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item: 177 GLICAZIDA 60 MG

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
				Preço Pesquisado Total: > R\$100.800,00

Item: 178 GLICOSE 0,5% 500 ML INJ FRASCO-BOLSA 500ML

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		FR	25.000,00	3,1100
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	FRESENIUS	FR	25.000,00	5,1200
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	EUROFARMA	FR	25.000,00	5,1700
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	FRESENIUS	FR	25.000,00	5,2000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	FRESENIUS	FR	25.000,00	5,5100
				Minimo: > 3,1100
				Média Aritmética: > 4,8220
				Mediana: > 5,1700
				Coefficiente de Variação: > 20.10 %
				Método Utilizado: > Média Aritmética
				Preço Pesquisado: > 4,8220
				Preço Pesquisado Total: > R\$120.550,00

Item: 179 GLICOSE 10% 250ML INJ.
(FRASCO-BOLSA 250ML)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		FR	3.600,00	3,3800
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	FRESENIUS	FR	3.600,00	4,3900
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	SANOBIOL	FR	3.600,00	4,4000
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	SANOBIOL	FR	3.600,00	4,4500
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	SANOBIOL	FR	3.600,00	4,7500
				Minimo: > 3,3800
				Média Aritmética: > 4,2740
				Mediana: > 4,4000
				Coefficiente de Variação: > 12.19 %
				Método Utilizado: > Média Aritmética
				Preço Pesquisado: > 4,2740
				Preço Pesquisado Total: > R\$15.386,40

Item: 180 GLICOSE 25% 10ML INJ.
(AMPOLA 10ML)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Valor Unit:
----------------	--------	-------	-------------

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 33/2021

Processo adm: 2159/2021
Data da Cotação: 03/03/2021 à

339030 - Material de Consumo

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

			Qtde:	
BANCO DE PREÇOS		AP	6.000,00	0,6200
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	FARMACE	AP	6.000,00	0,6400
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	SAMTEC	AP	6.000,00	0,7000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	SAMTEC	AP	6.000,00	0,7700
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	SAMTEC	AP	6.000,00	1,2000
			Minimo: >	0,6200
			Média Aritmética: >	0,7860
			Mediana: >	0,7000
			Coefficiente de Variação: >	30.37 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	0,7860
			Preço Pesquisado Total: >	R\$4.716,00

Item: 181 GLICOSE 50% 10ML INJ.
(AMPOLA 10ML)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		AP	10.000,00	0,6400
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	FARMACE	AP	10.000,00	0,6900
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	SAMTEC	AP	10.000,00	0,7500
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	SAMTEC	AP	10.000,00	0,8000
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	SAMTEC	AP	10.000,00	0,9800
			Minimo: >	0,6400
			Média Aritmética: >	0,7720
			Mediana: >	0,7500
			Coefficiente de Variação: >	16.97 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	0,7720
			Preço Pesquisado Total: >	R\$7.720,00

Item: 182 GLUCONATO DE CALCIO 10% 100MG/ML INJ.
(AMPOLA 10ML)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	ISOFARMA	AP	1.600,00	1,3000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	ISOFARMA	AP	1.600,00	1,4000
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	ISOFARMA	AP	1.600,00	1,4200
BANCO DE PREÇOS		AP	1.600,00	1,7400
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	ISOFARMA	AP	1.600,00	2,1000
			Minimo: >	1,3000

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 33/2021

Processo adm: 2159/2021
Data da Cotação: 03/03/2021 à

339030 - Material de Consumo

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item: 182 GLUCONATO DE CALCIO 10% 100MG/ML INJ.
(AMPOLA 10ML)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Média Aritmética: >	1,5920
			Mediana: >	1,4200
			Coefficiente de Variação: >	20.64 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	1,5920
			Preço Pesquisado Total: >	R\$2.547,20

Item: 183 HALOPERIDOL 1MG

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	CRISTALIA	CP	40.000,00	0,1400
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	CRISTALIA	CP	40.000,00	0,1500
BANCO DE PREÇOS		CP	40.000,00	0,1700
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	CRISTALIA	CP	40.000,00	0,2100
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	CRISALIA	CP	40.000,00	0,2300
			Mínimo: >	0,1400
			Média Aritmética: >	0,1800
			Mediana: >	0,1700
			Coefficiente de Variação: >	21.52 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	0,1800
			Preço Pesquisado Total: >	R\$7.200,00

Item: 184 HALOPERIDOL 2MG/ML SOLÇ. ORAL 20ML
(FRASCO 20ML)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		FR	600,00	4,0000
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	CRISTALIA	FR	600,00	4,5600
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	UNIÃO	FR	600,00	4,6000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	UNIÃO	FR	600,00	4,8800
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	UNIÃO	FR	600,00	5,0000
			Mínimo: >	4,0000
			Média Aritmética: >	4,6080
			Mediana: >	4,6000
			Coefficiente de Variação: >	8.40 %

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.





PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 33/2021

Processo adm: 2159/2021
Data da Cotação: 03/03/2021 à

339030 - Material de Consumo

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item: 184 HALOPERIDOL 2MG/ML SOLÇ. ORAL 20ML
(FRASCO 20ML)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	4,6080
			Preço Pesquisado Total: >	R\$2.764,80

Item: 185 HALOPERIDOL 5MG
HALOPERIDOL 5MG

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	CRISTALIA	CP	120.000,00	0,2400
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	JANSSEN	CP	120.000,00	0,2500
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	JANSSEN	CP	120.000,00	0,2700
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	JANSSEN	CP	120.000,00	0,2800
BANCO DE PREÇOS		CP	120.000,00	0,3000
			Mínimo: >	0,2400
			Média Aritmética: >	0,2680
			Mediana: >	0,2700
			Coefficiente de Variação: >	8.91 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	0,2680
			Preço Pesquisado Total: >	R\$32.160,00

Item: 186 HALOPERIDOL 5MG/ML INJ.
(AMPOLA 1ML)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		AP	1.000,00	1,6500
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	HYPOFARMA	AP	1.000,00	2,2700
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	TEUTO	AP	1.000,00	2,3000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	TEUTO	AP	1.000,00	2,5300
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	TEUTO	AP	1.000,00	4,0000
			Mínimo: >	1,6500
			Média Aritmética: >	2,5500
			Mediana: >	2,3000
			Coefficiente de Variação: >	34.26 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	2,5500
			Preço Pesquisado Total: >	R\$2.550,00

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 33/2021

Processo adm: Data da Cotação:
2159/2021 03/03/2021 à

339030 - Material de Consumo

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item: 187 HALOPERIDOL DECANOATO 70,52/MG/ML INJ.

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		AP	1.000,00	7,3000
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	CRISTALIA	AP	1.000,00	14,7900
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	UNIÃO	AP	1.000,00	14,8000
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	UNIÃO	AP	1.000,00	15,0000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	UNIÃO	AP	1.000,00	15,6900
			Minimo: >	7,3000
			Média Aritmética: >	13,5160
			Mediana: >	14,8000
			Coefficiente de Variação: >	25.85 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	13,5160
			Preço Pesquisado Total: >	R\$13.516,00

Item: 188 HEPARINA SODICA 5.000.000UI/ML INJ. FRASCO 5 ML

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
BANCO DE PREÇOS		AP	800,00	12,5600
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	BLAU	AP	800,00	22,8400
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	CRISTALIA	AP	800,00	22,9000
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	CRISTALIA	AP	800,00	23,5000
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	CRISTALIA	AP	800,00	24,7300
			Minimo: >	12,5600
			Média Aritmética: >	21,3060
			Mediana: >	22,9000
			Coefficiente de Variação: >	23.22 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	21,3060
			Preço Pesquisado Total: >	R\$17.044,80

Item: 189 HEPARINA SODICA 5.000.00UI/0,25ML INJ.
(AMPOLA 0,25ML)

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	CRISTALIA	AP	1.200,00	4,5800
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	CRISTALIA	AP	1.200,00	4,6100
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	CRISTALIA	AP	1.200,00	4,6600
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	CRISTALIA	AP	1.200,00	5,0400

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

ANEXO III – PROPOSTA COMERCIAL



Documento de Cotação de Preços de Materiais e/ou Serviços

Cotação Nº: 33/2021 Un. Gestora: FMS Processo Adm: 2159/2021

Validade da Proposta: 60 Dias(s)

(X) Aquisição de Material () Obras e Serviços de Engenharia () Serviço conforme especificação () Outros

Objeto de Coleta:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Dados do Fornecedor

Nome/Razão Social:

CPF/CNPJ:

Inscrição Estadual/RG:

Inscrição Municipal:

Endereço:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefone:

Fax:

Item	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	ACETAZOLAMIDA 250MG Descr.:	CP		1.500,00		
2	ACETILCISTEINA 20MG/ML XPE 120ML Descr.: (FRASCO 120ML)	FR		4.500,00		
3	ACETILCISTEINA 40MG/ML XPE 120ML Descr.: (FRASCO 120ML)	FR		3.000,00		
4	ACETILCISTEINA 600MG PÓ GRANULADO Descr.:	EN		600,00		
5	ACICLOVIR 200MG Descr.:	CP		5.000,00		
6	ACICLOVIR 250MG INJ. FRASCO/AMPOLA Descr.:	FA		1.200,00		
7	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG Descr.:	CP		600.000,00		
8	ACIDO ASCÓRBICO 500/5ML INJ. Descr.: (AMPOLA 5ML)	AP		10.000,00		
9	ACIDO FOLICO 5MG Descr.:	CP		160.000,00		



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Documento de Cotação de Preços de Materiais e/ou Serviços

Cotação Nº: 33/2021 Un. Gestora: FMS Processo Adm: 2159/2021

Validade da Proposta: 60 Dias(s)

(X) Aquisição de Material () Obras e Serviços de Engenharia () Serviço conforme especificação () Outros
Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

10	ACIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML INJ. Descr.: (AMPOLA 5ML)	AP	3.000,00		
11	ADENOSINA 6MG Descr.: (AMPOLA 02ML)	AP	500,00		
12	AGUA BI-DESTILADA 10ML Descr.:	AP	20.000,00		
13	ALBENDAZOL 400MG Descr.: (COMPRIMIDO MASTIGÁVEL)	CP	30.000,00		
14	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML Descr.: SUSP. ORAL (FRASCO 10ML)	FR	10.000,00		
15	ALBUMINA HUMANA 20% 200MG/ML 50ML INJ. Descr.: (FRASCO 50ML)	FR	250,00		
16	ALENDRONATO SODICO 70MG Descr.:	CP	12.000,00		
17	ALOPURINOL 100 MG Descr.:	CP	100.000,00		
18	ALPROSTADIL 20 MCG Descr.:	AP	15,00		
19	ALTEPLASE 50MG (FRASCO-AMPOLA) Descr.:	FA	150,00		
20	AMANTADINA 100MG Descr.: AMANTADINA 100MG	CP	420,00		
21	AMICACINA SULFATO 100MG/2ML INJ. Descr.: (AMPOLA 2ML)	AP	1.500,00		



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Documento de Cotação de Preços de Materiais e/ou Serviços

Cotação Nº: 33/2021 Un. Gestora: FMS Processo Adm: 2159/2021

Validade da Proposta: 60 Dias(s)

(X) Aquisição de Material () Obras e Serviços de Engenharia () Serviço conforme especificação () Outros
Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

22	AMICACINA SULFATO 500MG/2ML INJ. Descr.: (AMPOLA 2ML)	AP	2.000,00		
23	AMINOFILINA 100MG Descr.: AMINOFILINA 100MG	CP	2.000,00		
24	AMINOFILINA 240MG/10ML INJ. Descr.: (AMPOLA 10ML)	AP	4.000,00		
25	AMIODARONA 150MG/3ML INJ. Descr.: (AMPOLA 3ML)	AP	2.500,00		
26	AMIODARONA 200 MG Descr.:	CP	25.000,00		
27	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25MG Descr.:	CP	100.000,00		
28	AMOXACILINA 1G + CLAVULANATO 200MG INJ. Descr.:	FA	12.000,00		
29	AMOXACILINA 250MG/5ML PÓ P/ SUSP. ORAL (FRASCO 60ML) Descr.:	FR	10.000,00		
30	AMOXACILINA 500MG Descr.:	CP	100.000,00		
31	AMOXACILINA 500MG + CLAVULANATO 125MG Descr.:	CP	60.000,00		
32	AMOXACILINA 50MG/ML + CLAVULANATO 12,5MG/ML SUSP. ORAL Descr.: (FRASCO 75ML)	FR	8.000,00		
33	AMPICILINA 500MG Descr.: INJETAVEL	AP	2.500,00		



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

Centro

Armação dos Búzios - RJ

Documento de Cotação de Preços de Materiais e/ou Serviços

Cotação Nº: 33/2021 Un. Gestora: FMS Processo Adm: 2159/2021

Validade da Proposta: 60 Dias(s)

(X) Aquisição de Material () Obras e Serviços de Engenharia () Serviço conforme especificação () Outros

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

34	AMPICILINA SÓDICA 1G INJ. (FRASCO/AMPOLA)	FA	5.000,00		
Descr.:					
35	ANLÓDIPINO BESILATO 10MG	CP	100.000,00		
Descr.:					
36	ANLÓDIPINO BESILATO 5MG	CP	300.000,00		
Descr.:					
37	ATENÓLOL 50 MG	CP	600.000,00		
Descr.:					
38	ATRACÚRIO BESILATO 50MG/5ML INJ.	AP	2.500,00		
Descr.:					
39	ATROPINA SULFATO 0,25 MG/ML AMPOLA 1 ML	AP	3.000,00		
Descr.:					
40	AZITROMICINA 500MG	CP	50.000,00		
Descr.:					
41	AZITROMICINA PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	FR	6.000,00		
Descr.:					
42	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI INJ.	FA	8.000,00		
Descr.:					
43	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI INJ.	FA	5.000,00		
Descr.:					
44	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 1.000.000UI INJ. (FRASCO/AMPOLA)	FA	1.200,00		
Descr.:					
45	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI INJ. (FRASCO/AMPOLA)	FA	1.200,00		
Descr.:					



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

Centro

Armação dos Búzios - RJ

Documento de Cotação de Preços de Materiais e/ou Serviços

Cotação Nº: 33/2021 Un. Gestora: FMS Processo Adm: 2159/2021

Validade da Proposta: 60 Dias(s)

(X) Aquisição de Material () Obras e Serviços de Engenharia () Serviço conforme especificação () Outros

Objeto de Cotação:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Nº	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
46	BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000UI + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000UI INJ. Descr.: (FRASCO/AMPOLA)	1.000,00		
47	BETAMETAZONA DIPROPIONATO 5MG/1ML + BETAMETAZONA FOSFATO 2MG/1ML Descr.: (AMPOLA 1ML)	1.000,00		
48	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ML (AMPOLA PLASTICA 10 ML) Descr.:	4.800,00		
49	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 250 ML Descr.:	1.600,00		
50	BIMATROPOSTA 0,3MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML Descr.: (FRASCO 5ML)	600,00		
51	BIPERIDENO 2MG Descr.:	60.000,00		
52	BIPERIDENO LACTATO 5MG/ML INJ. (AMPOLA 1ML) Descr.:	500,00		
53	BRIMONIDINA TARTARATO 2MG/ML COLÍRIO 5ML Descr.: (FRASCO 5ML)	600,00		
54	BRINZOLAMIDA 10MG/ML SUSPENSÃO OFTÁLMICA 5ML Descr.: BRINZOLAMIDA 10MG/ML SUSPENSÃO OFTÁLMICA 5ML	200,00		
55	BROMAZEPAM 3MG Descr.: BROMAZEPAM 3MG	25.000,00		
56	BROMAZEPAM 6MG Descr.:	30.000,00		
57	BROMOPRIDA 10MG/2ML INJ. Descr.: (AMPOLA 2ML)	20.000,00		



Documento de Cotação de Preços de Materiais e/ou Serviços

Cotação Nº: 33/2021 Un. Gestora: FMS Processo Adm: 2159/2021

Validade da Proposta: 60 Dias(s)

(X) Aquisição de Material () Obras e Serviços de Engenharia () Serviço conforme especificação () Outros

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

58	BROMOPRIDA 4 MG/ML 20 ML GOTAS (FRASCO 20 ML)	FR	1.500,00		
Descr.:					
59	BUPIVACAINA 0,5% 20ML INJ.	FR	1.500,00		
Descr.:: (FRASCO 20ML)					
60	BUPIVACAINA 5% + GLICOSE 8% S/V HIPERBÁRICA INJ.	AP	1.000,00		
Descr.:: (AMPOLA 4ML)					
61	CABERGOLINA 0,5MG	CP	120,00		
Descr.:: CABERGOLINA 0,5MG					
62	CAPTOPRIL 25MG	CP	360.000,00		
Descr.:					
63	CARBAMAZEPINA 200MG	CP	160.000,00		
Descr.:					
64	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSP. ORAL	FR	2.000,00		
Descr.:: (FRASCO 100ML)					
65	CARBIDOPA 25MG + LEVODOPA 250MG	CP	1.800,00		
Descr.:					
66	CARBONATO DE CALCIO 600 MG + COLECALCIFEROL (VIT.D) 400UI	CP	100.000,00		
Descr.:					
67	CARBONATO DE LITIO 300MG	CP	50.000,00		
Descr.:					
68	CARVEDILOL 12,5MG	CP	120.000,00		
Descr.:					
69	CARVEDILOL 25MG	CP	100.000,00		
Descr.:					



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Documento de Cotação de Preços de Materiais e/ou Serviços

Cotação Nº: 33/2021 Un. Gestora: FMS Processo Adm: 2159/2021

Validade da Proposta: 60 Dias(s)

(X) Aquisição de Material () Obras e Serviços de Engenharia () Serviço conforme especificação () Outros

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

70	CARVEDILOL 3,125MG	Descr.:	CP	60.000,00					
71	CARVEDILOL 6,25MG	Descr.:	CP	60.000,00					
72	CEFALEXINA 250MG/5ML PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	Descr.:	FR	8.000,00					
73	CEFALEXINA 500MG	Descr.:	CP	100.000,00					
74	CEFAZOLINA SÓDICA 1G INJ. (FRASCO/AMPOLA)	Descr.:	FA	10.000,00					
75	CEFEPIMA 1 G INJ. FRASCO/AMPOLA	Descr.:	FA	6.000,00					
76	CEFTAZIDIMA 1 G INJ. (FRASCO/AMPOLA)	Descr.:	FA	3.000,00					
77	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G INJ. (FRASCO/AMPOLA)	Descr.:	FA	16.000,00					
78	CETAMINA CLORIDRATO 500 MG/10ML INJ	Descr.:	FR	1.000,00					
79	CETOCONAZOL 200MG	Descr.:	CP	20.000,00					
80	CETOPROFENO 100MG INJ. (FRASCO/AMPOLA)	Descr.:	FA	20.000,00					
81	CILOSTAZOL 50MG	Descr.:	CP	6.000,00					



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Documento de Cotação de Preços de Materiais e/ou Serviços

Cotação Nº: 33/2021 Un. Gestora: FMS Processo Adm: 2159/2021

Validade da Proposta: 60 Dias(s)

(X) Aquisição de Material () Obras e Serviços de Engenharia () Serviço conforme especificação () Outros
Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

82	CINARIZINA 25MG	Descr.:	CP	10.000,00					
83	CINARIZINA 75 MG	Descr.:	CP	10.000,00					
84	CIPROFIBRATO 100MG	Descr.:	CP	10.000,00					
85	CIPROFLOXACINO 500MG	Descr.:	CP	10.000,00					
86	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 200MG 100ML INJ.	Descr.:	CP	80.000,00					
87	CLARITROMICINA 500MG	Descr.:	FB	8.000,00					
88	CLARITROMICINA 500MG	Descr.:	CP	1.200,00					
89	CLARITROMICINA 500MG INJ.	Descr.:	FA	1.500,00					
90	CLINDAMICINA 300MG	Descr.:	CS	600,00					
91	CLINDAMICINA 600MG/4ML INJ.	Descr.:	AP	1.200,00					
92	CLOMIPRAMINA 25 MG	Descr.:	CP	15.000,00					
93	CLONAZEPAM 2 MG	Descr.:	CP	200.000,00					
94	CLONAZEPAM 0,5MG	Descr.:	CP	80.000,00					



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Documento de Cotação de Preços de Materiais e/ou Serviços

Cotação Nº: 33/2021 Un. Gestora: FMS Processo Adm: 2159/2021

Validade da Proposta: 60 Dias(s)

(X) Aquisição de Material () Obras e Serviços de Engenharia () Serviço conforme especificação () Outros

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

94	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOL. ORAL (FRASCO 20 ML)	FR	3.000,00		
Descr.:					
95	CLONIDINA 0,100 MG	CP	2.500,00		
Descr.:					
96	CLONIDINA 0,150 MG	CP	2.500,00		
Descr.:					
97	CLONIDINA 150 MG INJ (AMPOLA 1 ML)	AP	1.000,00		
Descr.:					
98	CLOPIDOGREL 75MG	CP	6.000,00		
Descr.:					
99	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML INJ.	AP	8.000,00		
Descr.:					
100	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML INJ.	AP	4.800,00		
Descr.:					
101	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML	FR	35.000,00		
Descr.:					
102	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10ML	FR	16.000,00		
Descr.:					
103	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML (FRASCO/BOLSA)	FB	60.000,00		
Descr.:					
104	CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML INJ.	FR	6.000,00		
Descr.:					
105	CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML INJ.	FR	6.000,00		
Descr.:					





PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Documento de Cotação de Preços de Materiais e/ou Serviços

Cotação Nº: 33/2021 Un. Gestora: FMS Processo Adm: 2159/2021 Validade da Proposta: 60 Dias(s)

(X) Aquisição de Material () Obras e Serviços de Engenharia () Serviço conforme especificação () Outros

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

106	CLOPPROMAZINA 100MG	CP	30.000,00		
Descr.:					
107	CLOPPROMAZINA 25MG	CP	15.000,00		
Descr.:					
108	CLOPPROMAZINA 25MG/5ML INJ.	AP	1.500,00		
Descr.:					
109	CLOPPROMAZINA 40MG/ML 20ML SOLUÇ. ORAL	FR	500,00		
Descr.:					
110	CLORTALIDONA 25 MG	CP	40.000,00		
Descr.:					
111	COLAGENASE 0,6 U/G 30G POMADA	BI	4.500,00		
Descr.:					
112	COMPLEXO B COMPRIMIDO	CP	100.000,00		
Descr.:					
113	COMPLEXO B SOLUÇÃO ORAL 20ML	FR	3.000,00		
Descr.:					
114	DESLANOSIDEO 0,4MG/2ML INJ.	AP	800,00		
Descr.:					
115	DEXAMETASONA 0,1% CREME (BISNAGA 10 G)	BI	6.000,00		
Descr.:					
116	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR FRASCO 120 ML	FR	1.500,00		
Descr.:					
117	DEXAMETASONA 4MG	CP	25.000,00		
Descr.:					



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Buizios - RJ

Documento de Cotação de Preços de Materiais e/ou Serviços

Cotação N°: 33/2021 Un. Gestora: FMS Processo Adm: 2159/2021

Validade da Proposta: 60 Dias(s)

(X) Aquisição de Material () Obras e Serviços de Engenharia () Serviço conforme especificação () Outros

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

130	DIPIRONA SODICA 500MG/ML FRASCO 10ML SOLUCAO ORAL	FR	3.600,00						
Descr.:									
131	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJ.	AP	50.000,00						
Descr.: (AMPOLA 2ML)									
132	DOBUTAMINA CLORIDRATO 12,5 MG/ML 20ML INJ.	AP	1.000,00						
Descr.: (AMPOLA 20ML)									
133	DOPAMINA 50MG/10ML INJ.	AP	800,00						
Descr.: (AMPOLA 10ML)									
134	DORZOLAMIDA 2% SOLÇ OFTALMICA	FR	200,00						
Descr.: (FRASCO 5ML)									
135	DOXAZOSINA 2MG	CP	20.000,00						
Descr.:									
136	DOXAZOSINA 4MG	CP	30.000,00						
Descr.:									
137	DROPERIDOL 2,5MG/ML INJ.	FA	150,00						
Descr.: (FRASCO-AMPOLA)									
138	EFEDRINA SULFATO 50MG/ML INJ.	AP	600,00						
Descr.: (AMPOLA 1ML)									
139	ENALAPRIL 10MG	CP	600.000,00						
Descr.:									
140	ENALAPRIL 20MG	CP	500.000,00						
Descr.:									
141	ENOXAPARINA SODICA 40 MG/0,4 ML SERINGA PREENCHIDA	SE	4.000,00						
Descr.:									



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Documento de Cotação de Preços de Materiais e/ou Serviços

Cotação Nº: 33/2021 Un. Gestora: FMS Processo Adm: 2159/2021

Validade da Proposta: 60 Dias(s)

(X) Aquisição de Material () Obras e Serviços de Engenharia () Serviço conforme especificação () Outros

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

142	ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6 ML SERRINGA PREENCHIDA	SE	5.000,00		
Descr.:					
143	EPINEFRINA 1MG/ML INJ.	AP	2.000,00		
Descr.:: (AMPOLA 1ML)					
144	ERITROMICINA 125MG/05ML SUSPENSÃO ORAL	FR	100,00		
Descr.:					
145	ERITROMICINA 500 MG	CP	1.000,00		
Descr.:					
146	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG + DIPIRONA SODICA 250MG	CP	10.000,00		
Descr.:: ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG + DIPIRONA SODICA 250MG					
147	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20MG/ML INJ.	AP	5.000,00		
Descr.:: (AMPOLA 1ML)					
148	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETRO 4 MG + DIPIRONA SODICA 500 MG	AP	18.000,00		
Descr.:					
149	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETRO 6,67 MG +	FR	2.000,00		
Descr.:: DIPIRONA SODICA 3,34MG SOL. ORAL FRASCO 20 ML					
150	ESPIROLACTONA 25 MG	CP	160.000,00		
Descr.:					
151	ETILEFRINA CLORIDRATO 10 MG/ML AMPOLA 1ML	AP	1.600,00		
Descr.:					
152	ETOMIDATO 20MG/10ML	AP	1.000,00		
Descr.:					
153	FENTONA SÓDICA 100MG	CP	80.000,00		
Descr.:					





PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

Centro

Armação dos Búzios - RJ

Documento de Cotação de Preços de Materiais e/ou Serviços

Cotação Nº: 33/2021 Un. Gestora: FMS Processo Adm: 2159/2021

Validade da Proposta: 60 Dias(s)

(X) Aquisição de Material () Obras e Serviços de Engenharia () Serviço conforme especificação () Outros
Objeto de Coleta:

ACQUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

154	FENTOINA SODICA 25 MG/5 ML INJ. (AMPOLA 5 ML)								
Descr.:		AP	1.500,00						
155	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG								
Descr.:		CP	120.000,00						
156	FENOBARBITAL SÓDICO 200MG/2ML INJ.								
Descr.:	(AMPOLA 2ML)	AP	1.200,00						
157	FENOBARBITAL SÓDICO 40MG/ML SOLÇ. ORAL								
Descr.:	(FRASCO 20ML)	FR	600,00						
158	FENOTEROL BROMIDRATO 5MG/ML SOLUCAO PNEBULIZAÇÃO 20ML								
Descr.:	FENOTEROL BROMIDRATO 5MG/ML SOLUCAO PNEBULIZAÇÃO 20ML (FRASCO 20 ML)	FR	1.200,00						
159	FENTANILTA CITRATO 0,05MG/ML INJ.								
Descr.:	(AMPOLA 10ML)	AP	20.000,00						
160	FENTANILTA CITRATO 0,05MG/ML INJ. (AMPOLA 2ML) ESPINHAL								
Descr.:		AP	2.000,00						
161	FINASTERIDA 5MG								
Descr.:	FINASTERIDA 5MG	CP	30.000,00						
162	FITOMENADIONA 10MG/ML INJ.								
Descr.:	(AMPOLA 1ML)	AP	1.500,00						
163	FLUCONAZOL 150MG								
Descr.:	FLUCONAZOL 150MG	CP	1.800,00						
164	FLUCONAZOL 200MG /100ML INJ.								
Descr.:	(FRASCO 100ML)	FR	800,00						
165	FLUFENAZINA ENANTATO 25 MG/ML AMP. 1 ML								
Descr.:		AP	250,00						



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

Centro

Armação dos Búzios - RJ

Documento de Cotação de Preços de Materiais e/ou Serviços

Cotação N.º: 33/2021 Un. Gestora: FMS Processo Adm: 2159/2021

Validade da Proposta: 60 Dias(s)

(X) Aquisição de Material () Obras e Serviços de Engenharia () Serviço conforme especificação () Outros
Objeto de Cotação:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

166	FLUMAZENIL 0,5MG/ML INJ	Descr.:	AP	250,00					
167	FLUOXETINA 20 MG	Descr.:	CP	150.000,00					
168	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 4MG/ML	Descr.:	AP	600,00					
169	FOSFATO SÓDICO MONOBÁSICO + FOSFATO DIBÁSICO	Descr.:	FR	1.000,00					
170	FUROSEMIDA 20MG/ML INJ. (AMPOLA 2ML)	Descr.:	AP	10.000,00					
171	FUROSEMIDA 40MG	Descr.:	CP	180.000,00					
172	GELATINA 3,5% + ASSOSSIAÇÕES (ISOCEL)	Descr.:	BO	480,00					
173	GENTAMICINA 20MG INJ.	Descr.:	AP	1.000,00					
174	GENTAMICINA 80 MG/2ML INJ.	Descr.:	AP	2.000,00					
175	GLIBENCLAMIDA 5MG	Descr.:	CP	200.000,00					
176	GLICAZIDA 30 MG	Descr.:	CP	60.000,00					
177	GLICAZIDA 60 MG	Descr.:	CP	100.000,00					



Documento de Cotação de Preços de Materiais e/ou Serviços

Cotação N°: 33/2021 Un. Gestora: FMS Processo Adm: 2159/2021

Validade da Proposta: 60 Dias(s)

(X) Aquisição de Material () Obras e Serviços de Engenharia () Serviço conforme especificação () Outros

Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

190	HIDRALAZINA 20 MG/ML INJ AMPOLA	Descr.:	AP	1.800,00					
191	HIDRALAZINA 25MG	Descr.:	CP	60.000,00					
192	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	Descr.:	CP	600.000,00					
193	HIDROCORTISONA ACETATO 100 MG INJ FRASCO AMPOLA	Descr.:	FA	6.000,00					
194	HIDROCORTISONA ACETATO 500 MG INJ FRASCO/AMPOLA	Descr.:	FA	10.000,00					
195	HIDROXIDO DE ALUMINIO 37 MG/ML + HIDROXIDO	Descr.:	FR	1.800,00					
196	IBUPROFENO 300 MG	Descr.:	CP	60.000,00					
197	IBUPROFENO 50MG/ML SUSP. ORAL	Descr.:	FR	2.000,00					
198	IBUPROFENO 600MG	Descr.:	CP	80.000,00					
199	IMIPENEM 500MG+ CILASTATINA 500 MG INJ. FRASCO-AMPOLA	Descr.:	FR	2.500,00					
200	IMIPRAMINA CLORIDRATO 25MG	Descr.:	CP	30.000,00					
201	IMUNOGLOBULINA ANTI RH (D)	Descr.:	FR	160,00					



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

Centro

Armação dos Buzios - RJ

Documento de Cotação de Preços de Materiais e/ou Serviços

Cotação N°: 33/2021 Un. Gestora: FMS Processo Adm: 2159/2021

Validade da Proposta: 60 Dias(s)

(X) Aquisição de Material () Obras e Serviços de Engenharia () Serviço conforme especificação () Outros
Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

202	IPRATRÓPIO BROMETO SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO 0,25MG/ML	FR	1.500,00						
Descr.: (FRASCO 20ML)									
203	ISOFLURANO ANESTÉSICO 100ML	FR	100,00						
Descr.: (FRASCO 100ML)									
204	ISOSSORBIDA DINITRATO 5MG S/L	CP	600,00						
Descr.:									
205	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20MG	CP	80.000,00						
Descr.: ISOSSORBIDA MONONITRATO 20MG									
206	ISOSSORBIDA MONONITRATO 40MG	CP	40.000,00						
Descr.:									
207	ISOXSUPRINA CLORIDRATO 10 MG/2ML INJ	AP	50,00						
Descr.:									
208	ITRACONAZOL 100 MG	CS	2.400,00						
Descr.:									
209	IVERMECTINA 6MG	CP	30.000,00						
Descr.:									
210	LACTULOSE 66,7MG/ML	FR	200,00						
Descr.:									
211	LEVODOPA 200 MG + BENSERAZIDA 50MG	CP	30.000,00						
Descr.:									
212	LEVOFLOXACINO 500 MG	CP	4.000,00						
Descr.:									
213	LEVOFLOXACINO 500MG INJ	FR	1.000,00						
Descr.:									



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Buzios - RJ

Documento de Cotação de Preços de Materiais e/ou Serviços

Cotação Nº: 33/2021 Un. Gestora: FMS Processo Adm: 2159/2021

Validade da Proposta: 60 Dias(s)

(X) Aquisição de Material () Obras e Serviços de Engenharia () Serviço conforme especificação () Outros
Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

214	LEVOMEPRIMAZINA 100MG	Descr.:	CP	16.000,00				
215	LEVOMEPRIMAZINA 25MG	Descr.:	CP	8.000,00				
216	LEVOMEPRIMAZINA 5MG/ML SOL ORAL	Descr.:	FR	100,00				
217	LEVOTIROXINA 100 MCG	Descr.:	CP	30.000,00				
218	LEVOTIROXINA 25MCG	Descr.:	FR	30.000,00				
219	LEVOTIROXINA 50MCG	Descr.:	CP	45.000,00				
220	LIDOCAINA 100MG/ML SPRAY	Descr.:	FR	120,00				
221	LIDOCAINA 2% S/V 20ML INJ. (FRASCO 20ML)	Descr.:	FR	4.000,00				
222	LIDOCAINA CLORIDRATO 2% GELEIA 30G	Descr.:	BI	1.000,00				
223	LIDOCAINA CLORIDRATO 2% S/V 5ML INJ.	Descr.:	AP	8.000,00				
224	LIDOCAINA CLORIDRATO 5%+ GLICOSE 7,5% (PESADA) INJ (AMPOLA)	Descr.:	AP	600,00				
225	LORATADINA 10 MG	Descr.:	CP	50.000,00				



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

Centro

Armação dos Búzios - RJ

Documento de Cotação de Preços de Materiais e/ou Serviços

Cotação Nº: 33/2021 Un. Gestora: FMS Processo Adm: 2159/2021

Validade da Proposta: 60 Dias(s)

(X) Aquisição de Material () Obras e Serviços de Engenharia () Serviço conforme especificação () Outros
Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

250	NALOXONA CLORIDRATO 0,4 MG/ML AMP. 1 ML	AP	400,00		
Descr.:					
251	NEOMICINA 5MG + BACITRACINA 250 UI POMADA	BI	10.000,00		
Descr.:: (BISNAGA 15G)					
252	NEOSTIGMINA METILSULFATO 0,5 MG/ML (AMPOLA 1 ML)	AP	1.200,00		
Descr.:					
253	NIFEDIPINA RETARD 20MG	CP	360.000,00		
Descr.:					
254	NIMESULIDA 50MG/15ML GOTAS 10ML	FR	4.000,00		
Descr.:: NIMESULIDA 50MG/15ML GOTAS 10ML					
255	NIMODIPINA 10MG/50ML INJ.	FR	100,00		
Descr.:: (FRASCO 50ML)					
256	NIMODIPINO 30 MG	CP	300,00		
Descr.:					
257	NISTATINA 100.000UI/4G CREME VAGINAL	BI	8.000,00		
Descr.:: (BISNAGA 50G)					
258	NISTATINA 100.000UI/ML SUSP. ORAL	FR	1.500,00		
Descr.:: (FRASCO 50ML)					
259	NITAZOXANIDA 20MG/ML SUSP. ORAL (FRASCO 100ML)	FR	3.000,00		
Descr.:					
260	NITAZOXANIDA 500MG	CP	15.000,00		
Descr.:					
261	NITROFURANTOINA 100MG	CS	1.200,00		
Descr.:					



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Documento de Cotação de Preços de Materiais e/ou Serviços

Cotação N°: 33/2021 Un. Gestora: FMS Processo Adm: 2159/2021

Validade da Proposta: 60 Dias(s)

(X) Aquisição de Material () Obras e Serviços de Engenharia () Serviço conforme especificação () Outros
Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

262	NITROGLICERINA 50 MG/ML AMPOLA 10 ML	Descr.:	AP	1.000,00					
263	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50MG INJ.	Descr.:	FR	250,00					
264	NOREPINEFRINA 4ML INJ.	Descr.: (AMPOLA 4ML)	AP	5.000,00					
265	OCITOCINA 5UI/ML INJ.	Descr.: (AMPOLA 1ML)	AP	15.000,00					
266	OLEO DE GIRASSOL +ASSOCIAÇÕES (ALMOTOLIA 100 ML)	Descr.:	LMOTOLI	1.500,00					
267	OLEO MINERAL 100ML	Descr.: OLEO MINERAL 100ML	FR	1.000,00					
268	OMEPRAZOL 20MG	Descr.:	CS	360.000,00					
269	OMEPRAZOL 40MG	Descr.: OMEPRAZOL 40MG	CS	120.000,00					
270	OMEPRAZOL 40MG INJ. (FRASCO-AMPOLA)	Descr.:	FA	8.000,00					
271	ONDANSETRONA CLORIDRATO 4MG/ML 2ML INJ.	Descr.: (AMPOLA 2ML)	AP	2.500,00					
272	OXACILINA 500MG INJ.	Descr.: (FRASCO-AMPOLA)	FA	10.000,00					
273	PANCURONICO BROMETO 4 MG/ML INJ (AMPOLA 2ML)	Descr.:	AP	1.500,00					



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Buzios - RJ

Documento de Cotação de Preços de Materiais e/ou Serviços

Cotação Nº: 33/2021 Un. Gestora: FMS Processo Adm: 2159/2021

Validade da Proposta: 60 Dias(s)

(X) Aquisição de Material () Obras e Serviços de Engenharia () Serviço conforme especificação () Outros
Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

286	PREDNISONA 20MG	Descr.:	CP	40.000,00					
287	PREDNISONA 5 MG	Descr.:	CP	25.000,00					
288	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG	Descr.:	CP	80.000,00					
289	PROMETAZINA CLORIDRATO 50 MG/2ML (AMPOLA 2 ML)	Descr.:	AP	3.600,00					
290	PROPOFOL 10 MG/ML 20 ML INJ	Descr.:	AP	3.000,00					
291	PROPRANOLOL CLORIDRATO 40MG	Descr.:	CP	60.000,00					
292	PROTAMINA CLORIDRATO 1000UI/ML 5ML INJ	Descr.:	AP	100,00					
293	RANITIDINA CLORIDRATO 150MG	Descr.:	CP	150.000,00					
294	RANITIDINA CLORIDRATO 50MG/2ML INJETAVEL	Descr.:	AP	8.000,00					
295	RINGER LACTATO DE SÓDIO 500 ML	Descr.:	FR	15.000,00					
296	ROCURONIO BROMETO 10MG/ML (FRASCO 5 ML)	Descr.:	FR	1.200,00					



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Documento de Cotação de Preços de Materiais e/ou Serviços

Cotação N°: 33/2021 Un. Gestora: FMS Processo Adm: 2159/2021

Validade da Proposta: 60 Dias(s)

(X) Aquisição de Material () Obras e Serviços de Engenharia () Serviço conforme especificação () Outros

Objeto de Coleta:

ACQUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

297 SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL CLORETO DE SÓDIO+GLICOSE ANIDRA+CLORETO DE POTÁSSIO+

Descr.: CITRATO DE SÓDIO DIHIDRATADO-PO PARASOLUÇÃO ORAL

298 SALBUTAMOL 0,5MG/ML INJ.

Descr.: (AMPOLA 1ML)

299 SALBUTAMOL 2MG/5ML XAROPE 120ML

Descr.: (FRASCO 120ML)

300 SEVOFLURANO 100ML

Descr.:

301 SINVASTATINA 20MG

Descr.:

302 SINVASTATINA 40 MG

Descr.:

303 SULFADIAZINA DE PRATA 1% 50G

Descr.: SO PARA CURATIVOS NA UNIDADE

304 SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG

Descr.:

305 SULFAMETOXAZOL 400MG/5ML +TRIMETOPRIMA 80MG/5ML INJ.

Descr.: (AMPOLA 5ML)

306 SULFAMETOXAZOL 40MG/ML + TRIMETOPRINA 8MG/ML SUSP. ORAL

Descr.: (FRASCO 50ML)

307 SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 500MG/ML 10 ML INJETÁVEL

Descr.:

SA	2.000,00			
AP	1.800,00			
FR	600,00			
FR	150,00			
CP	600.000,00			
CP	300.000,00			
BI	3.600,00			
CP	30.000,00			
AP	1.500,00			
FR	3.600,00			
AP	1.000,00			



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

Centro

Armação dos Búzios - RJ

Documento de Cotação de Preços de Materiais e/ou Serviços

Cotação N°: 33/2021 Un. Gestora: FMS Processo Adm: 2159/2021

Validade da Proposta: 60 Dias(s)

(X) Aquisição de Material () Obras e Serviços de Engenharia () Serviço conforme especificação () Outros
Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

308	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG SPRAY AEROSOL COM 200 DOSES	FR	1.200,00						
Descr.: (FRASCO C/ 200 DOSES)									
309	SULFATO FERROSO 100MG/5ML E.V. INJ. 5ML	AP	1.800,00						
Descr.:									
310	SULFATO FERROSO 100MG/5ML I.M. INJ.	AP	600,00						
Descr.: (AMPOLA 5ML)									
311	SULFATO FERROSO 25MG/ML XAROPE	FR	600,00						
Descr.: (FRASCO 120ML)									
312	SULFATO FERROSO 40MG	CP	360.000,00						
Descr.:									
313	SULFATO MAGNESIO 10% 10ML	AP	1.200,00						
Descr.: (AMPOLA 10ML)									
314	SURFACTANTE PULMONAR 240MG/3ML (ORIGEM PORCINO)	FR	60,00						
Descr.:									
315	SUXAMETONIO CLORETO 100MG 10ML INJ.	AP	300,00						
Descr.:									
316	TEICOPLANINA 200 MG	AP	400,00						
Descr.:									
317	TENOXICAM 20MG	CP	2.400,00						
Descr.: COMPRIMIDO									
318	TENOXICAM 40MG INJ.	FA	15.000,00						
Descr.: (FRASCO-AMPOLA)									
319	TIAMINA 100MG/2ML INJ.	AP	200,00						
Descr.: (AMPOLA 2ML)									



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

Centro

Armação dos Búzios - RJ

Documento de Cotação de Preços de Materiais e/ou Serviços

Cotação N°: 33/2021 Un. Gestora: FMS Processo Adm: 2159/2021

Validade da Proposta: 60 Dias(s)

(X) Aquisição de Material () Obras e Serviços de Engenharia () Serviço conforme especificação () Outros
Objeto de Coleta:

ACQUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

320	TIMOLOL 0.5% SOLUCAO OFTALMICA	Descr.:	FR	1.200,00				
321	TIOPIENTAL SODICO 500MG 10ML	Descr.:	FR	250,00				
322	TRAMADOL 100MG/2ML INJ.	Descr.:	AP	8.000,00				
323	TRAMADOL 50 MG	Descr.:	CP	1.200,00				
324	VALPROATO DE SODIO 250MG	Descr.:	CP	25.000,00				
325	VALPROATO DE SODIO 500 MG.	Descr.:	CP	35.000,00				
326	VALPROATO DE SODIO 50MG/ML XAROPE 100ML	Descr.:	FR	1.500,00				
327	VANCOMICINA CLORIDRATO 500MG INJ.	Descr.:	FR	1.500,00				
328	VARFARINA SODICA 5MG	Descr.:	CP	10.000,00				
329	VERAPAMIL CLORIDRATO 5MG/2ML INJ.	Descr.:	AP	600,00				
330	VERAPAMIL CLORIDRATO 80MG	Descr.:	CP	6.000,00				
331	VITELINATO DE PRATA 10% SOLUCAO OFTALMICA	Descr.:	FR	80,00				



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600

Centro

Armação dos Buzios - RJ

Documento de Cotação de Preços de Materiais e/ou Serviços

Cotação Nº: 33/2021 Un. Gestora: FMS Processo Adm: 2159/2021

Validade da Proposta: 60 Dias(s)

(X) Aquisição de Material () Obras e Serviços de Engenharia () Serviço conforme especificação () Outros
Objeto de Coleta:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Total Geral: _____

Cotação em: ____ / ____ / ____

Assinatura do Fornecedor - (Carimbo)

Forma de Entrega **Conforme solicitação**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

ANEXO I À PROPOSTA DE PREÇOS			
APRESENTAÇÃO DO CÓDIGO GGREM - PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO			
ITEM	GRADE	Apresentação	CÓDIGO GGREM
1	ACETAZOLAMIDA 250 MG	Comprimido	
2	ACETILCISTEINA 20 MG/ML XPE 120 ML	Frasco 120mL	
3	ACETILCISTEINA 40 MG/ML XPE 120 ML	Frasco 120mL	
4	ACETILCISTEINA 600 MG PÓ GRANULADO	Envelope	
5	ACICLOVIR 200 MG	Comprimido	
6	ACICLOVIR 250 MG INJETÁVEL	Frasco ampola	
7	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100 MG	Comprimido	
8	ACIDO ASCÓRBICO 500/5 ML INJ.	Ampola 5mL	
9	ACIDO FÓLICO 5 MG	Comprimido	
10	ACIDO TRANEXÂMICO 250 MG/5 ML INJ.	Ampola 5mL	
11	ADENOSINA 6 MG/2 ML	Ampola 2 mL	
12	ÁGUA BIDEUTILADA 10 ML	Ampola 10 mL	
13	ALBENDAZOL 400 MG	Comprimido mastigável	
14	ALBENDAZOL 40 MG/ML 10 ML SUSP. ORAL	frasco 10mL	
15	ALBUMINA HUMANA 20% 200 MG/ML 50 ML INJ.	Frasco 50mL	
16	ALENDRONATO SÓDICO 70 MG	Comprimido	
17	ALOPURINOL 100 MG	Comprimido	
18	ALPROSTADIL 20 MCG	Ampola	
19	ALTEPLASE 50 MG	Frasco ampola	
20	AMANTADINA 100 MG	comprimido	
21	AMICACINA SULFATO 100 MG/2ML INJ	Ampola 2ml	
22	AMICACINA SULFATO 500 MG/2 ML INJ.	Ampola 2mL	
23	AMINOFILINA 100 MG	Comprimido	
24	AMINOFILINA 240MG/10ML INJ. (AMPOLA 10ML)	Ampola 10 mL	
25	AMIODARONA 150MG/3ML INJ. (AMPOLA)	Ampola 3 mL	
26	AMIODARONA 200MG	comprimido	
27	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25MG	comprimido	
28	AMOXACILINA 1G + CLAVULANATO 200 MG INJ.	Frasco ampola	
29	AMOXACILINA 250MG/5ML PÓ P/ SUSP. ORAL (FRASCO 60ML)	frasco 60 mL	
30	AMOXACILINA 500MG	Comprimido	
31	AMOXACILINA 500MG +CLAVULANATO 125MG	Comprimido	
32	AMOXACILINA 50MG/ML + CLAVULANATO 12,5MG/ML SUSP.ORAL (FRASCO 75ML)	Frasco 75 mL	
33	AMPICILINA 500MG INJ.	ampola	
34	AMPICILINA SÓDICA 1G INJ. (FRASCO/AMPOLA)	Frasco ampola	
35	ANLÓDIPINO BESILATO 10MG	Comprimido	
36	ANLÓDIPINO BESILATO 5MG	Comprimido	
37	ATENÓLÓL 50MG	comprimido	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

38	ATRACÚRIO BESILATO 50MG/5ML (AMPOLA 5ML)	Ampola 5 mL	
39	ATROPINA SULFATO 0,25MG/ML (AMPOLA 1ML)	ampola 1 mL	
40	AZITROMICINA PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	frasco	
41	AZITROMICINA 500MG	comprimido	
42	BENZILPENICINA BENZATINA 1.200.000UI INJ. (FRASCO/AMPOLA)	Frasco - Ampola	
43	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI INJ. (FRASCO/AMPOLA)	Frasco ampola	
44	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 1.000.000UI INJ. (FRASCO/AMPOLA)	Frasco ampola	
45	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI INJ. (FRASCO/AMPOLA)	Frasco ampola	
46	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000UI + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000UI INJ. (FRASCO/AMPOLA)	Frasco ampola	
47	BETAMETAZONA DIPROPIONATO 5MG/1ML + BETAMETAZONA FOSFATO 2MG/1ML (AMPOLA)	ampola	
48	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML (AMPOLA PLÁSTICA 10ML)	Ampola plástica 10mL	
49	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 250ML	frasco 250 mL	
50	BIMATOPROSTA 0,3MG/ML SOLUÇÃO OFTLAMICA 5ML	Frasco 5ml	
51	BIPERIDENO 2MG	comprimido	
52	BIPERIDENO LACTATO 5MG/ML INJ. (AMPOLA 1ML)	Ampola 1 mL	
53	BRIMONIDINA TARTARATO 2MG/ML COLÍRIO 5ML	Fraco 5ml	
54	BRINZOLAMIDA 10MG/ML SUSPENSÃO OFTÁLMICA 5ML	Fraco 5ml	
55	BROMAZEPAM 3 MG	Comprimido	
56	BROMAZEPAM 6 MG	comprimido	
57	BROMOPRIDA 10MG/2ML INJ. (AMPOLA 2ML)	Ampola 2 mL	
58	BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML GOTAS (FRASCO 20ML)	frasco 20 mL	
59	BUPIVACAÍNA 0,5% 20ML INJ. (FRASCO 20ML)	frasco 20 mL	
60	BUPIVACAÍNA 5% + GLICOSE 8% S/V (HIPERBÁRICA) INJ. (AMPOLA 4ML)	ampola 4 mL	
61	CABERGOLINA 0,5MG	Comprimido	
62	CAPTOPRIL 25MG	comprimido	
63	CARBAMAZEPINA 200MG	comprimido	
64	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSP. ORAL (FRASCO 100ML)	Frasco 100 mL	
65	CARBIDOPA 25MG + LEVODOPA 250MG	comprimido	
66	CARBONATO DE CÁLCIO 600MG + COLECALCIFEROL (VIT. D) 400UI	comprimido	
67	CARBONATO DE LÍCIO 300MG	Comprimido	
68	CARVEDILOL 12,5MG	comprimido	
69	CARVEDILOL 25MG	Comprimido	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

70	CARVEDILOL 3,125MG	Comprimido	
71	CARVEDILOL 6,25MG	Comprimido	
72	CEFALEXINA 250MG/5ML PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL (FRASCO 60ML)	frasco 60 mL	
73	CEFALEXINA 500MG	Comprimido	
74	CEFAZOLINA SÓDICA 1G INJ. (FRASCO/AMPOLA)	Frasco ampola	
75	CEFEPIMA 1G INJ. (FRASCO/AMPOLA)	Frasco ampola	
76	CEFTAZIDIMA 1G INJ. (FRASCO/AMPOLA)	Frasco ampola	
77	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G INJ. (FRASCO/AMPOLA)	Frasco ampola	
78	CETAMINA CLORIDRATO 500MG/10ML INJ.	frasco	
79	CETOCONAZOL 200MG	comprimido	
80	CETOPROFENO 100MG INJ. (FRASCO/AMPOLA)	Frasco ampola	
81	CILOSTAZOL 50MG	comprimido	
82	CINARIZINA 25MG	comprimido	
83	CINARIZINA 75MG	comprimido	
84	CIPROFIBRATO 100 MG	comprimido	
85	CIPROFLOXACINO 500MG	Comprimido	
86	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 200MG 100ML INJ. (FRASCO/BOLSA)	frasco bolsa	
87	CLARITROMICINA 500MG	comprimido	
88	CLARITROMICINA 500MG INJ. (FRASCO/AMPOLA)	Frasco ampola	
89	CLINDAMICINA 300MG	cápsula	
90	CLINDAMICINA 600MG/4ML INJ. (AMPOLA 4ML)	ampola 4 mL	
91	CLOMIPRAMINA 25MG	comprimido	
92	CLONAZEPAM 2MG	comprimido	
93	CLONAZEPAM 0,5MG	comprimido	
94	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOL. ORAL (FRASCO 20 ML)	frasco 20 mL	
95	CLONIDINA 0,100MG	comprimido	
96	CLONIDINA 0,150MG	Comprimido	
97	CLONIDINA 150MG INJ. (AMPOLA 1ML)	Ampola 1 mL	
98	CLOPIDOGREL 75MG	Comprimido	
99	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML INJ. (AMPOLA 10ML)	Ampola 10 mL	
100	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML INJ. (AMPOLA 10ML)	Ampola 10 mL	
101	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML	Frasco 100 mL	
102	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10ML (FRASCO 10ML)	Frasco 10ml	
103	CLORETO DE SÓDIO 0,96% 500ML (FRASCO BOLSA)	frasco bolsa	
104	CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML INJ. (FRASCO 10ML)	frasco 10 mL	
105	CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML INJ. (FRASCO 10ML)	frasco 10 mL	
106	CLORPROMAZINA 100 MG	comprimido	
107	CLORPROMAZINA 25MG	Comprimido	
108	CLORPROMAZINA 25MG/5ML INJ. (AMPOLA 5ML)	Ampola 5 mL	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

109	CLORPROMAZINA 40MG/ML 20ML SOL. ORAL (FRASCO 20ML)	frasco 20 mL	
110	CLORTALIDONA 25 MG	comprimido	
111	COLAGENASE 0,6UI/G 30G POMADA (BISNAGA 30G)	bisnaga 30 g	
112	COMPLEXO B COMPRIMIDO	comprimido	
113	COMPLEXO B SOL. ORAL 20ML	Frasco	
114	DESLANOSIDEO 0,4MG/2ML INJ. (AMPOLA 2ML)	Ampola 2 mL	
115	DEXAMETASONA 0,1% CREME (BISNAGA 10G)	bisnaga 10 g	
116	DEXAMETASONA 4MG	Comprimido	
117	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR (FRASCO 120ML)	Frasco 120mL	
118	DEXAMETASONA 4MG/ML INJ. (AMPOLA 2,5ML)	Ampola 2,5 mL	
119	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 0,4MG/ML XAROPE (FRASCO 100ML)	Frasco 100 mL	
120	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2MG	comprimido	
121	DIAZEPAM 10MG	comprimido	
122	DIAZEPAM 10MG/2ML IMJ. (AMPOLA 2ML)	Ampola 2 mL	
123	DIAZEPAM 5MG	Comprimido	
124	DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG	comprimido	
125	DICLOFENACO POTÁSSICO 75MG/3ML INJ. (AMPOLA 3ML)	Ampola 3 mL	
126	DIGOXINA 0,25MG	comprimido	
127	DIMETICONA 75MG/ML SUSP.ORAL (FRASCO 10ML)	frasco 10 mL	
128	DIOSMINA 450MG+ HESPERIDINA 50MG	comprimido	
129	DIPIRONA SÓDICA 500MG	comprimido	
130	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOL. ORAL (FRASCO 10ML)	frasco 10 mL	
131	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML INJ. (AMPOLA 2ML)	Ampola 2 mL	
132	DOBUTAMINA CLORIDRATO 12,5MG/ML INJ. (AMPOLA 20ML)	ampola 20 mL	
133	DOPAMINA 50MG/10ML INJ. (AMPOLA 10ML)	Ampola 10 mL	
134	DORZOLAMIDA 2% SOLÇ. OFTALMICA	Frasco 5ml	
135	DOXAZOSINA 2MG	comprimido	
136	DOXAZOSINA 4MG	comprimido	
137	DROPERIDOL 2,5MG/ML INJ. (FRASCO-AMPOLA)	Frasco ampola	
138	EFEDRINA SULFATO 50MG/ML INJ. (AMPOLA 1ML)	Ampola 1 mL	
139	ENALAPRIL 10MG	comprimido	
140	ENALAPRIL 20MG	comprimido	
141	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML (SERINGA PREENCHIDA)	Seringa pré-enchida	
142	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0,6ML (SERINGA PREENCHIDA)	Seringa pré-enchida	
143	EPINEFRINA 1MG/ML INJ. (AMPOLA 1ML)	Ampola 1 mL	
144	ERITROMICINA 125MG/5ML SUSP.ORAL	Frasco	





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

145	ERITROMICINA 500MG	Comprimido	
146	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG + DIPIRONA SÓDICA 250MG	comprimido	
147	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20MG/ML INJ. (AMPOLA 1ML)	Ampola 1mL	
148	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 4MG + DIPIRONA SÓDICA 500MG	ampola	
149	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 6,67MG + DIPIRONA SÓDICA 3,34MG SOL. ORAL (FRASCO 20ML)	Frasco 20 mL	
150	ESPIROLACTONA 25MG	Comprimido	
151	ETILEFRINA CLORIDRATO 10MG/ML (AMPOLA 1ML)	Ampola 1 mL	
152	ETOMIDATO 20MG/10ML	Ampola 10 mL	
153	FENITOÍNA SÓDICA 100MG	Comprimido	
154	FENITOÍNA SÓDICA 25MG/5ML INJ. (AMPOLA 5ML)	Ampola 5 mL	
155	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG	Comprimido	
156	FENOBARBITAL SÓDICO 200MG/2ML INJ. (AMPOLA 2ML)	Ampola 2 mL	
157	FENOBARBITAL SÓDICO 40MG/ML SOL. ORAL (FRASCO 20ML)	frasco 20 mL	
158	FENOTEROL BROMIDRATO 5MG/ML SOL. PARA NEBULIZAÇÃO (20ML)	Frasco	
159	FENTANILA CITRATO 0,05MG/ML INJ. (AMPOLA 10ML)	Ampola 10 mL	
160	FENTANILA CITRATO 0,05MG/ML INJ. (AMPOLA 2ML) ESPINHAL	Ampola 2 mL	
161	FINASTERIDA 5MG	Comprimido	
162	FITOMENADIONA 10MG/ML INJ. (AMPOLA 1ML)	Ampola 1 mL	
163	FLUCONAZOL 150MG	Comprimido	
164	FLUCONAZOL 200MG/100ML INJ. (FRASCO 100ML)	Frasco 100 mL	
165	FLUFENAZINA ENANTATO 25MG/ML (AMPOLA 1ML)	ampola 1 mL	
166	FLUMAZENIL 0,5MG/ML INJ.	ampola	
167	FLUOXETINA 20MG	Comprimido	
168	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 4MG/ML	Ampola	
169	FOSFATO SÓDICO MONOBÁSICO + FOSFATO DIBÁSICO (FRASCO 130ML)	frasco	
170	FUROSEMIDA 20MG/ML INJ. (AMPOLA 2ML)	ampola 2 mL	
171	FUROSEMIDA 40MG	comprimido	
172	GELATINA 3,5% + ASSOSSIAÇÕES (ISOCEL)	bolsa	
173	GENTAMICINA 20MG INJ. (AMPOLA 1ML)	Ampola 1 mL	
174	GENTAMICINA 80MG/2ML INJ. (AMPOLA 2ML)	Ampola 2 mL	
175	GLIBENCLAMIDA 5MG	comprimido	
176	GLICAZIDA 30MG	comprimido	
177	GLICAZIDA 60MG	Comprimido	
178	GLICOSE 0,5% 500ML INJ. (FRASCO-BOLSA 500ML)	frasco	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

179	GLICOSE 10% 250ML INJ. (FRASCO-BOLSA 250ML)	frasco	
180	GLICOSE 25% 10ML INJ. (AMPOLA 10ML)	Ampola 10 mL	
181	GLICOSE 50% 10ML INJ. (AMPOLA 10ML)	Ampola 10 mL	
182	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% 100MG/ML INJ. (AMPOLA 10ML)	Ampola 10 mL	
183	HALOPERIDOL 1MG	comprimido	
184	HALOPERIDOL 2MG/ML SOL. ORAL (FRASCO 20ML)	frasco 20 mL	
185	HALOPERIDOL 5MG	Comprimido	
186	HALOPERIDOL 5MG/ML INJ. (AMPOLA 1ML)	Ampola 1 mL	
187	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/ML INJ.	Ampola	
188	HEPARINA SÓDICA 5.000.000UI/ML INJ. (FRASCO 5ML)	Ampola 5 mL	
189	HEPARINA SÓDICA 5.000.000UI/0,25ML INJ. (AMPOLA 0,25ML)	ampola 0,25 mL	
190	HIDRALAZINA 20MG/ML INJ. (AMPOLA)	ampola	
191	HIDRALAZINA 25MG	comprimido	
192	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	comprimido	
193	HIDROCORTISONA ACETATO 100MG INJ. (FRASCO-AMPOLA)	Frasco ampola	
194	HIDROCORTISONA ACETATO 500MG INJ. (FRASCO-AMPOLA)	Frasco ampola	
195	HIDRÓXIDO DE ALÚMINIO 37MG/ML + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 35,6MG/ML SUSP. ORAL (FRASCO 100ML)	Frasco 100 mL	
196	IBUPROFENO 300MG	comprimido	
197	IBUPROFENO 50MG/ML SUSP. ORAL (FRASCO 20ML)	frasco 20 mL	
198	IBUPROFENO 600MG	comprimido	
199	IMIPENEM 500MG + CILASTATINA 500MG INJ. (FRASCO-AMPOLA)	Frasco	
200	IMIPRAMINA CLORIDRATO 25MG	comprimido	
201	IMUNOGLOBULINA ANTI RH (D)	frasco	
202	IPRATRÓPIO BROMETO SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO 0,25MG/ML (FRASCO 20ML)	frasco 20 mL	
203	ISOFLURANO ANESTÉSICO 100ML	frasco	
204	ISOSSORBIDA DINITRATO 5MG SL	comprimido	
205	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20MG	comprimido	
206	ISOSSORBIDA MONONITRATO 40MG	comprimido	
207	ISOXSUPRINA CLORIDRATO 10MG/2ML INJ.	ampola	
208	ITRACONAZOL 100MG	Cápsula	
209	IVERMECTINA 6MG	comprimido	
210	LACTULOSE 66,7MG/ML	frasco	
211	LEVODOPA 200MG + BENZERAZIDA 50MG	comprimido	
212	LEVOFLOXACINO 500MG	comprimido	
213	LEVOFLOXACINO 500MG INJ.	frasco	
214	LEVOMEPRIMAZINA 100MG	comprimido	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

215	LEVOMEPRIMAZINA 25MG	comprimido	
216	LEVOMEPRIMAZINA 5MG/ML SOL. ORAL (FRASCO 20ML)	frasco 20 mL	
217	LEVOTIROXINA 100MCG	comprimido	
218	LEVOTIROXINA 25MCG	Frasco 100ml	
219	LEVOTIROXINA 50MCG	comprimido	
220	LIDOCAÍNA 100MG/ML SPRAY (FRASCO 50ML)	Frasco 50 mL	
221	LIDOCAÍNA 2% S/V 20ML INJ. (FRASCO 20ML)	frasco 20 mL	
222	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2% GELÉIA (BISNAGA 30G)	bisnaga 30 g	
223	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2% S/V 5ML INJ. (AMPOLA 5ML)	ampola 5 mL	
224	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 5% + GLICOSE 7,5% (PESADA) INJ.(AMPOLA)	ampola	
225	LORATADINA 10MG	comprimido	
226	LORATADINA 1MG/ML XAROPE (FRASCO 100ML)	Frasco 100 mL	
227	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	comprimido	
228	MANITOL 0,54% + SORBITOL 2,7% (FRASCO/BOLSA 1000ML)	Bolsa/frasco	
229	MANITOL 20% 250ML (FRASCO/BOLSA 250ML)	Bolsa/frasco	
230	MEROPENEM 500MG INJ.	Frasco	
231	METFORMINA CLORIDRATO 500MG	comprimido	
232	METFORMINA CLORIDRATO 850MG	Comprimido	
233	METILDOPA 250MG	Comprimido	
234	METILERGOMETRINA MALEATO 0,2MG/ML INJ. (AMPOLA 1ML)	Ampola 1 mL	
235	METILPREDNISOLONA SUCCIONATO 500MG INJ. (FRASCO-AMPOLA)	Frasco ampola	
236	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOL. ORAL (FRASCO 10ML)	frasco 10 mL	
237	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10MG	comprimido	
238	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10 MG/2 ML INJ. (AMPOLA 2ML)	Ampola 2 mL	
239	METOPROLOL 50MG	comprimido	
240	METRONIDAZOL 250MG	comprimido	
241	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP.ORAL (FRASCO 100ML)	Frasco 100 mL	
242	METRONIDAZOL 500MG/100ML (BOLSA/FRASCO 100ML)	Bolsa/frasco	
243	METRONIDAZOL 500MG/5G CREME VAGINAL C/07 APLICADORES (BISNAGA 50G)	Bisnaga 50 g	
244	MICONAZOL NITRATO 2% CREME VAGINAL (BISNAGA 80G)	bisnaga 80 g	
245	MIDAZOLAM 15MG/3ML INJ. (AMPOLA 3ML)	Ampola 3 mL	
246	MIDAZOLAM 50MG/10ML INJ. (AMPOLA 10ML)	Ampola 10 mL	
247	MISOPROSTOL 200MCG COMPRIMIDO VAGINAL	comprimido	
248	MORFINA SULFATO 0,2MG/ML INJ. (AMPOLA 1ML)	Ampola 1 mL	
249	MORFINA SULFATO 10MG/ML INJ. (AMPOLA 10ML)	Ampola 10 mL	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

250	NALOXONA CLORIDRATO 0,4MG/ML (AMPOLA 1ML)	Ampola 1 mL	
251	NEOMICINA 5MG + BACITRACINA 250UI POMADA (BISNAGA 15G)	bisnaga 15 g	
252	NEOSTIGMINA METILSULFATO 0,5MG/ML (AMPOLA 1ML)	Ampola 1 mL	
253	NIFEDIPINA RETARD 20MG	Comprimido	
254	NIMESULIDA 50MG/15ML GOTAS 10ML	frasco 10 mL	
255	NIMODIPINA 10MG/50ML INJ. (FRASCO 50ML)	Frasco 50 mL	
256	NIMODIPINO 30MG	Comprimido	
257	NISTATINA 100.000UI/4G CREME VAGINAL (BISNAGA 50G)	Bisnaga 50 g	
258	NISTATINA 100.000UI/ML SUSP. ORAL (FRASCO 50ML)	Frasco 50 mL	
259	NITAZOXANIDA 500MG	Comprimido	
260	NITAZOXANIDA 20MG/ML SUSP. ORAL (FRASCO 100ML)	Frasco 100ml	
261	NITROFURANTOÍNA 100MG	Cápsula	
262	NITROGLICERINA 50MG/ML (AMPOLA 10ML)	Ampola 10 mL	
263	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50MG INJ.	frasco	
264	NOREPINEFRINA 4ML INJ. (AMPOLA 4ML)	ampola 4 mL	
265	OCITOCINA 5UI/ML INJ. (AMPOLA 1ML)	Ampola 1 mL	
266	ÓLEO DE GIRASSOL + ASSOCIAÇÕES (ALMOTOLIA 100ML)	almotolia 100 mL	
267	ÓLEO MINERAL 100ML	Frasco 100 mL	
268	OMEPRAZOL 20MG	Cápsula	
269	OMEPRAZOL 40MG	Cápsula	
270	OMEPRAZOL 40MG INJ. (FRASCO-AMPOLA)	Frasco ampola	
271	ONDANSETRONA CLORIDRATO 4MG/ML INJ. (AMPOLA 2ML)	Ampola 2 mL	
272	OXACILINA 500MG INJ. (FRASCO-AMPOLA)	Frasco ampola	
273	PANCURONICO BROMETO 4MG/ML INJ. (AMPOLA 2ML)	Ampola 2 mL	
274	PARACETAMOL 200MG/ML SOL. ORAL (FRASCO 15ML)	frasco 15 mL	
275	PARACETAMOL 500MG	Comprimido	
276	PENTOXIFILINA 100MG/5ML INJ. (AMPOLA 5ML)	ampola 5 mL	
277	PENTOXIFILINA 400MG	comprimido	
278	PERICIAZINA 1% 10MG/ML SOL. ORAL (FRASCO 20ML)	frasco 20 mL	
279	PERICIAZINA 10MG	Comprimido	
280	PERMETRINA LOÇÃO 1% 60ML (FRASCO 60ML)	frasco 60 mL	
281	PETIDINA CLORIDRATO 100MG/2ML INJ. (AMPOLA 2ML)	Ampola 2 mL	
282	PIPERACILINA 4G + TAZOBACTAM 0,5G INJ.	frasco	
283	POLIMIXINA B 500.000 UI (FRASCO AMPOLA)	Frasco ampola	
284	POLIVITAMÍNICO 2ML INJ.(COMPLEXO B) (AMPOLA 2ML)	Ampola 2 mL	
285	PREDNISOLONA 1,34MG/ML SOL. ORAL (FRASCO 100ML)	Frasco 100 mL	
286	PREDNISONA 5MG	Comprimido	
287	PREDNISONA 20MG	Comprimido	
288	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG	Comprimido	
289	PROMETAZINA CLORIDRATO 50MG/2ML (AMPOLA 2ML)	Ampola 2 mL	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021.
PROCESSOS: 2459/2021

290	PROPOFOL 10MG/ML 20 ML INJ	Ampola	
291	PROPRANOLOL CLORIDRATO 40 MG	Comprimido	
292	PROTAMINA CLORIDRATO 1000UI/ML 5ML INJ.	ampola	
293	RANITIDINA CLORIDRATO 150 MG	Comprimido	
294	RANITIDINA CLORIDRATO 50MG/2ML INJETÁVEL	ampola	
295	RINGER LACTATO DE SÓDIO 500ML	frasco	
296	ROCURÔNIO BROMETO 10MG/ML (FRASCO 5 ML)	Frasco 5 mL	
297	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (CLORETO DE SÓDIO + GLICOSE ANIDRA + CLORETO DE POTÁSSIO + CITRATO DE SÓDIO DIHIDRATADO) - PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	sache	
298	SALBUTAMOL 0,5MG/ML INJETÁVEL (AMPOLA 1 ML)	Ampola 1 mL	
299	SALBUTAMOL 2MG/5ML XAROPE 120ML	Frasco 120mL	
300	SEVOFLURANO 100ML	Frasco 100 mL	
301	SINVASTATINA 20MG.	Comprimido	
302	SINVASTATINA 40MG	comprimido	
303	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 50G (SÓ PARA CURATIVOS NA UNIDADE)	bisnaga	
304	SULFAMETOXAZOL 400MG/5ML + TRIMETROPRIMA 80MG/5ML INJ.(AMPOLA 5ML)	ampola 5 mL	
305	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETROPIMA 80MG	comprimido	
306	SULFAMETOXAZOL 40MG/ML + TRIMETROPRIMA 8MG/ML SUSP. ORAL	Frasco 50 mL	
307	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 500MG/ML 10ML INJETÁVEL	ampola	
308	SULFATO FERROSO 100MG/5ML I.M. INJ.	ampola 5 mL	
309	SULFATO FERROSO 100MG/5ML E.V. INJ.	ampola 5 mL	
310	SULFATO FERROSO 25MG/ML XAROPE	Frasco 120mL	
311	SULFATO FERROSO 40MG	comprimido	
312	SULFATO MAGNÉSIO 10% 10ML	Ampola 10 mL	
313	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG SPAY AEROSSOL COM 200 DOSES	Frasco c/ 200 doses	
314	SURFACTANTE PULMONAR 240MG/3ML (ORIGEM PORCINO)	frasco	
315	SUXAMETONIO CLORETO 100MG 10ML INJ.	ampola	
316	TEICOPLANINA 200MG	ampola	
317	TENOXICAM 20MG	comprimido	
318	TENOXICAM 40MG INJ. FRASCO-AMPOLA	Frasco ampola	
319	TIAMINA 100MG/2ML INJ.	ampola	
320	TIMOLOL 0,5 % SOUÇÃO OFTÁLMICA	Frasco	
321	TIOPENTAL SÓDICO 500MG 10ML	frasco 10 mL	
322	TRAMADOL 100MG/2ML INJ.	Ampola	
323	TRAMADOL 50 MG	Comprimido	
324	VALPROATO DE SÓDIO 250MG	comprimido	
325	VALPROATO DE SÓDIO 500MG	Comprimido	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

326	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML XAROPE 100ML	Frasco 100 mL	
327	VANCOMICINA CLORIDRATO 500MG INJ.	Frasco	
328	VARFARINA SODICA 5 MG	comprimido	
329	VERAPAMIL CLORIDRATO 5MG/2ML INJ.	ampola	
330	VERAPAMIL CLORIDRATO 80MG	comprimido	
331	VITELINATO DE PRATA 10% SOLUÇÃO OFTÁLMICA	frasco	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

ANEXO IV - CARTA DE CREDENCIAMENTO

A Empresa....., sediada à Rua (Av., Al., etc.), cidade....., estado....., inscrita no CNPJ sob nº, por seu diretor (sócio gerente, proprietário), através da presente credenciamento, constitui, para os fins de representação perante aos procedimentos do Pregão Presencial Nº 002/2021, realizado pelo Município de Armação dos Búzios/RJ, o(a) Sr. (a.), portador(a) da cédula de identidade (ou outro tipo de documento de identificação) RG nº, com amplos poderes de decisão, podendo, para tanto, prestar esclarecimentos, dar lances de preços, assinar atas, interpor e renunciar a recursos, receber notificações e intimações,... (demais poderes considerados necessários) em nome desta empresa defender seus direitos.

Localidade, em..... dede 20xx.

**Assinatura do representante legal e o
carimbo do CNPJ da empresa**

OBSERVAÇÕES:

- a) Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa licitante e assinado por seu **representante legal**, e apresentado ao pregoeiro fora de qualquer envelope;
- b) Este documento de credenciamento poderá ser substituído por Procuração, na forma do item 4.2 do Instrumento Convocatório.
- c) Em qualquer dos casos (este Anexo ou Procuração) deverá ser juntado documento que comprove o poder de delegação do outorgante.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO POSSUI
MENORES DE IDADE NO SEU QUADRO FUNCIONAL**

O (A) empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, sediada na _____, DECLARA que não possui no seu quadro de funcionários, trabalhador menor de 18 (dezoito) anos atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos atuando em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, conforme determina o artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93.

(Local e Data)

(Assinatura e Carimbo do Declarante)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

À PREFEITUA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Estrada da Usina nº600 – Centro – Armação dos Búzios – RJ.

Ref. ao Pregão Presencial Nº 002/2021

DECLARAMOS ter conhecimento do Edital do Pregão Presencial Nº 002/2021 que atendemos plenamente todos os requisitos e condições de habilitação desta licitação, não havendo nada que nos desabone.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Local e data

Carimbo da Empresa

Assinatura do Representante Legal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref.: Pregão Presencial Nº 002/2021

....., inscrita no
CNPJ no....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.)
....., portador(a) da Carteira de Identidade nº
..... e do CPF no....., DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis
e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(Representante Legal)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

**ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR
OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

A firma / Empresa _____, Sediada na rua
_____, nº _____, _____ (cidade) (estado),
inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J) sob nº _____ por seu representante
legal (Diretor gerente, Proprietário, etc.) DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a
qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, de _____ de _____

Assinatura do representante legal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

**ANEXO IX - “MODELO PADRÃO – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE
PARENTESCO”**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO

Ref.: Pregão Presencial nº 002/2021,

....., inscrito no CNPJ n o, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade noe do CPF no, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do Pregão Presencial nº 002/2021, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

Local e Data

(representante legal)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

ANEXO X - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2021
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 002/2021

Aos xxxxxx dias do mês de xxxxxx do ano de 2021, às xx horas, na sala da Coordenadoria Geral de Licitações, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial RP nº 000/2021, cujo objetivo fora à formalização de registro de preços para formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos hospitalares para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES PARA O PERÍODO DE 12 MESES, cujos fornecedores, quantitativos, especificações e preços foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, nos termos do art. 15, §3º, II da Lei 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES - Foi habilitada (s) a (s) empresa (s) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, cujas propostas foram adjudicadas.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

EM	DESCRIÇÃO	QTD MÍN	QTD MÁX	MARCA	COD. GGREM	VALOR UNITÁR IO	VALOR QTD MÍN	VALOR QTD MAX

CLÁUSULA QUINTA - FORMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

5.1 O fornecimento deverá ser realizado de forma parcial, observada a demanda da Prefeitura Municipal de Búzios, através de ordem de fornecimento que deverá conter a descrição, quantidade, marca e preço registrado do material, observando as condições estabelecidas no termo de referência, edital, ata de registro de preços e no contrato.

5.2 Local de entrega: a entrega deverá ser feita no Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde de Armação dos Búzios, situado na Estrada do Canto Esquerdo de Geribá, s/n, de segunda a sexta, de 8:30 às 16:30min.

5.3 Prazo de entrega: Até 7 (sete) dias para efetuar a entrega, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, assinada por servidor responsável, resguardada a hipótese de atendimento de demanda judicial, cuja entrega poderá ser reduzida a critério da municipalidade.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

- 5.3.1** Caberá ao órgão solicitante o controle do cumprimento do prazo de entrega, devendo informar os casos de descumprimento para fins de análise de aplicação de sanções administrativas.
- 5.3.2** O transporte e o descarregamento do objeto correrão por conta exclusiva da licitante vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente, que deverão observar a legislação de regência;
- 5.3.3** Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada;
- 5.3.4** No momento da entrega, a contratada deverá esperar pela conferência dos bens licitados no que diz respeito à quantidade, qualidade, e especificações constantes neste termo;
- 5.3.5** As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério da SMS. Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes;
- 5.3.6** O produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado devendo ser substituído;
- 5.3.7** Eventuais trocas ou complementação de quantidades deverão ser feitas no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, sempre em acordo com a anuência da Administração Municipal, devendo a contratada arcar com os custos de incineração, coleta e/ou substituição integral;
- 5.4** Das embalagens para entrega:
- 5.4.1** Os produtos deverão obrigatoriamente estar acondicionados em embalagens de boa qualidade, contendo todas as informações exigidas pelo Código de Defesa do Consumidor e demais exigências impostas por órgãos oficiais competentes;
- 5.4.2** Caso as embalagens sejam hospitalares, deverão ser encaminhadas quantidades suficientes de bulas, permitindo a dispensação fracionada.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1 – O pagamento será efetuado na forma estabelecida no Edital e seus anexos.

CLAUSULA SÉTIMA - DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

7.1 - Os percentuais dos preços ofertados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES

I – DA CONTRATADA

- a) Ter capacidade de atendimento da demanda com eficiência, presteza e zelo;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

- b) Efetuar a entrega dos medicamentos em perfeitas condições de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega no prazo e local indicados pela Contratante, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica COMPLETA, constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia, quando for o caso, acompanhada das certidões de regularidade fiscal
- c) Os medicamentos deverão ser rotulados de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações:
1. Identificação do produto, inclusive a marca e código GGREM;
 2. Nome e endereço do fabricante;
 3. Data de fabricação e prazo de validade ou data de vencimento e nº do lote;
 4. Componentes do produto (embalagem primária), inclusive os tipos e códigos de aditivos, caso utilizados;
 5. Número do Registro no órgão competente;
 6. Peso líquido;
 7. Os dizeres: “PRODUTO INSTITUCIONAL – VENDA PROIBIDA”, ou “PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO”, conforme Art. 7º, caput, da Portaria nº 2.814/GM, de 29 de maio de 1998.
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- f) Atender e acatar prontamente a quaisquer exigências, decisões e observações da Contratante, inerentes ao objeto da contratação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, de seguro de acidentes, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato

- i) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 02 horas de antecedência, os motivos que eventualmente impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- j) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- k) Realizar o fornecimento decorrente desta contratação na forma e condições determinadas no Termo de Referência, no Edital e na Ata de Registro de Preços;
- l) Manter, durante todo o prazo de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de habilitação da licitação;
- m) Logística Reversa:
- n) O descarte de medicamentos com prazos de validade vencidos e/ou recusados, será de responsabilidade da CONTRATADA, sem qualquer ônus para a Administração Pública;
- o) O fornecedor fica, nos termos do § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, obrigado a aceitar os acréscimos ou supressões de até 25 % (vinte e cinco por cento) que se fizerem necessários;
- p) Receber os valores que lhe forem devidos pelo fornecimento dos produtos, na forma disposta no Termo de Referência.
- q) Seguir programação do órgão requisitante, quanto à data, horário, local e quantidade a serem entregues.
- r) Comprometer-se a dar total garantia quanto à qualidade dos materiais fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata, sendo considerado para tanto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, e totalmente às suas expensas, de qualquer produto entregue comprovadamente em desacordo com este Termo de Referência, ou seja, fora das especificações técnicas e padrões de qualidade exigidos, reservado à Contratante o direito de recusá-los caso não satisfaça aos padrões específicos;



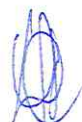
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

II. DA CONTRATANTE

A contratante obriga-se a:

- s) Requisitar o fornecimento do material, na forma prevista no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços.
- t) Exigir do fornecedor o fiel cumprimento das obrigações decorrentes de eventual contratação originada do Registro de Preços.
- u) Verificar a manutenção pelo fornecedor das condições de habilitação estabelecidas na licitação.
- v) Aplicar penalidades ao fornecedor, por descumprimento contratual.
- w) Efetuar o pagamento ao fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no Termo de Referência.
- x) A existência de preços registrados não obriga o CONTRATANTE a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao fornecedor beneficiário do Registro a preferência em igualdades de condições.
- y) A Contratante reserva-se ao direito de controlar periodicamente a qualidade dos produtos, enviando amostras para serem analisadas em órgãos oficiais, com objetivo de verificar se estes atendem aos padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde.
- z) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- aa) Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada;
- bb) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- cc) Verificar, periodicamente a manutenção da compatibilidade dos preços registrados com os de mercado, devendo realizar a publicação da ata de registro de preços de forma igualmente periódica, a fim de manter os valores registrados sempre atualizados;
- dd) Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

- ee) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constante no edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo
- ff) Cumprir todas as normas e condições previstas na legislação correlata.
- gg) Fornecer todas as informações, esclarecimentos, documentos e as condições necessárias à execução do objeto desta contratação.
- hh) Aplicar as penalidades previstas no Contrato, quando cabível.
- ii) Cientificar a Contratada, por escrito, de quaisquer anormalidades verificada nos produtos ora contratados, para fim de adoção das providências cabíveis.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

- 9.1 No caso de descumprimento total ou parcial das condições deste edital, a Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicará à contratada, conforme o caso, as penalidades previstas nos art. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, no que couberem, as disposições contidas na Lei Estadual nº 287, de 04.12.79, e suas regulamentações e, em especial, as seguintes sanções:
- 9.2 Multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo de prestação de serviços, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;
- 9.3 Multa administrativa corresponderá ao valor de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas, observando-se ainda os casos previstos no Instrumento de Medição de Resultados (IMR) do Termo de Referência – Anexo I do edital de licitação.
- 9.4 Poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;
- 9.5 Não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;
- 9.6 Deverá ser graduada conforme a gravidade da infração;
- 9.7 Nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho, conforme previsão legal pertinente ao tema.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

- 9.8 As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a Municipalidade rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções legais cabíveis.
- 9.9 Em não havendo êxito na cobrança administrativa para o seu pagamento voluntário, as multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas da garantia prestada pela contratada e, caso sejam de valor superior ao da garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93
- 9.10 A aplicação de multas não elidirá, em face do descumprimento do pactuado, o direito da Municipalidade de rescindir de pleno direito o contrato, independente de ação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 9.11 A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar a documentação exigida para a contratação, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, impedida de licitar e contratar com o Município de Armação dos Búzios pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.
- 9.12 As sanções abordadas no termo de referência complementam as previstas neste edital, sendo aplicadas de forma subsidiária, e, em caso de contradição entre as disposições, prevalecerão as previstas no termo de referência, por ser instrumento mais específico, pertinente ao objeto da licitação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

ANEXO XI - MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO Nº 2159/2021

CONTRATO Nº ____/2021

Por este Termo de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, neste ato representado pelo (a) Secretário (a) Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Portador da Carteira de Identidade nº xxxxxxxxxxxxxxxx e CPF Nº xxxxxxxxxxxxxxxx, doravante simplesmente denominado como **CONTRATANTE**, e de outro lado a firma _____, com sede social à _____, no município de _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, tem como representante legal Senhor _____, portador da carteira de identidade nº _____, e do CPF sob o nº _____, doravante simplesmente designada como **CONTRATADA**, têm entre si, justo e contratado o que se segue, que mutuamente aceitem e se obrigam a cumprir mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: A **CONTRATADA**, vencedora da Licitação do tipo menor preço por item, referente ao PREGÃO Presencial Nº xxx/2021, obriga-se a fornecer medicamento hospitalares, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: O valor global deste contrato é de R\$ xxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxx), conforme proposta vencedora.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO: Para efeito de pagamento, a licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva à Secretaria solicitante, preferencialmente até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

Parágrafo Primeiro - Para execução do pagamento, a contratada deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial que apresentou a documentação na fase de habilitação, sem emendas, rasuras ou borrões, legível e em nome da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, CNPJ/MF nº 01.616.171/0001-02 situada à Estrada da Usina, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ.

Parágrafo Segundo - O pagamento será efetuado pela Secretaria Solicitante, à medida que os serviços forem executados, mediante crédito em conta-corrente da contratada, até o 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da atestação da nota fiscal apresentada pela contratada, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

Parágrafo Terceiro - As falhas na execução dos serviços importarão no pagamento proporcional à qualidade dos serviços realizados, sendo facultado à administração pública demandar contra a contratada eventual prejuízo percebido pela inexecução total ou parcial do fornecimento dos itens / serviços contratados.

Parágrafo Quarto - Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, o valor devido poderá ser acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

Parágrafo Quinto – O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante autorização expressa do Secretário responsável pela pasta requisitante, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da licitante contratada dirigido ao titular daquela secretaria.

Parágrafo Sexto - Na ocasião de cada pagamento a ser efetuado, observadas as condições específicas da licitante contratada, aplicar-se-á, no que couber, o disposto na Lei Federal nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, na Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e na Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, combinada com a correspondente lei municipal do município de Armação dos Búzios, com suas alterações e regulamentações posteriores.

Parágrafo Sétimo - Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para o pagamento respectivo, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

Parágrafo Oitavo – As condições de pagamento abordadas no termo de referência e no Edital complementam as previstas neste termo de contrato, sendo aplicadas de forma subsidiária, e, em caso de contradição entre as disposições, prevalecerão as previstas no termo de referência, por ser instrumento mais específico, pertinente ao objeto da licitação.

CLAUSULA QUARTA – DO REAJUSTE E REVISÃO

Parágrafo Primeiro - Para o reestabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do contrato poderá ser feita a revisão dos preços eventualmente contratado nas hipóteses do art. 65, II, d, da Lei 8.666/93, devidamente comprovadas.

Parágrafo Segundo - O preço consignado no contrato, ou termo que o substitua, poderá ser corrigido anualmente, mediante negociação entre as partes e a formalização do pedido pela CONTRATADA, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ocorrida nos últimos 12 (doze) meses.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

Parágrafo Terceiro - A revisão do contrato obedecerá aos critérios previstos pela Lei Federal nº 8.666/93, assegurando-se à contratada o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Parágrafo Quarto – O critério de reajuste obedecerá ao índice oficial, desde a data prevista para apresentação da proposta com periodicidade anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os preços apresentados terão os seus valores em reais e ocorrerá pela Dotação nº xxxxxxxxxxxx, Ficha xxxxxxxxxxxx, da Secretaria Municipal Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO: Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento, emitido pela Secretaria Municipal Contratante.

Parágrafo Primeiro - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

- a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- c) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- d) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

Parágrafo Segundo - O recebimento do objeto dar-se-á:

Em se tratando de fornecimento de material:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação.
- b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Parágrafo Terceiro - As condições de entrega e recebimento abordadas no termo de referência complementam as previstas neste termo de contrato, sendo aplicadas de forma subsidiária, e, em caso de contradição entre as disposições, prevalecerão as previstas no termo de referência, por ser instrumento mais específico, pertinente ao objeto da contratação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da emissão da autorização de fornecimento, podendo ser prorrogado mediante justificativa, na forma do art. 57, §1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos artigos 77 a 80 da lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no artigo 80, incisos I a IV, parágrafo 1º a 4º, da Lei citada

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Parágrafo Primeiro. No caso de descumprimento total ou parcial das condições do edital e/ou do Termo de Contrato, a Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicará à contratada, conforme o caso, as penalidades previstas nos art. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, no que couberem, as disposições contidas na Lei Estadual nº 287, de 04.12.79, e suas regulamentações e, em especial, as seguintes sanções:

- I. Multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo de prestação de serviços, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;
- II. Multa administrativa corresponderá ao valor de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas, observando-se ainda os casos previstos no Instrumento de Medição de Resultados (IMR) do Termo de Referência – Anexo I do edital de licitação.
- III. Poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;
- IV. Não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;
- V. Deverá ser graduada conforme a gravidade da infração;
- VI. Nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho, conforme previsão legal pertinente ao tema.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

Parágrafo Segundo. As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a Municipalidade rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções legais cabíveis.

Parágrafo Terceiro. Em não havendo êxito na cobrança administrativa para o seu pagamento voluntário, as multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas da garantia prestada pela contratada e, caso sejam de valor superior ao da garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Quarto. A aplicação de multas não elidirá, em face do descumprimento do pactuado, o direito da Municipalidade de rescindir de pleno direito o contrato, independente de ação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I – DA CONTRATADA:

- a) Ter capacidade de atendimento da demanda com eficiência, presteza e zelo;
- b) Efetuar a entrega dos medicamentos em perfeitas condições de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega no prazo e local indicados pela Contratante, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica COMPLETA, constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia, quando for o caso, acompanhada das certidões de regularidade fiscal
- c) Os medicamentos deverão ser rotulados de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações:
 1. Identificação do produto, inclusive a marca e código GGREM;
 2. Nome e endereço do fabricante;
 3. Data de fabricação e prazo de validade ou data de vencimento e nº do lote;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

4. Componentes do produto (embalagem primária), inclusive os tipos e códigos de aditivos, caso utilizados;
5. Número do Registro no órgão competente;
6. Peso líquido;
7. Os dizeres: “PRODUTO INSTITUCIONAL – VENDA PROIBIDA”, ou “PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO”, conforme Art. 7º, caput, da Portaria nº 2.814/GM, de 29 de maio de 1998.
 - d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - e) Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
 - f) Atender e acatar prontamente a quaisquer exigências, decisões e observações da Contratante, inerentes ao objeto da contratação;
 - g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
 - h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, de seguro de acidentes, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato
 - i) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 02 horas de antecedência, os motivos que eventualmente impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - j) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
 - k) Realizar o fornecimento decorrente desta contratação na forma e condições determinadas no Termo de Referência, no Edital e na Ata de Registro de Preços;
 - l) Manter, durante todo o prazo de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de habilitação da licitação;





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

Logística Reversa:

- m) O descarte de medicamentos com prazos de validade vencidos e/ou recusados, será de responsabilidade da CONTRATADA, sem qualquer ônus para a Administração Pública;
- n) O fornecedor fica, nos termos do § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, obrigado a aceitar os acréscimos ou supressões de até 25 % (vinte e cinco por cento) que se fizerem necessários;
- o) Receber os valores que lhe forem devidos pelo fornecimento dos produtos, na forma disposta no Termo de Referência.
- p) Seguir programação do órgão requisitante, quanto à data, horário, local e quantidade a serem entregues.
- q) Comprometer-se a dar total garantia quanto à qualidade dos materiais fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata, sendo considerado para tanto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, e totalmente às suas expensas, de qualquer produto entregue comprovadamente em desacordo com este Termo de Referência, ou seja, fora das especificações técnicas e padrões de qualidade exigidos, reservado à Contratante o direito de recusá-los caso não satisfaça aos padrões específicos;.

II – DA CONTRATANTE:

A contratante obriga-se a:

- a) Requisitar o fornecimento do material, na forma prevista no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços.
- b) Exigir do fornecedor o fiel cumprimento das obrigações decorrentes de eventual contratação originada do Registro de Preços.
- c) Verificar a manutenção pelo fornecedor das condições de habilitação estabelecidas na licitação.
- d) Aplicar penalidades ao fornecedor, por descumprimento contratual.
- e) Efetuar o pagamento ao fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no Termo de Referência.
- f) A existência de preços registrados não obriga o CONTRATANTE a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao fornecedor beneficiário do Registro a preferência em igualdades de condições.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

- g) A Contratante reserva-se ao direito de controlar periodicamente a qualidade dos produtos, enviando amostras para serem analisadas em órgãos oficiais, com objetivo de verificar se estes atendem aos padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde.
- h) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- i) Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada;
- j) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- k) Verificar, periodicamente a manutenção da compatibilidade dos preços registrados com os de mercado, devendo realizar a publicação da ata de registro de preços de forma igualmente periódica, a fim de manter os valores registrados sempre atualizados;
- l) Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- m) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constante no edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo
- n) Cumprir todas as normas e condições previstas na legislação correlata.
- o) Fornecer todas as informações, esclarecimentos, documentos e as condições necessárias à execução do objeto desta contratação.
- p) Aplicar as penalidades previstas no Contrato, quando cabível.
- q) Cientificar a Contratada, por escrito, de quaisquer anormalidades verificada nos produtos ora contratados, para fim de adoção das providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO: O objeto da licitação será acompanhado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS e fiscalizado por servidor formalmente designado pela Secretaria Municipal Contratante, conforme o caso, que determinará o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos.

Parágrafo Primeiro - À fiscalização ficam reservados o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no presente, e, em tudo o mais referente à aquisição dos produtos, desde que não acarrete ônus para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS ou modificação do Termo.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSOS: 2459/2021

Parágrafo Segundo - A Contratada submeterá a todos os métodos de inspeção, verificação e controle adotado obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias para execução da entrega.

Parágrafo Terceiro - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada em relação à PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS e a terceiros.

Parágrafo Quarto - Para fiscalizar a execução dos serviços os servidores serão designados em ato próprio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: O prazo para início da prestação de fornecimento contratado será de até 07 (sete) dias, a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO: A execução do contrato será por 12 (doze) meses, a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO MODO DE FORNECIMENTO: O fornecimento será parcial, observando a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Aplica-se a este contrato e aos demais casos omissos, as disposições previstas pela Lei Federal nº 8666/93, bem como as demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO: Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Armação dos Búzios – RJ.

Por estarem assim justos e contratados, fizeram as partes este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e um só efeito, que vão assinados na presença de testemunhas a tudo presente.

Armação dos Búzios/RJ, ____ de _____ de 20xx.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____
